

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### ÍNDICE

PODER EXECUTIVO .....	1
FINANÇAS .....	10
GESTÃO .....	14
EDUCAÇÃO .....	34
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES .....	77
MEIO AMBIENTE .....	79
DESENVOLVIMENTO URBANO.....	82
SERVIÇOS PÚBLICOS.....	82
CET.....	84
IPREV .....	87
CÂMARA.....	90
CONSELHOS .....	91
FUNDAÇÃO .....	93
PRODESAN.....	93

**LEI Nº 3.631  
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

**(PROJETO DE LEI Nº 12/2019 –  
AUTOR: VEREADOR JORGE VIEIRA  
DA SILVA FILHO)**

**DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO “BUEIRO INTELIGENTE”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 07 de novembro de 2019 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

### LEI Nº 3.631

**Art. 1º** Fica autorizada a implantação de “Bueiro Inteligente” nos logradouros públicos, com o intuito de evitar a obstrução das galerias pluviais por resíduos sólidos e as ocorrências de alagamentos.

**Parágrafo único.** Entende-se por “Bueiro Inteligente” o sistema composto de caixa coletora instalada ao bueiro, a qual permite a passagem de água e retém os resíduos sólidos.

**Art. 2º** A caixa coletora do “Bueiro Inteligente” deverá ser confeccionada em material termoplástico e nas dimensões do bueiro.

**Art. 3º** O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 29 de novembro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de novembro de 2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA  
CHEFE DO DEPARTAMENTO**

### LEI Nº 3.632 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

**(PROJETO DE LEI Nº 212/2017 – AUTOR:  
VEREADOR BRAZ ANTUNES MATTOS NETO)**

**CRIA O PROGRAMA “ARQUITETURA NAS ESCOLAS” NO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 07 de novembro de 2019 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

### **LEI Nº 3.632**

**Art. 1º** Fica criado o Programa "Arquitetura nas Escolas" destinado a ensinar noções de estética e arquitetura no âmbito das unidades de educação do município.

**Art. 2º** O Programa "Arquitetura nas Escolas" transmitirá informações sobre arquitetura, o inventário arquitetônico de Santos, a relação dos variados estilos arquitetônicos com as respectivas épocas e atividade econômica-social, dentre outros assuntos relacionados.

**Art. 3º** O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de novembro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de novembro de 2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**

### **LEI Nº 3.633**

**DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

**(PROJETO DE LEI Nº 62/2019 –  
AUTOR: VEREADOR ADILSON  
DOS SANTOS JUNIOR)**

***DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 07 de novembro de 2019 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

### **LEI Nº 3.633**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo obrigado a divulgar, em sua página oficial na internet, a relação das instituições de longa permanência para idosos habilitadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social.

**Parágrafo único.** A relação deverá incluir as entidades conveniadas que recebem recursos públicos provenientes do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres do Poder Público.

**Art. 2º** Deverá constar na relação das instituições de longa permanência para idosos referidas no artigo 1º:

**I** – o nome da instituição, seu endereço e telefone de contato;

**II** – o número de vagas reservadas ao Poder Público e a forma de acesso;

**III** – os graus de dependência aceitos;

**IV** – a lista de espera por vaga, respeitado o direito de privacidade dos interessados.

**Art. 3º** O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de novembro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de novembro de 2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO Nº 8.775**  
**DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

**DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE SANTOS, PELO FALECIMENTO DE REINALDO CAMMAROSANO.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam declarados de luto oficial no Município os dias 29 e 30 de novembro e 1º de dezembro de 2019, em homenagem a Reinaldo Cammarosano.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de novembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de novembro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de novembro de 2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**



## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### FOI BAIXADA A SEGUINTE PORTARIA: PORTARIA Nº 4454-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 80129/2019-68, **exonera, a pedido**, a partir de 14 de novembro de 2019, o Sr. CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA SILVA, registro nº 34.530-6, do cargo de Operador Radiofônico, Nível G, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de novembro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 4456-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 80507/2019-11, **exonera, a pedido**, a partir de 18 de novembro de 2019, o Sr. MAURO

GOMES DE MORAES JUNIOR, registro nº 33.366-6, do cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de novembro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA N.º 208/2019 - GPM DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

**REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 8.631.197,80 (OITO MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E UM MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS), AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI Nº 3.508 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VII, artº 5, da Lei nº 3.508 de 28 de dezembro de 2018, baixa a seguinte:

#### PORTARIA:

**Art. 1º.** - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.361.0020.2020.319100	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	2.220.000,00
14.10.12.365.0020.2021.319100	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	1.176.000,00
<b>TOTAL 0020 .....</b>	<b>3.396.000,00</b>
15.10.10.301.0057.2327.319100	
ATENÇÃO BÁSICA.....	2.260.000,00
<b>TOTAL 0057 .....</b>	<b>2.260.000,00</b>
15.10.10.302.0058.2330.319100	
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	2.190.197,80
15.10.10.302.0058.2554.445000	
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	640.000,00
<b>TOTAL 0058 .....</b>	<b>2.830.197,80</b>
15.10.10.122.0071.2329.319100	
GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS .....	145.000,00
<b>TOTAL 0071 .....</b>	<b>145.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>8.631.197,80</b>

**Art. 2º.** - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

14.10.12.361.0020.2020.319000  
 EDUCAÇÃO BÁSICA..... 2.220.000,00  
 14.10.12.365.0020.2021.319000  
 EDUCAÇÃO BÁSICA..... 1.176.000,00  
**TOTAL 0020 .....3.396.000,00**

15.10.10.301.0057.2327.319000  
 ATENÇÃO BÁSICA..... 2.260.000,00  
**TOTAL 0057 .....2.260.000,00**

15.10.10.302.0058.2330.319000  
 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE..... 2.190.000,00  
 15.10.10.302.0058.2330.339000  
 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE..... 197,80  
 15.10.10.302.0058.2554.339000  
 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE..... 640.000,00  
**TOTAL 0058 .....2.830.197,80**

15.10.10.122.0071.2329.319000  
 GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS .....  
 ..... 145.000,00  
**TOTAL 0071 .....145.000,00**  
**TOTAL GERAL .....8.631.197,80**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**MAURICIO LUÍS FRANCO**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

**PORTARIA Nº 209/2019-GPM**  
**DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no artigo 7º da Lei nº 2.947, de 17 de dezembro de 2013, resolve:

**Art. 1º** Os incisos I, II, VI e VII do artigo 1º da Portaria nº 017/2018-GPM, de 24 de janeiro de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

“I – da Secretaria Municipal de Governo:

- a) Rogério Custódio de Oliveira;;
- b) Tais Pereira de Aguiar;

II – da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:  
 Thiara Pereira Carvalho;

[...]

VI – da Secretaria Municipal de Finanças:  
 Rosângela de Oliveira;

VII – do Gabinete do Prefeito Municipal:  
 Silvia Moreira.”

**Art. 2º** O artigo 2º da Portaria nº 017/2018-GPM, de 24 de janeiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam designados Presidente e Secretária Executiva da Câmara Intersectorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, respectivamente, Rogério Custódio de Oliveira e Celi-  
 na Isabel da Encarnação Nascimento.”

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 210/2019-GPM**  
**DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito do Município de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

**Art. 1º** Fica instituída Comissão Coordenadora do Concurso Público para o provimento de cargo de Procurador do Município, autorizado por meio do processo administrativo nº 83.820/2016-79, composta pelos seguintes membros:

- I – Ironides Agostinho da Silva Júnior – registro nº 20.123-6;
- II – Flávio Balula Júnior – registro nº 24.277-6;
- III – Priscila da Silva Amaral Ramos – registro nº 25.923-4.

**Parágrafo único.** Fica designado Presidente da Comissão Coordenadora instituída por esta portaria o senhor Ironides Agostinho da Silva Júnior.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se a Portaria nº 187/2019-GPM, publicada em 31 de outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 211/2019-GPM**  
**DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito do Município de Santos, no uso das atribuições que lhe

são conferidas por lei, resolve:

**Art. 1º** Fica instituída Comissão Auxiliadora do Concurso Público para o provimento de cargo de Procurador do Município, autorizado por meio do Processo Administrativo nº 83.820/2016-79, composta pelos seguintes membros:

**I** – Patrícia Coutinho Marques Rodrigues Magalhães – registro nº 27.754-1;

**II** – Pérsio Santos Freitas – registro nº 27.435-7;

**III** – Francisco de Assis Correia – registro nº 25.726-1;

**IV** – Flávia Marinho Costa de Oliveira – registro nº 25.724-6;

**V** – Sérgio Fernandes Marques – OAB/SP nº 114.445.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO DE SANTOS**

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/11/2019**

Processo nº 74091/2019-11 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.



### **ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 810/2019.

PROCESSO Nº 37313/2019-33.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.208/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e M.H.M. DO COUTO-COMERCIAL - ME.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de seladora.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais).

DOTAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA	Nº
15.10.00.4.4.90.52.00.		

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, THIAGO TEITE NAGASHIMA DOS SANTOS, em 21/11/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 811/2019.

PROCESSO Nº 38385/2019-80.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 16.082/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e S C & M COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de bancos para vestiário a serem utilizadas pelas diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 6.464,00 (seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).

DOTAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA	Nº
15.10.00.4.4.90.52.00.		

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, SANDRA DE CARVALHO MARIANO, em 21/11/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 812/2019.

PROCESSO Nº 38385/2019-80.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 16.082/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e IDEAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de cadeiras tipo longarina a serem utilizadas pelas diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS:

Lote 2: R\$ 16.397,24 (dezesseis mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos);

Lote 4: R\$ 17.574,60 (dezessete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA	Nº
15.10.00.4.4.90.52.00.		

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA,

CLÁUDIO FLAVIANO BIZIGATTO, em 21/11/2019.  
**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 813/2019.  
 PROCESSO Nº 38385/2019-80.  
 MODALIDADE: Pregão eletrônico 16.082/2019.  
 PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e KHALIFA COMERCIAL EIRELI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de cadeiras tipo longarina a serem utilizadas pelas diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 3: R\$ 53.248,94 (cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº  
 15.10.00.4.4.90.52.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, WAILL KALEL EL KHATIB, em 21/11/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 814/2019.  
 PROCESSO Nº 32528/2019-12.  
 MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17.044/2019.  
 PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e AMÉRICA SERVE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de produtos de limpeza (álcool, cera, creolina, limpador multiuso, lustra móveis, polidor de metal, sabão em barra, sabão em pó, sabão em pó para creche, sabonete, sapólio em pó, soda cáustica, sabonete líquido, desinfetante para uso geral e luva para limpeza), necessários para atender às unidades da Prefeitura Municipal de Santos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR ESTIMADO: Lote 1: R\$ 222.089,61 (duzentos e vinte e dois mil, oitenta e nove reais e sessenta e um centavos).

DOTAÇÕES  
 13.10.00.3.3.90.30.00  
 14.10.00.3.3.90.30.00  
 15.10.00.3.3.90.30.00  
 40.10.00.3.3.90.30.00  
 40.11.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SEGES.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Gestão, Sr. CARLOS TEIXEIRA

FILHO, e pela FORNECEDORA, JOSEANE BENEDITA BRICOLI CASELLA, em 21/11/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 815/2019.  
 PROCESSO Nº 41498/2019-44.  
 MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14.055/2019.  
 PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TARARA COMERCIAL EIRELI - ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de bloco de concreto e tijolo, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESERP nos serviços de manutenção nos Cemitérios, em UMES da SEDUC, UBS e Prontos-Socorros da SMS, Unidades da SEDS, Unidades da SECULT, Unidades da SEMAM, nos diversos próprios municipais e vias públicas da SUP-ZOI, SUP-RCH, SUP-MORROS, SUP-ZNO E SUP-AC.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR ESTIMADO: Lote 1: R\$ 353.880,00 (trezentos e cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta reais).

DOTAÇÕES  
 40.10.00.3.3.90.30.00  
 40.11.00.3.3.90.30.00  
 40.12.00.3.3.90.30.00  
 40.13.00.3.3.90.30.00  
 40.14.00.3.3.90.30.00  
 40.15.00.3.3.90.30.00  
 20.10.00.3.3.90.30.00  
 29.10.00.3.3.90.30.00  
 14.10.00.3.3.90.30.00  
 15.10.00.3.3.90.30.00  
 23.10.00.3.3.90.30.00  
 23.11.00.3.3.90.30.00  
 23.12.00.3.3.90.30.00  
 23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Serviços Públicos, em substituição, Sra. LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO, e pela FORNECEDORA, ELISABETE VALDARNINI DE SIQUEIRA, em 22/11/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 816/2019.  
 PROCESSO Nº 41498/2019-44.  
 MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14.055/2019.  
 PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FEMBRA COMERCIAL LTDA EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de bloco de concreto e tijolo, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços

Públicos - SESERP nos serviços de manutenção nos Cemitérios, em UMES da SEDUC, UBS e Prontos-Socorros da SMS, Unidades da SEDS, Unidades da SECULT, Unidades da SEMAM, nos diversos próprios municipais e vias públicas da SUP-ZOI, SUP-RCH, SUP-MORROS, SUP-ZNO E SUP-AC.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR ESTIMADO: Lote 2: R\$ 117.960,00 (cento e dezessete mil, novecentos e sessenta reais).

#### DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

40.12.00.3.3.90.30.00

40.13.00.3.3.90.30.00

40.14.00.3.3.90.30.00

40.15.00.3.3.90.30.00

20.10.00.3.3.90.30.00

29.10.00.3.3.90.30.00

14.10.00.3.3.90.30.00

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.12.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Serviços Públicos, em substituição, Sra. LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO, e pela FORNECEDORA, WILSON ROMERO MIGLIORINI, em 22/11/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 817/2019.

PROCESSO Nº 13470/2019-17.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14.018/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de preços visando ao fornecimento de macarrão do tipo Gravatinha, para a Secretaria Municipal de Educação, destinado à merenda escolar dos alunos das Unidades Municipais de Educação (Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos), Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio) e Entidades Conveniadas.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 131.100,00 (cento e trinta e um mil e cem reais).

DOTAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA	Nº
14.10.00.3.3.90.30.00.		

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, CRISTINA

ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela FORNECEDORA, ANTONIO CANDIDO TORRES BLANCA, em 22/11/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 818/2019.

PROCESSO Nº 13470/2019-17.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14.018/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DNA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de preços visando ao fornecimento de macarrão dos tipos Parafuso e Ave-Maria, para a Secretaria Municipal de Educação, destinado à merenda escolar dos alunos das Unidades Municipais de Educação (Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos), Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio) e Entidades Conveniadas.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS:

Lote 3: R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais);

Lote 4: R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais);

Lote 5: R\$ 23.940,00 (vinte e três mil, novecentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA	Nº
14.10.00.3.3.90.30.00.		

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela FORNECEDORA, VANESSA STRAMBECK LOFRANO, em 22/11/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 819/2019 (Rescisão de Ata de Registro de Preços Nº 524/2019).

PROCESSO Nº 16189/2019-18.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - ME.

OBJETO: Rescisão Unilateral da Ata de Registro de Preços nº 524/2019, celebrada em 07 de agosto de 2019, com fundamento no artigo 43, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURA: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, em 22/11/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 820/2019.

PROCESSO Nº 16189/2019-18.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.112/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e R&amp;C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI-ME.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamento: DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5 ML.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 1,37 (um real e trinta e sete centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, ANTONIO MARCOS GOMES, em 22/11/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA****CHEFE DO DERAT****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 822/2019.

PROCESSO Nº 43973/2019-17.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17.068/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FEMBRA COMERCIAL LTDA EPP.

OBJETO: Registro de preços visando ao fornecimento de cal, argamassa, massa pronta e rejunte, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos serviços de manutenção em UMEs da SEDUC, UBS e Prontos-Socorros da SMS, Conjuntos Poliesportivos da SEMES, Unidades da SEDS, Unidades da SECULT, Unidades da SEMAM, e nos diversos próprios municipais e vias públicas da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 139.986,00 (cento e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais);

Lote 2: R\$ 46.662,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais).

DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

40.12.00.3.3.90.30.00

40.13.00.3.3.90.30.00

40.14.00.3.3.90.30.00

40.15.00.3.3.90.30.00

15.10.00.3.3.90.30.00

19.10.00.3.3.90.30.00

19.11.00.3.3.90.30.00

14.10.00.3.3.90.30.00

20.10.00.3.3.90.30.00

29.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.12.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Serviços Públicos, em substituição, LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO, e pela FORNECEDORA, WILSON ROMERO MIGLIORINI, em 26/11/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA****CHEFE DO DERAT****EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 192/2019.

PROCESSO Nº 40501/2017-50.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CENTRO INTERDISCIPLINAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "SIMONE C. HORCEL" (CIEESH).

OBJETO: Prestar atendimento de forma integral às pessoas com paralisia cerebral (atendimento referencial em neuromotor especializado em paralisia cerebral), em especial às crianças e adolescentes.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 22 de Novembro de 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.50.43.00.10.302.0058.2338.

NOTA DE EMPENHO Nº 16646/2019.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela ENTIDADE, ROSEMARY ALONSO DA SILVA, em 22/11/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA****CHEFE DO DERAT****EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 193/2019.

PROCESSO Nº 76398/2019-66.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "DOS ANDRADAS II".

OBJETO: Estabelecimento de uma parceria entre o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a ASSOCIAÇÃO, para o repasse de contribuição prevista na Lei Municipal nº 2.632/09.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 30 de Junho de 2020.

VALOR MENSAL: R\$ 1.240,00 (um mil, duzentos

e quarenta reais).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal da Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, MARIA FERNANDA MENDONÇA PIERUZI, em 22/11/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 194/2019.

PROCESSO Nº 76382/2019-26.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "DOS ANDRADAS".

OBJETO: A realização de parceria entre o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a ASSOCIAÇÃO, para o repasse de contribuição prevista na Lei Municipal nº 2.632/09.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 30 de Junho de 2020.

VALOR MENSAL: R\$ 1.584,00 (um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal da Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, MANI CIBELE DOS SANTOS, em 22/11/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 195/2019.

PROCESSO Nº 76418/2019-71.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "ANÍZIO BENTO".

OBJETO: A realização de uma parceria entre o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a ASSOCIAÇÃO, para o repasse de contribuição prevista na Lei Municipal nº 2.632/09.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 30 de Junho de 2020.

VALOR MENSAL: R\$ 556,00 (quinhentos e cinquenta e seis reais).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal da Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, JANAÍNA OLGA PEREIRA, em 22/11/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 196/2019.

PROCESSO Nº 76480/2019-45.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PROFESSOR ANTONIO DE OLIVEIRA PASSOS SOBRINHO".

OBJETO: A realização de parceria entre o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a ASSOCIAÇÃO, para o repasse de contribuição prevista na Lei Municipal nº 2.632/09.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 30 de Junho de 2020.

VALOR MENSAL: R\$ 1.076,00 (um mil, setenta e seis reais).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal da Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, ANGELA MARIA RODRIGUES TAVARES BRAGA, em 22/11/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 803/2019**

**ONDE SE LÊ: ... " VALORES UNITÁRIOS:**

Lote 4: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais);

Lote 11: R\$ 19,00 (dezenove reais);

Lote 12: R\$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos).

**LEIA-SE: VALORES UNITÁRIOS:**

Lote 5: R\$ 1,98 (um real e noventa e oito centavos);

Lote 7: R\$ 2,33 (dois reais e trinta e três centavos);

Lote 9: R\$ 3,53 (três reais e cinquenta e três centavos)" ...

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 805/2019**

**ONDE SE LÊ: ... " VALORES UNITÁRIOS:**

Lote 5: R\$ 1,98 (um real e noventa e oito centavos);

Lote 7: R\$ 2,33 (dois reais e trinta e três centavos);

Lote 9: R\$ 3,53 (três reais e cinquenta e três centavos)".

**LEIA-SE: VALORES UNITÁRIOS:**

Lote 1: R\$ 19,39 (dezenove reais e trinta e nove centavos);

Lote 13: R\$ 100,32 (cem reais e trinta e dois centavos);

Lote 14: R\$ 100,32 (cem reais e trinta e dois centavos)" ...

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**



## ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

P.A. 053.288/2007-65 – V.R.S. SABINO – DISK PIZZA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Sem fato novo (falta AVCB); P.A. 063.324/2010-59 – RESIDENCIAL LAR VIDA LTDA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Processo nº 074.478/2018-41 não foi deferido, onde as infrações apontadas consta falta de acessibilidade; P.A. 121.953/2011-46 – K.M. SODRÉ – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da Vigilância Sanitária. Local constantemente fechado; P.A. 095.731/2010-52 – BAR E LANCHES BNH LTDA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Local infringi o artigo 40 da Lei 1025/19 (imóvel cadastrado como residencial, em desacordo com o uso solicitado: bar); P.A. 103.141/2009-02 – PLANETA FITNESS ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. A intimação nº 72874-B não foi atendida (laudo técnico e acessibilidade); P.A. 050.105/2011-63 – I.S.Q.I. INSTITUTO SANTISTA DE QUALIDADE INDUSTRIAL LTDA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Local sem acessibilidade (sem elevador), infringe ao Decreto Federal nº 5.296/04 e Lei Federal nº 13146/2015; P.A. 119.594/2013-74 – JANGADA SUPERMERCADO EIRELI – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. O uso cadastrado para o imóvel está em desacordo com o uso solicitado; P.A. 121.536/2008-43 – CASA NOVA PIZZARIA LTDA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Situação inalterada. Não foi apresentado o laudo de elétrica e acessibilidade e o AVCB; P.A. 031.125/2019-19 – THAMYRIS LOPES DOS SANTOS – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização Ambiental. Não foi apresentado o laudo de conformidade acústica; P.A. 076.156/2019-27 – HELEINE SANTOS DA SILVA – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscal de Posturas. Não há atividades da requerente no local e conforme informações da contabilidade a interessada desistiu do negócio; P.A. 093.045/2013-17 – CIÊNCIA & ESSÊNCIA DA BELEZA LTDA – EPP – DEFERIDO pedido de Alvará

para Ciência & Essência da Beleza Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 01.335.278/0001-82, para exercer atividade de comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772500), comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 4781400), cabeleireiros, manicure e pedicure (CNAE 9602501), atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza (CNAE 9602502), comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (CNAE 4721104), lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (CNAE 5611203), à Avenida Pedro Lessa 1798, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Obras, Vigilância Sanitária e Meio Ambiente, na forma da lei; P.A. 027.601/2010-23 – DG PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA – EPP – DEFERIDO pedido de Alvará para DG – Publicidade e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 11.734.650/0001-87, para exercer atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas (CNAE 7420002) e atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente (CNAE 5911199), à Rua Dr. Lobo Viana 687 – apt. 32 apenas como Ponto de Referência de acordo com o parecer da fiscalização de Posturas, na forma da lei; P.A. 100.384/2008-17 – RESTAURANTE PACO E PAQUITO DE SANTOS – PROCESSO PREJUDICADO de acordo com o parecer do fiscal de Posturas. Em vistoria, constatou-se que a empresa encerrou as atividades no local e, a I.M. 184.228-3 foi encerrada por Baixa Ex-Officio em 27/10/2015, através do P.A. 106.812/2015-72. Nada mais a providenciar. Arquive-se; P.A. 094.217/2013-14 – G.T. COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA – PROCESSO PREJUDICADO em razão da Baixa da I.M. nº 256.725-3 através do P.A. 045.242/2019-42. Nada mais a providenciar. Arquive-se; P.A. 082.760/2012-80 – COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO – PROCESSO PREJUDICADO. Assunto sendo tratado através do P.A. nº 090.823/2014-15. Nada a providenciar. Arquive-se; P.A. 059.549/2019-01 – CLUBE ATLÉTICO SANTA CECÍLIA – DEFERIDO pedido de inclusão da numeração 269, 271, 279, 281 e 283 da Rua Comendador Alfaia Rodrigues, a título cadastral, devido parecer do fiscal de postura e documentação apresentada (AVCB); P.A. 069.739/2019-65 – BRUNO DA SILVA ABUD RAMOS – INDEFERIDO pedido de horário especial de funcionamento de acordo com o parecer do fiscal de Posturas. Não foi citado o horário em que pretende funcionar; P.A. 031.444/2013-01 – RECANTO GAUCHO LTDA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO devido parecer das fiscalizações de Obras e Meio Ambiente. Parte das estruturas de pesca e do lago existente estão em APP e não existe informação sobre regularização ou documentação que ateste a segurança dos imóveis; P.A. 016.631/2006-46 –

CRISTIANE DE SOUZA MARTINS – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Saúde Pública – Vigilância Sanitária. Não houve cumprimento da TI nº 007297 e nº 007298, conforme relato nas FP nº 20.00328/19 e nº 20.003456/19; P.A. 082.218/2007-23 – XAVIER & FARIA LTDA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Posturas. A requerente não se encontra no local e não houve resposta ao e-mail enviado em agosto/2019 à contabilidade; P.A. 076.647/2008-14 – PUPO & RIBEIRO DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Posturas, face o desinteresse da empresa. Local fechado e aparentemente sem atividade e não houve resposta ao e-mail enviado à contabilidade em setembro/2019; P.A. 097.926/2013-25 – MAISA DE CAMPOS S. BARBOSA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Situação inalterada; P.A. 048.634/2012-32 – J.D. FERNANDES & FILHOS LTDA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Situação inalterada (local não atende a acessibilidade); P.A. 105.127/2006-00 – GENOVA DO LITORAL TURISMO E LOCAÇÕES LTDA – ME – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Posturas. Em vistoria a empresa não foi localizada no local e, conforme informação da contabilidade, o requerente não está mais no local e a contabilidade não é mais responsável pela mesma; P.A. 105.848/2011-51 – PERFIL CARGO E LOGÍSTICA LTDA – EPP – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Posturas. Em vistoria, local foi encontrado completamente sem atividades; P.A. 101.070/2012-82 – VIRIATO LUIS PINA & CIA LTDA – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer do fiscal de Posturas. Local encontrado fechado, sem sinais de atividades e a contabilidade não retornou ao e-mail enviado, solicitando informações; P.A. 112.076/2008-44 – KATIA PEREIRA GONZALEZ – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da Vigilância Sanitária e face ao desinteresse da requerente; P.A. 081.153/2007-44 – M.A. DA SILVA AUTO ELÉTRICA LTDA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer do fiscal de Posturas. As atividades não são permitidas no local e não encontram amparo legal.

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme instrução Normativa nº 001/2019 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 12/06/2019, às fls. 08. Integrantes: Diná E. Evangelista Santos – Coordenadora da Caefis/Deatri, Mabel Barreiro Cardama – Chefe de Departamento do Defemp, Marcos Augusto Santana – Chefe da Sefis-Emp/Defemp e Tania Maria Dias da Silva – Fiscal de Posturas da Sefis-Emp/Defemp.

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DIRIGIDA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 849/2019 DEFEMP/SEFIN

A Chefe da Seção de Fiscalização Dirigida, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais a lavratura dos autos de intimação abaixo relacionados referente à SEFIS-DIR, no período de 14/11/2019 a 22/11/2019.

Autos de Intimação:

137431-B - LUIZ VANDERLEI FERRAZ DA SILVA CPF nº 246.419.568-55 - I.M: S/N - Fica intimado a encerrar as atividades por não apresentar alvará de funcionamento ou documento equivalente, sob pena de multas e embargo, conforme determina o artigo 427 da Lei 3531/68. Prazo: Imediato.

137433-B - FLAVIO DOMENICO DI SANTO 88490343853 CNPJ nº 32.162.648/0001-50 - I.M: S/N - Fica intimado a encerrar as atividades por não apresentar alvará de funcionamento ou documento equivalente, sob pena de multas e embargo, conforme disposto no artigo 427 da Lei 3531/68. Prazo: Imediato.

137438-B - PADARIA E CONFEITARIA SUISSA LTDA - EPP - I.M: 002.345-6 - Fica intimado a encerrar as atividades não licenciadas, sob pena de multas e embargo, conforme determina o artigo 427 da Lei 3531/68. Prazo: Imediato.

137436-B - CASA DAS VITAMINAS DE SANTOS LTDA - ME - I.M: 130.422-6 - Fica intimado a encerrar as atividades devido ao indeferimento do processo administrativo nº 102927/2016-23, sob pena de multas e embargo, conforme determina o artigo 428, § 2º da Lei 3531/68. Prazo: Imediato.

137437-B - CROSSFIT CPK LTDA - EPP - I.M: 274.006-7 - Fica intimada a encerrar as atividades devido ao indeferimento do processo administrativo nº 42620/2017-10, sob pena de multas e embargo, conforme determina o artigo 428, § 2º da Lei 3531/68. Prazo: Imediato.

137241-B - VILLAGE PARK - SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - I.M: 286.411-8 - Fica intimado a encerrar as atividades não licenciadas (lava-rápido), conforme o artigo 427 da Lei 3531/68 sob pena de multa e embargo. Prazo: Imediato.

**VÂNIA APARECIDA SILVA DIAS**  
**CHEFE DA SEFIS-DIR**

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

### EDITAL Nº 775 / 2019 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e

Atividades Viárias, nos termos do § 2º e § 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917 de 28 de dezembro de 2015 torna público por este edital, a lavratura do:

Auto de Infração nº 19642 em nome de MARISTELLA LEITE SILVESTRE – I.M nº 201.866-3 - CPF/CNPJ: 121.289.658-02, situado à Faixa de areia Canal 3 até Canal 4 . Data da lavratura : 09.10.2019

Descrição da infração: Vendedor ambulante não licenciado para o ano de 2019.

Infração: Artigo 460 da Lei nº 3.531/68.

Penalidade: Artigo 115 da nº Lei 3.531/68.

Valor do auto de infração: R\$ 647,63 (seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos).

Prazo para pagamento: de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno, 333, 7º andar, sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e 14 às 17 horas.

Prazo para defesa: 30 (trinta) dias a partir da publicação, o autuado poderá oferecer defesa a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

#### **EDITAL Nº 792/2019 – DEFEMP/SEFIN**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por JASCIENE DOS SANTOS DE OLIVEIRA no P.A. nº 73519/2019-72 relativa ao Auto de Infração nº 26396 lavrado em 21.10.2019, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 647,63 (seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos), por meio de documento próprio, a ser retirado no DEFEMP, de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e das 14 às 16 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**CHEFE DO DEFEMP**

#### **EDITAL Nº 842 / 2019 – DEFEMP/SEFIN**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por MARIA AUGUSTA MARQUES PEREIRA no P.A. nº 75505/2019-39 relativa ao Auto de Infração nº 12112 lavrado em 23.10.2019, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 647,63 (seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos), por

meio de documento próprio, a ser retirado no DEFEMP, de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e das 14 às 16 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**CHEFE DO DEFEMP**

#### **EDITAL Nº 843 / 2019 – DEFEMP/SEFIN**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por SEVERINA MARIA DA SILVA BEZERRA no P.A. nº 81801/2019-04 relativa ao Auto de Infração nº 19645 lavrado em 31.10.2019, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 647,63 (seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos), por meio de documento próprio, a ser retirado no DEFEMP, de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e das 14 às 16 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**CHEFE DO DEFEMP**

#### **EDITAL Nº 844 / 2019 – DEFEMP/SEFIN**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por NATALIA CRISTINA CARDOSO no P.A. nº 81700/2019-99 relativa ao Auto de Infração nº 19646 lavrado em 31.10.2019, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 647,63 (seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos), por meio de documento próprio, a ser retirado no DEFEMP, de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e das 14 às 16 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**CHEFE DO DEFEMP**

#### **EDITAL Nº 850/2019 - DEFEMP/SEFIN** **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 16435 em nome de WA SANTOS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, CNPJ/CPF nº: 21.515.703/0001-22, situado à Rua Iguape, nº 46.

Data da lavratura: 26/11/2019.

Descrição da infração: Descumpriu a intimação nº 137021-B que determina o encerramento das atividades no local por falta de alvará ou documento equivalente.

Infração: Artigo (s) 427 e 578 da Lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 608, inciso II da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 e das 14 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

#### **EDITAL Nº 851/2019 – DEFEMP/SEFIN**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por CRISTIANE LIMA VASCONCELOS no P.A. 80736/2019-09, relativa ao Auto de Infração nº 16706 lavrado em 01/11/2019, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 1350,00 (mil trezentos e cinquenta reais), por meio de documento próprio, a ser retirado no DEFEMP (Rua Amador Bueno, 333 – 7º andar – sala 701), de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e das 14 às 17 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

#### **EDITAL Nº 846/2019 - DEFEMP/SEFIN** **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 15973 em nome de SUZELY APARECIDA RODRIGUES MONTEIRO, CNPJ nº: 15.775.107/0001-89, situado à Av. Floriano Peixoto, nº 30 – BOX 15/17.

Data da lavratura: 25/11/2019.

Descrição da infração: O infrator acima não cumpriu a intimação Nº 133.246-B que determina a apresentação do alvará de localização e funcionamento ou protocolo de pedido de licença.

Infração: Artigo 427 da Lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 608, inciso II da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trin-

ta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 e das 14 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

#### **EDITAL Nº 847/2019 - DEFEMP/SEFIN** **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 15974 em nome de LOCALIZA RENT A CAR S.A., CNPJ nº: 16.670.085/0588-20, situado à Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 89.

Data da lavratura: 26/11/2019.

Descrição da infração: O infrator acima não cumpriu a intimação Nº 133.248-B que determina a apresentação de alvará de localização e funcionamento ou protocolo de pedido de licença protocolado na Prefeitura.

Infração: Artigo 427 da Lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 608, inciso II da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 e das 14 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

#### **Alvará - Banca de Jornal**

268100/2019-51 - LEONIDIO PASQUALI DE PRA FILHO - Deferido pedido face a manifestação da Sefis-Fec.

P.A. 82364/2019-29 - SANDY CLAUDIO BISPO JUNIOR - Prorrogação de prazo ref. a int. 132431-B- proc. 69930/2015-56 - Deferido pedido de prorrogação de prazo, por igual período (48 hrs), nos termos do artigo 578 4º da lei 3531/68.

P.A. 21798/2019-25 - DOGTOWN BURGER LTDA - Solicita horário de funcionamento estendido - ref. proc. 82122/2017-28. - Indeferido pedido, tendo em vista que o pedido de alvará 82122/2017-28 encontra-se indeferido.

P.A. 69085/2019-61 - Marcelo Alexandre Carvalho ' 'INDEFIRO' ', face de manifestação da SEFIS-FEI; Solicitação do abono de faltas ocorridas na feira livre da Barraca nº 385.

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

### IPTU - Compensação e Restituição

Processo nº 265793/2019-01 - EDUARDO CESAR VILANI - Autorizamos a compensação, quitando-se a 2ª parcela do mesmo AR.

### ISSQN - Cancelamento de Guia de Recolhimento

PROCESSO DIGITAL Nº - 258762/2019-50 - ASSOC. PROM E ASSIST SOC ESTRELA DO MAR - Autorizamos o cancelamento das guias nº 4229937 e 4740556.



**SECRETARIA  
DE GESTÃO**

## ATOS DO SECRETÁRIO

### EDITAL Nº 66/2019 - SEGES

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO QUADRO DO ITEM 4 DO CAPÍTULO I - DAS INSTRUÇÕES ESPECIAIS E DO ANEXO II - BIBLIOGRAFIA E RATIFICA AS DEMAIS INSTRUÇÕES CONTIDAS NO EDITAL Nº 65/2019-SEGES, PUBLICADO EM 29 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A Comissão Coordenadora do Concurso de Promoção na carreira do magistério público municipal para o provimento dos cargos de Especialista de Educação I, II e III faz publicar a retificação do quadro do item 4, do capítulo I - das Instruções Especiais e do Anexo II - Bibliografia, referentes ao Concurso aberto pelo **Edital nº 65/2019 - SEGES**, sendo que as demais instruções contidas no Edital nº 65/2019-SEGES ficam ratificadas.

### I - Instruções Especiais

...

4. Os cargos, pré-requisitos e as vagas são os constantes do quadro abaixo:

Cargos	Pré-requisitos	Remuneração / carga horária	Vagas
Especialista de Educação I - Assistente de Direção	-Diploma de Pedagogia, com habilitação em administração escolar ou nomenclatura equivalente; ou em nível de pós-graduação em administração escolar ou nomenclatura equivalente; e, - 03 (três) anos de efetivo exercício, no mínimo, no cargo de professor de educação básica I ou professor de educação básica II, no magistério público municipal de Santos.	R\$ 3.669,03 (nível de vencimento P) + R\$ 456,94 (auxílio alimentação) + R\$ 2.754,07 (Função Técnica de Educação I). 40 horas semanais	30

Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico	-Diploma de Pedagogia com habilitação em administração escolar, orientação educacional, supervisão escolar, inspeção escolar ou nomenclatura equivalente, ou em nível de pós-graduação em administração escolar, orientação educacional, supervisão escolar, inspeção escolar ou nomenclatura equivalente; e, - 03 (três) anos de efetivo exercício, no mínimo, no cargo de professor de educação básica I ou professor de educação básica II, no magistério público municipal de Santos.	R\$ 3.669,03 (nível de vencimento P) + R\$ 456,94 (auxílio alimentação) + R\$ 2.754,07 (Função Técnica de Educação I). 40 horas semanais	38
Especialista de Educação I – Orientador Educacional	-Diploma de Pedagogia com habilitação em orientação educacional ou nomenclatura equivalente, ou em nível de pós-graduação em orientação educacional ou nomenclatura equivalente; e, - 03 (três) anos de efetivo exercício, no mínimo, no cargo de professor de educação básica I ou professor de educação básica II, no magistério público municipal de Santos.	R\$ 3.669,03 (nível de vencimento P) + R\$ 456,94 (auxílio alimentação) + R\$ 2.754,07 (Função Técnica de Educação I). 40 horas semanais	20
Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino	-Diploma de Pedagogia com habilitação em administração escolar ou nomenclatura equivalente, ou em nível de pós-graduação em administração escolar ou nomenclatura equivalente; e, - 03 (três) anos de efetivo exercício, no mínimo, no cargo de especialista de educação I, no magistério público municipal de Santos.	R\$ 3.669,03 (nível de vencimento P) + R\$ 456,94 (auxílio alimentação) + R\$ 3.576,98 (Função Técnica de Educação II). 40 horas semanais	16
Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino	- Diploma de Pedagogia com habilitação em supervisão escolar, inspeção escolar ou nomenclatura equivalente, ou em nível de pós-graduação em supervisão escolar, inspeção escolar ou nomenclatura equivalente; e, -03 (três) anos de efetivo exercício, no mínimo, no cargo de especialista de educação II, no magistério público municipal de Santos.	R\$ 3.669,03 (nível de vencimento P) + R\$ 456,94 (auxílio alimentação) + R\$ 4.870,03 (Função Técnica de Educação III). 40 horas semanais	25

...

## ANEXO II – BIBLIOGRAFIA - EDITAL Nº 65/2019-SEGES

### REFERENCIAIS BIBLIOGRÁFICOS (COMUM A TODOS OS CARGOS)

#### 1. LEGISLAÇÃO

##### 1.1. Legislação Federal:

BRASIL. Congresso Nacional. **Constituição da República Federativa do Brasil** de 05 de outubro de 1988. (Artigos 5º, 6º; 205 a 214). Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº8.069, de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança do Adolescente e dá outras providências**. (Artigos 1º a 6º; 15 a 18-B; 60 a 69). Brasília, DF, 1990.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº9.394, de 20 de dezembro de 1996. (CNE). **Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília, DF, 1996.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº10.436 de 24 de abril de 2002. **Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras**. Brasília, DF, 2002.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação (CNE). **Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**.

BRASIL. Ministério de Educação/MEC. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. **Regulamenta a Lei**

**nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras** e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007. **Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, nº 10.880, de 9 de junho de 2004, e nº 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências. Brasília, DF, 2007.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, **que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”**

BRASIL. Conselho Nacional de Educação (CNE/CEB). Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009. **Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.**

BRASIL. Conselho Nacional de Educação (CNE/CEB). Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009. **Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.**

BRASIL. Conselho Nacional de Educação (CNE/CEB). Resolução nº 3, de 15 de junho de 2010. **Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos de EJA; idade mínima e certificação nos exames de EJA; e Educação de Jovens e Adultos desenvolvida por meio da Educação a Distância.**

BRASIL. Conselho Nacional de Educação (CNE/CEB). Resolução nº 4, de 13 de julho de 2010. **Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.**

BRASIL. Conselho Nacional de Educação (CNE/CEB). Resolução nº 7, de 14 de dezembro de 2010. **Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.**

BRASIL. Congresso Nacional. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. **Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.** Brasília, DF, 2011.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. **Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista;** e altera o § 3º do Art. 98 da Lei nº 8.112. Brasília, DF, 2012.

BRASIL, Congresso Nacional. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. **Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE** e dá outras providências. Brasília, DF, 2014.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. **Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência** (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF, 2015.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação (CNE/CP). Resolução nº 2, de 22 de dezembro de 2017. **Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular – BNCC**, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação (CNE/CEB). Resolução nº 2, de 9 de outubro de 2018. **Define Diretrizes Operacionais complementares para a matrícula inicial de crianças na Educação Infantil e no Ensino Fundamental**, respectivamente, aos 4 (quatro) e aos 6 (seis) anos de idade.

BRASIL. Congresso Nacional. Decreto nº 9.656, de 27 de dezembro de 2018. **Altera o decreto nº 5.626 de 2005, que regulamenta a lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.** Brasília, DF, 2018.

## 1.2. Legislação Municipal

SANTOS. Lei nº 4.623, de 12 de junho de 1984. **Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos e dá outras providências.**

SANTOS. **Lei Orgânica do Município de Santos**, de 05 de abril de 1990. **Da Educação** - Arts. 196 a 205.

SANTOS. Conselho Municipal de Educação de Santos (CME). Deliberação nº 001/2005, de 20 de setembro de 2005. **Institui, na Rede Municipal de Ensino de Santos, a ampliação do Ensino Fundamental para nove anos de duração.** Publicada no D.O.S. em 22/09/2005.

SANTOS. Decreto nº 4.707, de 5 de dezembro de 2006. **Aprova o Estatuto Padrão das Associações de Pais e Mestres das Unidades Municipais de Educação do Município de Santos** e dá outras providências. Publicado no D.O.S. em 06/12/2006.

SANTOS. Conselho Municipal de Educação de Santos (CME). Deliberação nº 004/2006, de 19 de dezembro de 2006. **Fixa normas para a implementação do Ensino Fundamental com duração de 9 anos e organização da Educação Infantil das Unidades Municipais de Educação.** Publicada no D.O.S. em 21/12/2006.

SANTOS. Decreto nº 4.770, de 9 de março de 2007. **Altera dispositivos do Estatuto Padrão das Associações de Pais e Mestres das Unidades Municipais de Educação** do Município de Santos, aprovado pelo Decreto nº 4.707, de 5 de dezembro de 2006, e dá outras providências. Publicado no D.O.S. em 10/03/2007.

SANTOS. Conselho Municipal de Educação (CME). Deliberação nº 002/2007, de 20 de agosto de 2007. **Fixa normas para a implementação do Ensino Fundamental com duração de 9 anos e organização da Educação Infantil das Unidades Municipais de Educação.** Publicada no D.O.S em 25/08/2007.

SANTOS. Decreto nº 4.898, de 3 de setembro de 2007. **Altera dispositivo do Estatuto Padrão das Associações de Pais e Mestres das Unidades Municipais de Educação** do Município de Santos, aprovado pelo Decreto nº 4.707, de 5 de dezembro de 2006. Publicado no D.O.S. em 04/09/2007.

SANTOS. Lei nº 2.491, de 19 de novembro de 2007. **Normatiza o Sistema Municipal de Ensino de Santos e dá outras providências.**

SANTOS. Decreto nº 5.256, de 30 de dezembro de 2008. **Altera, acresce e revoga dispositivos do Estatuto Padrão das Associações de Pais e Mestres das Unidades Municipais de Educação do Município de Santos,** aprovado pelo Decreto nº 4.707, de 5 de dezembro de 2006. Publicado no D.O.S. em 31/12/2008.

SANTOS. Lei 2.632, de 13 de julho de 2009. **Autoriza o Poder Executivo a conceder contribuição às Associações de Pais e Mestres das Unidades Municipais de Educação,** e dá outras providências.

SANTOS. Lei n.º 2.651, de 27 de novembro de 2009. **Dispõe sobre o Conselho de Escola e dá outras providências.**

SANTOS. Decreto nº 5.479, de 23 de dezembro de 2009. Regulamenta a Lei nº 2.632, de 13 de julho de 2009, que **autoriza o Poder Executivo a conceder contribuição às Associações de Pais e Mestres das Unidades Municipais de Educação de Santos.** Publicado no D.O.S. em 24/12/2009.

SANTOS. Conselho Municipal de Educação de Santos (CME). Deliberação nº 002/2010, de 25 de maio de 2010. **Dispõe sobre os pedidos de reconsideração e recursos referentes aos resultados finais de avaliação.** Publicada no D.O.S. em 25/05/2010.

SANTOS. Conselho Municipal de Educação de Santos (CME). Deliberação nº 004/2011, de 21 de novembro de 2011. **Adequação de nomenclatura e de proporção adulto/criança do nível de ensino Educação Infantil oferecido pela Rede Municipal de Educação de Santos.** Publicada no D.O.S. em 25/11/2011.

SANTOS. Lei Complementar n.º 752, de 30 de março de 2012. **Dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Santos.**

SANTOS. Lei Complementar n.º 768, de 29 de junho de 2012. **Altera os dispositivos da Lei Complementar n.º 752, de 30 de março de 2012 - Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Santos.**

SANTOS. Lei Complementar n.º 877, de 13 de janeiro de 2015. **Altera dispositivos da Lei Complementar n.º 752, de 30 de março de 2012, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Santos.**

SANTOS. Secretaria Municipal de Educação. Portaria nº 17, de 25 de fevereiro de 2016. **Regimento Escolar das Unidades Municipais de Educação.** Atualizada em 21/07/2016.

SANTOS. Conselho Municipal de Educação (CME). Deliberação nº 001/2019, de 23 de maio de 2019. **Dispõe sobre a matrícula inicial de crianças na Educação Infantil e no Ensino Fundamental no Sistema Municipal de Ensino de Santos, respectivamente aos 4 (quatro) e aos 6 (seis) anos de idade.** Publicada no D.O.S em 23/05/2019.

SANTOS. Decreto nº 8.232 de 28 de setembro de 2018. **Altera Dispositivos do Estatuto Padrão das Associações de Pais e Mestres das Unidades Municipais de Educação do Município de Santos,** Aprovado pelo Decreto nº 4.707 de 05 de dezembro de 2006.

### **1.3 Publicações Institucionais**

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva.** Brasília: MEC/SECADI, 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação CNE/ CEB. **Base Nacional Comum Curricular – Educação é a base.** Documento elaborado com orientações da Resolução CNE/CP de 22 de dez. de 2017. p. 05 a 31.

**REFERENCIAIS BIBLIOGRÁFICOS ESPECÍFICOS****Livros e Artigos:****ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO I - ASSISTENTE DE DIREÇÃO**

DOURADO, Luiz Fernando. (Coord), OLIVEIRA, J.F., SANTOS, C.A. **A Qualidade da Educação: conceitos e definições**. Série Documental Textos para Discussão. MEC, INEP. Brasília, DF, n. 24, p. 7 a 33, 2007.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e Gestão da Escola: teoria e prática**. 5ed. Goiânia: Alternativa, p. 73 – 185, 2004.

LÜCK, Heloísa. **Dimensões da gestão escolar e suas competências**. Curitiba: Positivo, 2009.

MANTOAN, M T. Egler; PRIETO, ROPOLI, E. A.; SANTOS, M. T. C. T.; MACHADO, R. **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: A Escola Comum Inclusiva**. Brasília: MEC, Secretaria de Educação Especial; (Fortaleza): UFC, v.1, 2010.

PARO, Vitor Henrique. **A educação, a política e a administração: reflexões sobre a prática do diretor de escola**. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 36, n.3, p. 763-778, set./dez. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ep/v36n3/v36n3a08.pdf>

**ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO I - COORDENADOR PEDAGÓGICO**

ALARCÃO, Isabel. **Professores Reflexivos em uma Escola Reflexiva**. São Paulo: Cortez, p. 13 – 81, 2010.

FREITAS, L. C.; SORDI, M. R. L.; MALAVASI, M. M. S.; FREITAS, H. C. L. **Avaliação Educacional: caminhando pela contramão**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

MANTOAN, M T. Egler; PRIETO, ROPOLI, E. A.; SANTOS, M. T. C. T.; MACHADO, R. **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: a Escola Comum Inclusiva**. Brasília: MEC, Secretaria de Educação Especial; (Fortaleza): UFC, v.1, 2010.

PLACCO, Vera M. N. S., SOUZA, V.L.T., ALMEIDA, L.R.. **O Coordenador Pedagógico: Aportes à Proposição de Políticas Públicas**. Disponível em [www.cielo.br](http://www.cielo.br)

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e Gestão da Escola: teoria e prática**. 5ed. Goiânia: Alternativa, p. 121 – 242, 2004.

**ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO I - ORIENTADOR EDUCACIONAL**

ALARCÃO, Isabel. **Professores Reflexivos em uma Escola Reflexiva**. São Paulo: Cortez, p. 83 – 103, 2010.

CASTRO, Jane Margareth; REGATTIERI, Marilza (org.). **Interação escola família: subsídios para práticas escolares**. Brasília: UNESCO; MEC, p. 9 – 62, 2010. Disponível em: [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br)

LÜCK, Heloísa. **Ação Integrada: administração, supervisão e orientação educacional**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

MANTOAN, M T. Egler; PRIETO, ROPOLI, E. A.; SANTOS, M. T. C. T.; MACHADO, R. **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: a Escola Comum Inclusiva**. Brasília: MEC, Secretaria de Educação Especial; (Fortaleza): UFC, v.1, 2010.

RANGEL, Mary. **Orientação Educacional e suas ações no contexto atual da escola**. Petrópolis: Vozes, p. 11 – 115, 2015.

**ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO II - DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO**

DOURADO, Luiz Fernando. (Coord), OLIVEIRA, J.F., SANTOS, C.A. **A Qualidade da Educação: conceitos e definições**. Série Documental Textos para Discussão. MEC, INEP. Brasília, DF, n. 24, p. 7 a 33, 2007.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e Gestão da Escola: teoria e prática**. 5ed. Goiânia: Alternativa, p. 73 – 185, 2004.

LÜCK, Heloísa. **Dimensões da gestão escolar e suas competências**. Curitiba: Positivo, 2009.

MANTOAN, M T. Egler; PRIETO, ROPOLI, E. A.; SANTOS, M. T. C. T.; MACHADO, R. **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: A Escola Comum Inclusiva**. Brasília: MEC, Secretaria de Educação Especial; (Fortaleza): UFC, v.1, 2010.

PARO, Vitor Henrique. **A educação, a política e a administração: reflexões sobre a prática do diretor de escola**. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 36, n.3, p. 763-778, set./dez. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ep/v36n3/v36n3a08.pdf>

### **ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO III - SUPERVISOR DE ENSINO**

DOURADO, Luiz Fernando. (Coord), OLIVEIRA, J.F., SANTOS, C.A. **A Qualidade da Educação: conceitos e definições**. Série Documental Textos para Discussão. MEC, INEP. Brasília, DF, n. 24, p. 7 a 33, 2007.

FERREIRA, Naura Syria Carapeto. **Repensando e ressignificando a gestão democrática da educação na cultura globalizada**. Educação & Sociedade, Campinas, v. 25, n. 89, p. 1227-1249, set./dez, 2004. Disponível em: <http://www.cedes.unicamp.br>

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira; TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação escolar: políticas, estrutura e organização**. 10. ed. rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2012. (Introdução, p. 39-57, 2ª Parte, p. 175-259, 3ª parte, p. 323-403 e 4ª Parte, p. 480 – 536.)

MURAMOTO, Helenice Maria Sbrogio. **Alternativas para Organização do Trabalho de Supervisão**. Em pauta: Artigo da Série Ideias n 16. São Paulo: FDE, p. 145-150. 1993 Disponível em: [http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/ideias\\_16\\_p145-150\\_c.pdf](http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/ideias_16_p145-150_c.pdf)

POSSANI, Lourdes de Fátima Paschoaletto; ALMEIDA, Júlio Gomes; SALMASO, José Luis (org.). **Ação Supervisora: tendências e práticas**. Curitiba: CRV, p. 70 – 82 e 93 – 100, 2012.

Santos, 29 de novembro de 2019.

**ELISE CORDEIRO DOS SANTOS  
NÁDIA MARQUES TROVÃO SIMÕES  
IRONIDES AGOSTINHO DA SILVA JÚNIOR  
COMISSÃO COORDENADORA**

### **FOI BAIXADA A SEGUINTE PORTARIA: PORTARIA Nº 4455-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, §1º da Lei Complementar nº 657, de 26 de maio de 2009, **revoga**, a partir de 25 de novembro de 2019, a portaria nº 3885-P-DEGEP/2011, através da qual a Sra. FLAVIA MOUTINHO, registro nº 27.462-1, foi designada para atuar como Atendente na unidade do “POUPATEMPO – Centrais de Atendimento ao Cidadão”.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 27 de novembro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

### **PORTARIA Nº 4478-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. AMANANDA KYSSLA TORRES DE LIMA, registro nº 31.368-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, da Sra. Vanessa Teixeira dos Santos, no período de 05 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 27 de novembro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 4480-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ANDRE DOS SANTOS LEMOS, registro nº 32.185-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Programa de Manutenção Predial – Desenvolvimento Social, Coordenadoria Administrativa, de Controle Orçamentário, Financeiro e de Infraestrutura – Desenvolvimento Social, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, do Sr. Carlos da Silva Aquino, no período de 26 de dezembro de 2019 a 10 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 27 de novembro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 4484-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JONATHAN GONÇALVES PEREIRA, registro nº 32.745-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Apoio às Relações Portuárias, Coordenadoria de Relações Portuárias e Retroportuárias, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Assuntos Portuários, Indústria e Comércio, durante o impedimento por férias, do Sr. Antonio Jose Abreu Vaz, no período de 11 a 19 de novembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 28 de novembro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 4489-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 25 de novembro de 2019, a Portaria nº 3117-P-DEGEPAT/2018, através da qual o Sr. RINALDO MENEZES MAIA, registro nº 35.247-6, ocupante do cargo de Pedreiro, Nível E, do Quadro

Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 28 de novembro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 4490-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 25 de novembro de 2019, o Sr. CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, registro nº 31.381-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 28 de novembro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:**

**PORTARIA Nº 3797-P-DEGEPAT/2019,**  
**DE ACORDO COM O P.A. Nº 257430/2019-94,**  
**PUBLICADA EM 09/10/2019.**

**Onde se lê:**

“..., no período de 01 a 30 de outubro de 2019.”

**Leia-se:**

..., no período de 01 a 10 de outubro 2019.”

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:**

**PORTARIA Nº 3718-P-DEGEPAT/2019,**  
**DE ACORDO COM O P.A. Nº 254899/2019-62,**  
**PUBLICADA EM 07/10/2019.**

**Onde se lê:**

“..., no período de 12 a 23 de setembro de 2019.”

**Leia-se:**

..., no período de 12 a 22 de setembro de 2019.”

**PORTARIA Nº 4481-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. MARCIA MARIA SOBREIRA DO NASCIMENTO SERTORIO, registro nº 28.751-6, ocupante do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, Nível P, do Quadro Perma-

nente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, do Quadro Permanente, no período de 27 de novembro a 31 de dezembro de 2019, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 28 de novembro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 4482-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA DENISE PAULO TAVARES, registro nº 24.627-2, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Marcia Maria Sobreira do Nascimento Sertorio, no período de 27 de novembro a 31 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 28 de novembro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:**  
**PORTARIA Nº 087-P-DEGEPAT/2019,**  
**DE ACORDO COM O P.A. Nº 200187/2019-88,**  
**PUBLICADA EM 09/01/2019.**

**Onde se lê:**

“..., nos períodos de 02 de janeiro a 05 de maio e 05 de junho a 31 de dezembro de 2019, ...”

**Leia-se:**

“..., nos períodos de 02 de janeiro a 05 de maio e de 21 de maio a 16 de outubro de 2019, ...”

**ATOS DO DEPARTAMENTO**  
**DE GESTÃO DE PESSOAS E**  
**AMBIENTE DE TRABALHO**

**Décimo de Chefia / Averbação**

Processo nº 264097/2019-05 - ANA CARLA RUIZ ROCHA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 263231/2019-42 - ALINE VASCONCELOS DE OLIVEIRA PEREIRA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda

82/17.

Processo nº 262876/2019-12 - LILIAN GONZALEZ MARQUES - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 262467/2019-43 - KATIA APARECIDA GUIMARAES RAMIRES - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 262320/2019-35 - LUIZ PAULO VIEIRA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 262319/2019-56 - MARCELO NARCISO DE ALMEIDA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 261995/2019-76 - MARCELO AUGUSTO FERNANDES JUNIOR - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 260400/2019-00 - WANESSA LIMA COSTA DE MENDONCA - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 261936/2019-15 - SILMARA GONCALVES COPOLA LEITE - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 261718/2019-36 - ANDERSON AZEVEDO MASCARENHAS SILVA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 260962/2019-81 - EDUARDO JORGE RODRIGUES DE MIRANDA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 260951/2019-65 - CASSIA EDWIGES PAGANO AUGUSTO - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 260900/2019-24 - SANDRA REGINA MENDES - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 260053/2019-80 - MARINILCE DE CASTRO GIL - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 259708/2019-40 - VILMARIA MARQUES DE MELO - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 259610/2019-47 - ROGERIO NEPOMUCENO KREIDEL - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 259609/2019-68 - BELINE ASSIS - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 259433/2019-53 - VIVIANE DA COSTA MONTEIRO MARTINS - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 259082/2019-81 - DANIADRY MACHADO DA SILVA - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 259083/2019-43 - MARILENE LOPES PIMENTEL - Defiro em face da manifestação da

SEBDIR/CCP.

Processo nº 258928/2019-19 - REGIANE FEITOSA TAVARES SANTOS - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 258924/2019-50 - THAIS DE CASTRO PERGHER - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 258922/2019-24 - MARIA CAROLINA MEIRELLES LEITE - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 258754/2019-21 - CATARINA CRUZ MENDES - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 258711/2019-19 - CILICIA THELMA DOS SANTOS DINIZ - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 258524/2019-71 - NIZETTI APARECIDA AMARAL - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

### **Auxilio Funeral**

Processo nº 250408/2019-87 - MARIA EUNICE MARCOLINO PEREIRA - Assunto sendo tratado no Processo nº 249738/2019-84.

Processo nº 249999/2019-68 - SANDRA SORAIA DOS SANTOS - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 249992/2019-19 - MARIANA VIEIRA - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 246010/2019-37 - TANIA CONCEIÇÃO CARVALHO DE SOUZA - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

### **Licença Prêmio Gozo**

Processo nº 267512/2019-83 - JULIANA MARIA DE SOUZA FREITAS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/01/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 266762/2019-13 - JOSE RENATO PEREIRA DA SILVA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SESEG.

Processo nº 266524/2019-27 - ANA LUCIA DOS SANTOS PEDRO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 04/12/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 262769/2019-11 - ILTON DE OLIVEIRA PEREIRA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SESEG.

Processo nº 261838/2019-98 - UELTON LUIZ GONCALVES - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SESEG.

Processo nº 260485/2019-54 - EDNILCE FERREIRA DOS SANTOS LIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 02/12/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 259606/2019-70 - JOSE CARLOS DOS REIS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 05/12/2019, nos termos do artigo 199 da Lei

4623/84.

Processo nº 259594/2019-92 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 05/12/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 258838/2019-10 - NATALIA CRISTINA BRITO MELLO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 22/11/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 258708/2019-12 - CLEONICE PEREIRA MONTEIRO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 02/12/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 258392/2019-32 - CARLOS MARCELO BUENO - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SESEG.

Processo nº 255775/2019-95 - GLAUCIA FERNANDES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 03/12/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 254303/2019-61 - GILBERTO SOUZA ABREU - Autorizo 2 meses de Licença-Prêmio a partir de 01/12/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 252746/2019-81 - ERNANI DA SILVA BRUNO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 03/12/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 252360/2019-23 - MASSILON CARLOS DA SILVA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/12/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 251927/2019-90 - ERICA BRAGA DOMINGUES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/12/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 251602/2019-25 - SILMARA GONCALVES VIEIRA DO NASCIMENTO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/12/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 251391/2019-11 - ELIANE QUINA PRATES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 02/12/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 251375/2019-65 - IRACEMA NASCIMENTO REIS - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SESEG.

Processo nº 247868/2019-19 - ADILSON LUIZ GONCALVES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 02/01/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

### **Abono de Faltas**

268939/2019-53 - ELIANE CRISTINA SILVA SANTOS - Deferido face a manifestação da SEPEN/COMED.

### **Insalubridade/Periculosidade**

Processo nº 268598/2019-34 - JORGE LEANDRO

DE MORAES - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 267618/2019-12 - ROCHELLY LOPES SANTOS DINIZ - Indeferido em face da manifestação da SEFIS, o assunto esta sendo tratado no PD 262484/2019-62.

Processo nº 267556/2019-59 - BRUNO FERREIRA LIMA - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 267514/2019-17 - CLAUDIA FERNANDA DOS SANTOS - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 267447/2019-13 - LAIS DE MOURA MORAES - Indeferido em face da manifestação da SEFIS, assunto sendo tratado no P.A.D. nº 265339/2019-70.

Processo nº 266860/2019-24 - FLAVIO DA SILVA PINHEIRO - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

Processo nº: 55435/2017-31: Geraldo Maria da Silva – Arquite-se face ao desinteresse do requerente.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18 DE NOVEMBRO DE 2019**

Processo nº: 65002/2019-91: Cynthia Leite Rodrigues; 65659/2019-86: Patricia França Nohara; 66164/2019-29: Silvia Teixeira Sá; 72017/2019-89: Lenir Aparecida Rodrigues Cordeiro; 73774/2019-70: Maria Auxiliadora Valido dos Santos; 73987/2019-19: Adenilda Rozete Costa Goes; 74375/2019-90: Maurito da Conceição Gomes; 74461/2019-20: Sheila Alves Soares – Defiro em face da manifestação da SEPAG/CCP; 67003/2019-25: Rubens Azevedo do Amaral – Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21 DE NOVEMBRO DE 2019**

Processo nº: 81354/2019-30: Ofício 2053/2019 - DEGEPAT/SEGES – Autorizo o pagamento do adicional de insalubridade, Grau I, aos servidores estatutários em anexo, conforme manifestação da COSEG/DEGEPAT no processo administrativo nº 73830/2013-53, admitidos no mês de Outubro/2019.

## **ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I**

### **COMUNICADO**

A Comissão Permanente de Licitações - I, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25, 4º andar, Centro

- Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão, de acordo com a legislação vigente, **HOMOLOGOU e ADJUDICOU** a seguinte licitação:

**CONCORRÊNCIA Nº 13.904/2019, Processo nº 38003/2019-81**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de drenagem superficial e subterrânea, calçadas, terraplenagem, geotecnia, pavimentação, implantação de sinalização para readequação de vias de transporte coletivo na Zona Noroeste e Morros – PAC 2 Mobilidade Médias Cidades: Programa Pró-Transportes - Corredores de ônibus ETAPA 5, incluindo material, equipamentos e mão de obra, à seguinte empresa: **TMK ENGENHARIA S/A**

Valor total: R\$ 12.042.878,66 (doze milhões, quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

Santos, 29 de novembro de 2019.

Comissão Permanente de Licitações I  
**DILMARA A PEPICELLI AIRES  
PRESIDENTE**

#### **CONCORRÊNCIA: 13.904/2019 PROCESSO: 38003/2019-53**

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário de Gestão **INDEFERIU** o recurso interposto pela empresa TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA, através do processo nº 79532/2019-53, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 29 de novembro de 2019.

**DILMARA ALVES PEPICELLI AIRES  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÕES I**

### **COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13.110/2019 – Processo nº 64711/2019-69**, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação, incluindo a montagem, desmontagem e manutenção de Infraestrutura (Tendas, Piso, Boxtruss, sanitários, móveis/mobiliário e utensílios), Serviços de Manutenção e Limpeza, em 04 (quatro) pontos da faixa arenosa da Orla da Praia, para a realização do Projeto Verão 2019/20, a ser realizado no período de 01 de janeiro a 25 de fevereiro de 2020, à empresa BAUHAUS DO BRASIL LTDA EPP, lote 01, no valor total de R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais).

Santos, 29 de novembro de 2019.

**DILMARA A. PEPICELLI AIRES  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÕES I  
COMLIC I - PREGOEIRA**

**COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13.111/2019 – Processo nº 70127/2019-14**, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de montagem, desmontagem e manutenção de estrutura e palco de grande porte para evento em comemoração aos “474 ANOS - ANIVERSÁRIO DA CIDADE”, a ser realizado nos dias 25 e 26 de janeiro de 2020, na faixa arenosa da Praia de Santos, na altura do Canal 2 (Av. Bernardino de Campos), à empresa CAPE GESTÃO DE EVENTOS LTDA, lote 01, no valor total de R\$ 104.100,00 (cento e quatro mil e cem reais).

Santos, 29 de novembro de 2019.

**DILMARA A. PEPICELLI AIRES**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I - COMLIC I - PREGOEIRA**

## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

**COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II nº 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14.067/2019 - Processo n.º 38986/2019-10**, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento e instalação de portões e grades, na UME Prefeito Esmeraldo Tarquínio – Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, à empresa A.H.L. MANUTENÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, lote 01, no valor de R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais).

Santos, 29 de novembro de 2019.

**AUGUSTO ONESIO FICK**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II - PREGOEIRO**

**COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, n.º 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14.072/2019 - Processo n.º 19767/2019-69**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de cadernos escolares, para distribuição gratuita nas Unidades Municipais de Educação e Entidades Conveniadas com a Secretaria Municipal de Educação, conforme as especificações e quantidades estimadas a seguir:

**Empresa vencedora do lote 01: LOCAMAIS SERVIÇOS EIRELI - EPP.**

<b>LOTE 01 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)</b>						
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Marca</b>	<b>Quantidade Estimada Anual</b>	<b>Valor Unitário R\$</b>	<b>Valor Total R\$</b>
1.1	Caderno brochura, capa dura 1/4, dimensões mínimas: 140 mm x 200 mm, capa e miolo em papel offset branco, com no mínimo 96 folhas, miolo com gramatura mínima de 56 g/m², com pautas azuis ou pretas de linhas coincidentes em ambas as faces; capa e contracapa de papelão com gramatura mínima de 810 g/m² revestida com papel. Personalização 4x0 cores, com aplicação de verniz na capa e na contracapa. Na contracapa deverá constar as seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC), características (formato, nº de páginas, gramatura da capa e miolo). Papel do miolo com certificação CERFLOR ou FSC.	Unidade	Brasil Office	36.750	2,48	91.140,00

1.2	Caderno de cartografia com espiral revestida em nylon preto, grande, sem margem, capa dura, dimensões mínimas: 200 mm x 275 mm, capa e miolo em papel offset branco, com no mínimo 48 folhas, miolo com gramatura mínima de 56 g/m <sup>2</sup> , sem pauta; capa e contracapa de papelão com gramatura mínima de 810 g/m <sup>2</sup> . Personalização 4x0 cores, com aplicação de verniz na capa e na contracapa. Na contracapa deverá constar as seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC), características (formato, nº de páginas, gramatura da capa e miolo). Papel do miolo com certificação CERFLOR ou FSC.	Unidade	Brasil Office	26.550	2,90	76.995,00
1.3	Caderno de cartografia com espiral revestida em nylon preto, grande, sem margem, capa dura, dimensões mínimas: 200 mm x 275 mm, capa e miolo em papel offset branco, com no mínimo 96 folhas, miolo com gramatura mínima de 56 g/m <sup>2</sup> , sem pauta; capa e contracapa de papelão com gramatura mínima de 810 g/m <sup>2</sup> . Personalização 4x0 cores, com aplicação de verniz na capa e na contracapa. Na contracapa deverá constar as seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC), características (formato, nº de páginas, gramatura da capa e miolo). Papel do miolo com certificação CERFLOR ou FSC.	Unidade	B r a s i l Office	8.700	4,50	39.150,00
1.4	Caderno tipo brochurão, capa dura, com no mínimo 48 folhas, dimensões mínimas: 200 mm x 275 mm, capa e miolo em papel offset branco, miolo com gramatura mínima de 56 g/m <sup>2</sup> , com pautas azuis ou pretas de linhas coincidentes em ambas as faces; capa e contracapa de papelão com gramatura mínima de 810 g/m <sup>2</sup> revestida com papel. Personalização 4x0 cores, com aplicação de verniz na capa e na contracapa. Na contracapa deverá constar as seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC), características (formato, nº de páginas, gramatura da capa e miolo). Papel do miolo com certificação CERFLOR ou FSC.	Unidade	B r a s i l Office	4.200	3,35	14.070,00

1.5	Caderno tipo brochurão, capa dura, com no mínimo 80 folhas, dimensões mínimas: 200 mm x 275 mm, capa e miolo em papel offset branco, miolo com gramatura mínima de 56 g/m <sup>2</sup> , com pautas azuis ou pretas de linhas coincidentes em ambas as faces; capa e contracapa de papelão com gramatura mínima de 810 g/m <sup>2</sup> revestida com papel. Personalização 4x0 cores, com aplicação de verniz na capa e na contracapa. Na contracapa deverá constar as seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC), características (formato, nº de páginas, gramatura da capa e miolo). Papel do miolo com certificação CERFLOR ou FSC.	Unidade	B r a s i l Office	92.850	4,11	381.613,50
1.6	Caderno tipo universitário, com espiral, capa dura, com no mínimo 200 folhas, dimensões mínimas: 200 mm x 275 mm, capa e miolo em papel offset branco, miolo com gramatura mínima de 56 g/m <sup>2</sup> , com pautas azuis ou pretas de linhas coincidentes em ambas as faces; capa e contracapa de papelão com gramatura mínima de 810 g/m <sup>2</sup> revestida com papel. Personalização 4x0 cores, com aplicação de verniz na capa e na contracapa. Na contracapa deverá constar as seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC), características (formato, nº de páginas, gramatura da capa e miolo). Papel do miolo com certificação CERFLOR ou FSC.	Unidade	B r a s i l Office	23.100	7,10	164.010,00

**Valor total estimado do lote 01: R\$ 766.978,50 (setecentos e sessenta e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).**

**Empresa vencedora do lote 02: LOCAMAIS SERVIÇOS EIRELI - EPP.**

LOTE 02(COTA RESERVADA PARA ME - EPP - COOP)						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade Estimada Anual	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2.1	Caderno brochura, capa dura 1/4, dimensões mínimas: 140 mm x 200 mm, capa e miolo em papel offset branco, com no mínimo 96 folhas, miolo com gramatura mínima de 56 g/m <sup>2</sup> , com pautas azuis ou pretas de linhas coincidentes em ambas as faces; capa e contracapa de papelão com gramatura mínima de 810 g/m <sup>2</sup> revestida com papel. Personalização 4x0 cores, com aplicação de verniz na capa e na contracapa. Na contracapa deverá constar as seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC), características (formato, nº de páginas, gramatura da capa e miolo). Papel do miolo com certificação CERFLOR ou FSC.	Unidade	Brasil Office	12.250	2,48	30.380,00

2.2	<p>Caderno de cartografia com espiral revestida em nylon preto, grande, sem margem, capa dura, dimensões mínimas: 200 mm x 275 mm, capa e miolo em papel offset branco, com no mínimo 48 folhas, miolo com gramatura mínima de 56 g/m<sup>2</sup>, sem pauta; capa e contracapa de papelão com gramatura mínima de 810 g/m<sup>2</sup>. Personalização 4x0 cores, com aplicação de verniz na capa e na contracapa. Na contracapa deverá constar as seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC), características (formato, nº de páginas, gramatura da capa e miolo). Papel do miolo com certificação CERFLOR ou FSC.</p>	Unidade	Brasil Office	8.850	2,90	25.665,00
2.3	<p>Caderno de cartografia com espiral revestida em nylon preto, grande, sem margem, capa dura, dimensões mínimas: 200 mm x 275 mm, capa e miolo em papel offset branco, com no mínimo 96 folhas, miolo com gramatura mínima de 56 g/m<sup>2</sup>, sem pauta; capa e contracapa de papelão com gramatura mínima de 810 g/m<sup>2</sup>. Personalização 4x0 cores, com aplicação de verniz na capa e na contracapa. Na contracapa deverá constar as seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC), características (formato, nº de páginas, gramatura da capa e miolo). Papel do miolo com certificação CERFLOR ou FSC.</p>	Unidade	Brasil Office	2.900	4,50	13.050,00
2.4	<p>Caderno tipo brochurão, capa dura, com no mínimo 48 folhas, dimensões mínimas: 200 mm x 275 mm, capa e miolo em papel offset branco, miolo com gramatura mínima de 56 g/m<sup>2</sup>, com pautas azuis ou pretas de linhas coincidentes em ambas as faces; capa e contracapa de papelão com gramatura mínima de 810 g/m<sup>2</sup> revestida com papel. Personalização 4x0 cores, com aplicação de verniz na capa e na contracapa. Na contracapa deverá constar as seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC), características (formato, nº de páginas, gramatura da capa e miolo). Papel do miolo com certificação CERFLOR ou FSC.</p>	Unidade	Brasil Office	1.400	3,35	4.690,00

2.5	Caderno tipo brochurão, capa dura, com no mínimo 80 folhas, dimensões mínimas: 200 mm x 275 mm, capa e miolo em papel offset branco, miolo com gramatura mínima de 56 g/m <sup>2</sup> , com pautas azuis ou pretas de linhas coincidentes em ambas as faces; capa e contracapa de papelão com gramatura mínima de 810 g/m <sup>2</sup> revestida com papel. Personalização 4x0 cores, com aplicação de verniz na capa e na contracapa. Na contracapa deverá constar as seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC), características (formato, nº de páginas, gramatura da capa e miolo). Papel do miolo com certificação CERFLOR ou FSC.	Unidade	Brasil Office	30.950	4,11	127.204,50
2.6	Caderno tipo universitário, com espiral, capa dura, com no mínimo 200 folhas, dimensões mínimas: 200 mm x 275 mm, capa e miolo em papel offset branco, miolo com gramatura mínima de 56 g/m <sup>2</sup> , com pautas azuis ou pretas de linhas coincidentes em ambas as faces; capa e contracapa de papelão com gramatura mínima de 810 g/m <sup>2</sup> revestida com papel. Personalização 4x0 cores, com aplicação de verniz na capa e na contracapa. Na contracapa deverá constar as seguintes informações: dados do fabricante (razão social, CNPJ, SAC), características (formato, nº de páginas, gramatura da capa e miolo). Papel do miolo com certificação CERFLOR ou FSC.	Unidade	Brasil Office	7.700	7,10	54.670,00

**Valor total estimado do lote 02: R\$ 255.659,50 (duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).**

**Valor total estimado da despesa: R\$ 1.022.638,00 (um milhão, vinte e dois mil, seiscentos e trinta e oito reais).**

**AUGUSTO ONESIO FICK  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II - PREGOEIRO**

## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.100/2019 – Processo nº 45.662/2019-38**, que tem como objeto a aquisição de impressoras e microcomputadores para atender a inauguração da nova Estação da Cidadania – Cultura, na Zona Noroeste, à empresa:

Lote 01 – Resultou FRACASSADO.

Lote 02 – 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA-EPP, no valor de R\$ 44.039,97 (quarenta e quatro mil, trinta e nove reais e noventa e sete centavos).

Lote 03 – 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA-EPP, no valor de R\$ 14.679,99 (quatorze mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Valor total da despesa: R\$ 58.719,96 (cinquenta e oito mil, setecentos e dezenove reais e noventa e seis centavos).

Santos, 29 de novembro de 2019.

**ANA CLAUDIA ARCANJO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV**  
**PREGOEIRA/COMLIC IV**

**ATOS DA SEÇÃO  
DE DESENVOLVIMENTO  
E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL**

**CONVOCAÇÃO**

A Seção de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Pessoal, da Coordenadoria da Escola Municipal de Administração Pública de Santos – EMAPS, convoca os servidores abaixo relacionados, para participarem do treinamento “SEMINÁRIO PREVIDENCIÁRIO”, que será ministrado no dia 03 de dezembro de 2019, no Auditório da EMAPS, Rua Dom Pedro II, nº 25, Centro - Santos, no horário das 9h às 12h.

REGISTRO	NOME	UNIDADE	SECRETARIA
29.347-2	ADRIANA MARIA FRAGA LOPES	SEAREDES	SEDS
24.566-2	ARAKEN PEREIRA FILHO	SAAF-SEMES	SEMES
34.657-7	CARLA LEONE GONCALVES	SECRAS-ZOI/RCH	SEDS
20.529-4	CARLA RENATA CAPASSO	SEPEM	SEGES
29.257-3	DAVID ALVAREZ AÑEL	SEUB-MSB	SMS
30.272-9	FABIOLA DO CARMO PEREIRA DE LIMA	SEDAP	SEGES
35.072-8	FAGNER HIGASHI REGIS DE OLIVEIRA FRANCISCO	SESFAMI-MS/JM	SMS
28.137-8	FERNANDO CARNICELI	COPLAT	SEFIN
25.963-0	FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS	DELIS	SEGES
20.701-9	GENIVALDO ALVES DE SOUZA	DEGEPAT	SEGES
32.199-2	ISA DE FREITAS PINHEIRO	SRH-SEDS	SEDS
33.072-0	LILIAN REIS DOS SANTOS	SEFAMAC	SEDS
20.113-7	LUCIANA DA SILVA ALCANTARA ESPIRITO SANTO	SEPROS-C	SMS
16.114-1	LUIZ ANTONIO GUIMARÃES	COLIC	SEGES
26.883-9	MAGALI MARTINEZ RODRIGUES TELLES BARROS	SECRAS/RCH-AC	SEDS
34.673-4	MARCELA SOFFIATI TARDELLI	SESP-PSR	SEDS
35.455-5	MARCIA CRISTINA JOSE REBELO	COGESUAS	SEDS
20.661-5	MARIA ACÁCIA SANTOS N. ASSUMPÇÃO	SAAF-OTC	OTC
22.530-9	MARIA APARECIDA NEVES DE J. OLIVEIRA SANTOS	USF-SJC	SMS
15.359-3	MARIA CLAUDIA ALVES CORRÊA	DEATRI	SEFIN

22.494-9	PAULA REGINA DE CASTRO R. RODRIGUES ALVES	GAB-SEGES	SEGES
19.578-4	ROBERTA RODRIGUES HERRERA	GAB-SEGES	SEGES
19.471-2	ROBERTO OSVALDO DA SILVA	SAMU	SMS
21.184-7	ROSANA CRETENDIO PAJARES	SECRAS-ZOI/RCH	SEDS
20.009-7	ROSELI APARECIDA SOUZA DELGADO	SEUB-MSB	SMS
34.188-3	SANDRA LOPES SILVA	DEFREC	SEFIN
21.591-3	TERESA CRISTINA AGUILAR RAMIRES	DEFREC	SEFIN
18.469-7	YGOR AGOSTINHO BARBOSA	SUP-ZNO	SESERP

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do tel. 3201-5606/5608, ou do e-mail – emaps@santos.sp.gov.br

**FABIOLA DO CARMO PEREIRA DE LIMA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL**  
**SEDAP/COEMAPS/SEGES**

**CONVOCAÇÃO**

A Seção de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Pessoal, da Coordenadoria da Escola Municipal de Administração Pública de Santos – EMAPS, convoca os servidores abaixo relacionados, para participarem do curso de “ATENDIMENTO AO PÚBLICO”, que será ministrado nos dias 03 e 04 de dezembro de 2019, no Auditório da EMAPS, Rua Dom Pedro II, nº 25, Centro - Santos, no horário das 14h às 17h.

<b>REGISTRO</b>	<b>NOME</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>SECRETARIA</b>
22.235-6	ARILTO ALBERTO DE MORAES MATTOS	SECRAS-RCH	SEDS
05.030-2	BEATRIZ FRAGA DE OLIVEIRA	SEATEND	OTC
34.845-8	CARLOS EDUARDO BARBOSA	SUP-ZNO	SESERP
31.544-0	DOMINGOS MESSIAS DE ABREU	SEFIS-FEC	SEFIN
34.884-7	JANAIRA DE BRITO	SEUB-VM	SMS
25.931-7	LÚCIA LAFACE DA SILVA REY MIGUEZ	SEUB-BRET	SMS
33.192-6	LUCIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA GONSALVES	SECRAS-A	SEDS
16.398-0	MARTA CRISTINA ROMA M. DE MORAES	GAB-SEMAM	SEMAM
32.144-8	ODETTE MANCINI NETTA	SOS	OTC
31.411-2	RICARDO MOURA VIANA	SUP-ZNO	SESERP
34.034-9	ROSANA ADÃO DE JESUS	SEPROS-ZOI	SMS
32.158-8	VALDIR JESUS DA CRUZ	SUP-ZNO	SESERP
32.285-5	WELLINGTON BEZERRA LIMA	SEATEND	OTC
35.265-8	WILSON ROBERTO DOS REIS	CER-RB	SEMES

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 3201-5608/5606, ou do e-mail – emaps@santos.sp.gov.br

**FABIOLA DO CARMO PEREIRA DE LIMA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL**

**SEDAP/COEMAPS/SEGES****CONVOCAÇÃO**

A Seção de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Pessoal, da Coordenadoria da Escola Municipal de Administração Pública de Santos – EMAPS, convoca os servidores abaixo relacionados, para participarem da continuidade do treinamento de “PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA”, que será realizada no dia 04 de dezembro de 2019, no Auditório da EMAPS, à Rua Dom Pedro II, nº 25, Centro - Santos, no horário das 09h às 12h.

<b>REGISTRO</b>	<b>NOME</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>SECRETARIA</b>
24.595-1	ADRIANA BONGIOVANNI DE FREITAS	SAAF-DEPROS-E	SEDS
34.562-9	AMANDA COMELLI DA SILVA	SEACOLHE-CA	SEDS
33.466-4	AMANDA DE OLIVEIRA MOSCATO XAVIER	SECRAS-MC	SEDS
28.637-7	AMAURI IORI	SEACOLHE-AIF	SEDS
33.129-8	ANA CAROLINA DA SILVA BORGES	SECRAS-MC	SEDS
36.520-5	BARBARA WEINERT FERREIRA NOGUEIRA	SECRAS-MC	SEDS
31.880-8	CAROLINA MEDEIROS DA SILVA	SEACOLHE-AIF	SEDS
20.530-2	CELIANA SOUZA NUNES	SEREP	SEDS
32.664-5	CRISTIANE PERES	SAAF-DEARTI	SEGOV
32.817-9	CYNIRA FUJIHARA	SEABRIGO-II	SEDS
29.009-8	DANIELA COSTA MAGALHAES	SEAPRO-MVW	SEDS
26.143-8	DANIELA DA CRUZ ALVES COSTA	SEVIEP	SMS
30.245-5	ELIANA SOARES	SECRAS-MC	SEDS
33.023-3	ELIZABETE DE MELO MOURA	SEFAMAC	SEDS
16.440-0	ELIZABETH CONCEIÇÃO VALENTE DE ARAGÃO	SUP-AC	SESERP
29.010-6	EMERSON DE OLIVEIRA	SESP-PSR	SEDS
32.194-3	ERICA RIBEIRO PEREIRA	SEACOLHE-CA	SEDS
34.296-4	FATIMA MARIA DE CASTRO	DEPROS-E	SEDS
33.980-4	FERNANDA BERNARDINI DE ARAUJO	SEAPROS-E	SEDS
35.073-6	GABRIEL ALVES DE QUEIROZ	SEABRIGO-AIF	SEDS
36.649-2	GUSTAVO PRADO IGNACIO	COPROS-AC	SEDS
30.042-6	JOSIE CONCEICAO CORDEIRO	SEACORG	SEGES
31.309-8	LUCIA SILVA DE ALMEIDA	SESP-MSE	SEDS
28.167-5	MARCO ANTONIO DA SILVA	SEACOLHE-AIF	SEDS
31.641-4	MARGARETT SAMARA SOARES	SESP-CA	SEDS
27.079-3	MARIA DE LOURDES GOMES DOS SANTOS	COPROS-MC	SEDS

32.816-1	MARIA ELAINE HAIEK	SEREP	SEDS
16.476-4	MARIA TEREZA FARIAS	SECRAS-MC	SEDS
20.032-9	MARLEIDE PEREIRA LACERDA DOS SANTOS	SEABRIGO-AIF	SEDS
28.500-7	MAURÍCIO JORDÃO MATTOS	SESP-PSR	SEDS
31.882-4	MONICA CARVALHO SANTOS	DECONFI	SEFIN
-----	NAYARA TAVARES DA SILVA	DEORG	SEFIN
32.910-2	PAULO PAIM DE CAMPOS	SEAFUM	SEGOV
36.676-5	PRISCILA THATIANE DE OLIVEIRA BARRAGAM	COAFI-GPM	GPM
31.845-1	PRISCILA VICENTE	SESP-MF	SEDS
34.194-1	PRISCILLA PRADO ALONSO	SEA-COTRAN	SEGES
33.762-6	RENATA DA SILVA BATISTA OLIVEIRA	SAAF-SEFIN	SEFIN
30.530-0	RENATA DE SOUZA	SEEMP	SEFIN
32.809-6	RENATO CORREA DA SILVA	SEABRIGO-AIF	SEDS
33.080-3	ROBSON FELIX DOS SANTOS	SEAFUM	SEGOV
16.723-9	ROSANA MARIA GOMES	DEPROS-E	SEDS
26.927-4	SANDRA HELENA DA SILVA FRAGNAN	SAAF-DETC	SEGES
28.758-1	SIMONE AQUINO DE CARVALHO	SAAF-DEORG	SEFIN
28.871-2	SONISE DE MAGALHAES GOMES	SEAPRO-MVV	SEDS
29.318-3	SUZI FERNANDES DE ARAUJO BARROS	SELIQ	SEFIN
29.005-6	THAIS PASSOS NASCIMENTO	SECREAS-ZL	SEDS
36.875-3	VANDRE CABRAL BEZERRA	SEPLO	SEFIN
31.521-8	VILMARIA MARQUES DE MELO	CORTEC-ZOI	SESERP
33.061-3	WAGNER FERREIRA DA SILVA	SEABRIGO-I	SEDS
26.165-1	WELLINGTON APARECIDO MERITAN	SAAF-DEFREC	SEFIN

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do tel. 3201-5606/5608, ou do e-mail – emaps@santos.sp.gov.br

**FABIOLA DO CARMO PEREIRA DE LIMA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL**  
**SEDAP/COEMAPS/SEGES**

**EM CUMPRIMENTO À LEI Nº 1761 DE 18/05/1999 E COMPLEMENTAR Nº 402 DE 13/07/2000**  
**CESTA BÁSICA**  
**NECESSIDADE BÁSICA MENSAL P/ 4 PESSOAS (O CASAL E DOIS FILHOS) - CESTA DO DIEESE**  
**SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS**  
**PERÍODO DE PESQUISA: 27/11 A 29/11**

ITENS	DESCRIÇÃO	PESO	UN	Varandas		Central		Extra	
				\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA
1	ARROZ TIPO I	3.00	kg	2.19	6.57	2.20	6.59	2.56	7.67
2	FEIJÃO CARIOQUINHA	4.50	kg	6.39	28.76	4.99	22.46	4.19	18.86
3	ÓLEO SOJA	1.00	900 ml	3.39	3.39	3.70	3.70	3.79	3.79
4	AÇÚCAR	3.00	kg	2.29	6.87	1.99	5.97	2.25	6.75
5	FARINHA DE TRIGO	1.50	kg	2.29	3.44	2.49	3.74	3.15	4.73
6	CARNE - COXÃO MOLE	6.00	kg	30.90	185.40	46.83	280.98	31.49	188.94
7	LEITE	7.50	litro	2.99	22.43	2.89	21.68	2.99	22.43
8	PÃO FRANCÊS	6.00	kg	12.90	77.40	10.90	65.40	17.90	107.40
9	CAFÉ	0.60	kg	11.98	7.19	15.98	9.59	13.38	8.03
10	MANTEIGA	0.75	kg	32.45	24.34	39.95	29.96	20.75	15.56
11	BATATA	6.00	kg	2.99	17.94	2.99	17.94	2.99	17.94
12	BANANA NANICA	7.50	Kg	2.99	22.43	3.98	29.85	4.99	37.43
13	TOMATE	9.00	kg	3.99	35.91	4.29	38.61	4.29	38.61
<b>TOTAL</b>					<b>442.07</b>		<b>536.47</b>		<b>478.14</b>

**Endereços:**

Supermercado Varandas: Avenida Senador Pinheiro Machado, nº 643 - Campo Grande

Supermercado Central: Avenida Afonso Pena, nº 622 - Aparecida

Hipermercado Extra: Avenida Ana Costa, nº 318/340 - Gonzaga

**Elaboração: Sefin/Deorg/Seplo**



**SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO**

## ATOS DA SECRETÁRIA

### **COMUNICADO Nº 219 /2019 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica aos professores da Rede Municipal de Ensino interessados em atuar no Projeto Atendimento Pedagógico Domiciliar que compareçam à Seção de Educação Especial (Sedesp), Praça dos Andradas nº 27, Centro, Santos, de 3 /12 à 5/12 das 8h às 12h e das 14h às 17h para inscrição e atribuição de acordo com a Portaria nº 110/2018 de 05 de dezembro de 2018.

Indeferidos para atuação em 2019: 23718-0, 25790-7, 26487-9, 26525-6, 26921-7, 27925-7, 28152-7, 33712-1, 34200-6, 34704-7, 35715-2

**CRISTINA A. R. BARLETTA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

### **COMUNICADO Nº 220/2019-SEDUC DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica a lista dos inscritos para o Projeto Box Maker na Educação de Jovens e Adultos (EJA) e no Ensino Fundamental II, conforme Portaria nº 87/2019, e divulga a data e local da realização do Processo Seletivo:

Dia: 9/12/2019

Local: Centro Darcy Ribeiro - Rua São Paulo, nº40 A, Vila Belmiro, Santos.

Horário: 19h

28526-2	ACIR OTO DA SILVA FILHO
34590-0	AMANDA DE MELO RAPOSO
31287-6	ANDREIA GOMES DE CARVALHO
33969-7	EDSON RIBEIRO
32504-3	EDILENE DE CARVALHO MELO
31107-6	JOSE MACHADO DE LIMA NETO
32209-9	LUCIANA BEZERRA PERES
27711-1	LUIZ CARLOS RODRIGUES DOS REIS
31652-1	MARCELA MATIAS PINTO
28129-5	MARIA JAQUELINE DA SILVA
32279-2	MARIA DE LOURDES MEDEIROS BATISTA
30808-0	RAFAEL SILVA DE SOUZA
32531-6	VERIDIANA BATISTA RODRIGUES

**CRISTINA A. R. BARLETTA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

### **COMUNICADO Nº 221/2019 - SEDUC DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, publica a classificação dos inscritos para substituição das funções de Especialista de Educação I para os anos letivos de 2020 e 2021, após análise de recursos.

Os candidatos que entraram com recurso, poderão se cientificar do resultado das 9h do dia 2/12 as 17h do dia 3/12/2019, na Seção de Alocação de Pessoal (SALOP), Praça dos Andradas nº27, Centro, Santos/ SP.

Deferidos: 134353; 134841; 228684; 233908; 259812; 263418; 272666; 272955; 275909.

Indeferidos: 246108; 255992; 257337; 257345; 257394; 267492; 273797.

A classificação foi efetuada de acordo com as Portarias nº 82 e 84/2019.

### **Especialista de Educação I – Assistente de Direção - Área Continental**

#### **1- Professores Estatutários, com tempo de substituição na função de Especialista de Educação**

##### **I – Assistente de Direção**

<b>Class.</b>	<b>Registro</b>	<b>Nome</b>	<b>Tempo de Subst. até 30/06/2019</b>
1	229161	ADRIANA CARDOSO GARCEZ SANTANA	1164
2	127654	TATIANA DIP ROSSI MORAES	942
3	255992	CINTHIA ROBERTA PINHEIRO	935
4	257345	DANIELA SANTANA DO NASCIMENTO	559
5	266353	ANGELICA OTERO	380
6	257477	LUCIA MARIA MIRANDA	346
7	277186	MARIA DE NAZARE DA SILVA	247
8	246496	GISLAINE MONTE MOREIRA FOZ	223
9	276204	MARCIO DE OLIVEIRA MEDEIROS	138
10	266239	LILIAN SOUTO DE MORAIS	110

##### **2- Professores Estatutários, por tempo no cargo.**

<b>Class.</b>	<b>Registro</b>	<b>Nome</b>	<b>Tempo no Cargo até 30/06/2019</b>
1	134312	JUCIMARA LUIZ BRITO FARIA	10520
2	236950	VERA LUCIA PONTES DE OLIVEIRA	6626
3	239822	LETICIA MIRANDA BARRETO SCALCO	3847
4	239962	PAULA CRISTINA ROCHA	3847
5	239954	LUCIANA PEREIRA LIMA DA SILVA	3846
6	247478	FERNANDA SANTOS CABRAL DA SILVA	3846
7	246322	CELIA MARIA DA SILVA D AVILA	3845
8	248146	EDSON GANEF	3844
9	248203	JOSE GILSON DA SILVA ARAUJO	3836
10	220186	SANDRA BARBOZA RIBEIRO DE AGUIAR	2743
11	263376	KARINA DE JESUS MARCOLINO AMPARO	2743
12	263418	ROSALINA DE FATIMA VALADAO RODRIGUES VELLOZO	2743
13	263673	ANGELICA OTERO	2743
14	277103	EVELYN NERI CAMPOS	2742
15	255760	RITA DE CASSIA GOTTARDI VAN OPSTAL NASCIMENTO	2742
16	256453	LISSANGELA DA SILVA E SANTOS	2742
17	262709	KARLA REGINA DE JESUS GRILO	2742
18	264879	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS BARBOSA	2742
19	265454	SOLANGE VENTURA GARCIA	2742
20	265595	LILIAN MARA MORAES ALMEIDA	2742
21	268912	ANDREA GOES COSTA DE SOUZA	2742
22	272872	CRISTINA PORTELA MONTEIRO	2742
23	258335	ROSINEIDE MARIA ROCHA MORTENSEN	2741
24	266676	ANDREA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA	2741
25	271429	ISABEL MARIA PAIVA	2741
26	277160	CARLOS ALBERTO NOBREGA	2741
27	275404	REGINA LIEUTHIER RIBEIRO	2740
28	277020	JOSE CELSO DA SILVA	2740
29	272781	RENATA ALVARENGA GUERRA	2739
30	272864	JORIO CLEBIO DELMIRO DA SILVA	2739
31	263079	MARINA FIORI DA SILVA	2737
32	258061	RAFAEL FEIJO TORRES	2735
33	265850	CELENES APARECIDA RODRIGUES CARDOSO	2589
34	268730	CRISTINA DA SILVEIRA FRANCO	1288
35	279505	FLAVIA DE SOUZA SANTOS	1288
36	279026	JANAINA FERREIRA DE ALMEIDA	1288
37	279158	DEBORA PEREIRA DE SOUZA	1288
38	280677	CRISTIANE DOMINGUES DOS SANTOS CORREA	1288

39	245852	MARIA DE FATIMA MENDES MENDONCA	1287
40	276147	SIMONE REGINA BARACAT BUENO	1283

Indeferidos: 247262; 257394; 259796; 266783; 271239; 273094; 277798; 279679; 286237; 288050; 289108; 290494; 291054; 293464; 307736; 309500; 309559; 311001; 312876; 322099; 322297.

### **Especialista de Educação I – Assistente de Direção**

#### **1- Professores Estatutários, com tempo de substituição na função de Especialista de Educação**

#### **I – Assistente de Direção**

<b>Class.</b>	<b>Registro</b>	<b>Nome</b>	<b>Tempo de Subst. até 30/06/2019</b>
1	219048	SUELI NASCIMENTO DAS MERCES	2876
2	228643	ROSIMERE PEREIRA GOES DOS SANTOS SOALLEIRO	2529
3	247551	FABIANA RECUPERO	2281
4	121418	CIBELE SOLANGE G DE BRITO RODRIGUEZ AGUINO	2129
5	228684	CRISTINA BARBATO DE TULIO	2042
6	240234	MARIA DO SOCORRO BEZERRA	1992
7	239970	MARCIA ALIPIO PANTOJO DE MORAIS	1934
8	233015	GLAUCIA LADESSA LIMA DA GLORIA	1921
9	242693	VALKIRIA RODRIGUES DE CARVALHO	1911
10	237172	ERIC PORCHAT DE ASSIS RIZZO	1894
11	256339	ELIANE JORGE DE MORAIS	1782
12	231944	FLAVIO ALVES MARVEJOL	1761
13	219279	NADIA DE SOUZA COSTA	1717
14	129882	ANGELA CRISTINA GONZAGA SANTOS	1693
15	229237	ANA LUCIA DOS SANTOS	1636
16	255778	IVANISE FERRUCCI VANINO DE ALMEIDA	1529
17	275206	INA MARIA AZEVEDO DE ANDRADE	1478
18	257618	NATHALY COTA DA SILVA	1470
19	257337	DANUSA DE LIMA OLIVETTI	1455
20	246116	NATALIA RODRIGUES DE MORAES	1445
21	134841	MARIA REGINA SIMOES CONRADO DOS REIS	1400
22	232918	ALETHEA PATRICIA BRUNHOLI	1279
23	229161	ADRIANA CARDOSO GARCEZ SANTANA	1164
24	259911	CRISTIANE AMARO DA SILVA SANTOS	1152
25	231670	ANNA MARIA LUIZA ALIANO GUAPO ALVES	1150
26	211490	JOZALETE APARECIDA RANGEL LUIS SANT ANA	1139
27	255687	ANDREIA GUEDES	1093
28	246108	MARCIA ANDREA RIBEIRO FERNANDES PIRES	1086
29	272948	LUCIANA DANTAS TOMAZ MONTEIRO	1073
30	256131	ROSANA FATIMA RODRIGUES DIAS	1059
31	273797	FABIANA APARECIDA ALEXANDRE CATALANI GOMES	1058
32	261958	FABIOLA DA COSTA MATIAS BARCELOS GRILO	977
33	228908	ELIZANGELA FIGUEIREDO OLIVEIRA	957
34	127654	TATIANA DIP ROSSI MORAES	942
35	255992	CINTHIA ROBERTA PINHEIRO	935
36	228593	MARIA CECILIA SOUSA DE ALFREDO GASPARINI	908
37	186460	SANDRA REGINA MANTYK	877
38	265181	REGINA HELENA GOMES DA SILVA	853
39	240150	SONIA MARIA ALVES DE MELO	852
40	248419	TATIANA ESTEVES CASTRO GUERRA	804
41	277111	LUIZ CARLOS RODRIGUES DOS REIS	772
42	240028	ALENICE MARIA DOS SANTOS ANDRADE	759
43	263368	SONIA MITIKO NISHIMI	649
44	246173	ANA LUCIA GONZALEZ	613
45	221507	ANA CRISTINA MARTINS LATUF	588
46	272773	SAMANTA CASSURIAGA CARVALHO NORONHA	569
47	257345	DANIELA SANTANA DO NASCIMENTO	559
48	247460	ANDREA CAIRES DA SILVA PEREIRA	517
49	230300	ALEXANDRA FELISBINO FERNANDES	481

50	247072	SOLANGE ASEVEDO RIBEIRO	442
51	191130	ANA LUCIA BARRETO DOS SANTOS	442
52	246975	LILIANY COSTA SILVA	436
53	248179	PALOMA PAULA PAULINO MELO	390
54	275149	VANESSA DA SILVA TEIXEIRA	390
55	217489	ROSEMARY ALEXANDRE DOS SANTOS SCURA	382
56	266353	ANGELICA OTERO	380
57	221457	RENATA MOREIRA PINTO	374
58	257477	LUCIA MARIA MIRANDA	346
59	263483	FERNANDA ELIAS FERNANDES OLIVEIRA	341
60	198267	ANA CAROLINA REAL FERNANDES DE ANDRADE	339
61	265637	SIMONE ANDREIA DOS SANTOS MARTINS	334
62	264093	ERIKA AFONSO DE ALMEIDA PRADO	314
63	262626	PRISCILA SANTOS COLI	305
64	262055	FERNANDA CORDEIRO CEZAR GANDINI	299
65	267229	MARILENE DOS SANTOS	294
66	275396	RENATA PEREIRA GARCIA	293
67	232405	MARCIA PEREIRA DE CAMARGO	285
68	277186	MARIA DE NAZARE DA SILVA	247
69	255562	RENATA CRISTINA BORGES CORREA	231
70	246496	GISLAINE MONTE MOREIRA FOZ	223
71	273243	ALEXANDRA BATISTA DOS SANTOS	202
72	262881	JUSSARA DOS SANTOS JARDIM	157
73	267104	ANDREA CHRISTINA WOLFSOHN	155
74	149799	ALOIZIO BENJAMIN DE AZEVEDO	150
75	263442	CAMILA RIBEIRO MERA	150
77	263830	DILCE ELIANA PINHO DA SILVA CAROLLO	150
76	263699	MICHELLE OLIVEIRA CALEFFI	150
78	263624	FLAVIA AMORIM RODRIGUES PEREIRA	148
79	276204	MARCIO DE OLIVEIRA MEDEIROS	138
80	266858	MARIA ZELIA GOMES FREIRE	121
81	257956	LIVIO CELSO PINI	119
82	262667	ANTONIA RIBEIRO DA CRUZ	118
83	255828	VALERIA CRISTINE GALACHO PIMENTEL GOMES LEAL	110
84	266239	LILIAN SOUTO DE MORAIS	110
85	272666	VERGINIA SOARES ALONSO	110
86	262857	WANESSA CARMO TELHADO VASQUES	100
87	278028	ANA MARIA COELHO DOS SANTOS	88
88	271189	PRISCILA FERNANDES PIMENTEL MASTROPASQUA	87
89	266643	LEIA SILVA	87
90	279216	FERNANDA PEREIRA SANTANA BRAGA	87
91	263434	ELISANGELA SABINO MARQUES LIMA	80
92	230961	SORAYA FERNANDES PIMENTEL GOLDSTEIN GUEDES	56
93	231100	MARCELA RODRIGUES ROBLES OLIVA	26
94	262782	BRUNA MARIA CORREA LEITE	1

## 2- Professores Estatutários, por tempo no cargo.

Class.	Registro	Nome	Tempo no Cargo até 30/06/2019
1	119214	ALFRA SILVA SANTOS	12499
2	133009	GLAUCIA SOARES NOVAES AMARAL	10572
3	134312	JUCIMARA LUIZ BRITO FARIA	10520
4	148957	RICARDO PATERO RODRIGUES	10335
5	133124	MARIA PAULA SIQUEIRA DE SOUZA	9999
6	134353	MARISA PEREZ GABA ZAMBELI	9641
7	207555	MONICA SANTOS LEAL	8913
8	210377	PATRICIA FERREIRA VALENTINI	8364
9	218941	SIMONE CONCEICAO DE ARAUJO	8363
10	219493	MARILEIDE EVANGELISTA DOS SANTOS	8356
11	211078	FERNANDA RAMOS GONCALVES	7370

12	210674	KATIA MONTEIRO DOS SANTOS ALMEIDA	7369
13	210708	ROSANA VEDOR GONCALVES	7186
14	210989	RITA DE CASSIA CORREIA MATOS DO CARMO	7176
15	212514	PATRICIA CARLA FONSECA ADEGAS	6949
16	219709	VANESSA ALVES DI PETO CAMPANER	6948
17	219378	NATALIA CABRERA NAMORA DOS SANTOS	6923
18	232926	SANDRA BLUM	6901
19	233197	ROSANA MODESTO SALVADOR	6886
20	236950	VERA LUCIA PONTES DE OLIVEIRA	6626
21	237321	MARIA DE LOURDES CORDEIRO	6615
22	230573	VANESSA FERREIRA LOVECCHIO ALVES	6258
23	246033	ELAINE KIVITS DA GRACA	5671
24	218453	ANDREA GONCALVES SANCHES	5390
25	228809	FATIMA ANDREA TEIXEIRA RAMOS	5388
26	228932	SIMONE DE LIMA SILVA	5388
27	228825	VALERIA ROSAS	5388
28	228528	CRISTIANE VASQUES DE PAULA	5388
29	229104	JOSELIA DA PAIXAO E SILVA	5387
30	228957	ADRIANA FARIA DA FONSECA ROSA	5386
31	228692	ANA PAULA DOS SANTOS NASCIMENTO	5386
32	228395	ELIANA MARA FERREIRA	5377
33	231258	MELISSA FERNANDES MIRANDA	5374
34	232496	ADRIANA MARIA SILVA SOUZA	5374
35	228700	ADRIANA CICERA DOS SANTOS CARDOSO DA SILVA	5373
36	231027	DULCEMARA GUIMARAES SALES	5373
37	233361	LIGIA MARIA DE BAIROS	5373
38	234021	ROSIMARY RUBIO DE BRITO	5373
39	228411	CYNTHIA DINIZ FERREIRA	5372
40	230938	ANA CLAUDIA FREITAS DE VASCONCELOS	5372
41	237180	SOLANGE DA SILVA	5372
42	232983	LEDA MARIA DI BELLA COSTA	5371
43	229179	ROSICLEI ALONSO PEREIRA DA SILVA	5369
44	229450	RUTE IZABEL INACIO SILVA	5369
45	228916	SIMONE FRANCISCA VASCONCELOS	5364
46	239772	ANGELA MARIA SOARES OLIVEIRA DE SOUZA	3848
47	239962	PAULA CRISTINA ROCHA	3847
48	239822	LETICIA MIRANDA BARRETO SCALCO	3847
49	246520	DEBORA SOUZA DA SILVA	3847
50	239954	LUCIANA PEREIRA LIMA DA SILVA	3846
51	246090	EDILEUZA SANTANA DE SOUZA	3846
52	246264	RITA DE CASSIA GONCALVES DE OLIVEIRA ANGERAMI	3846
53	247296	SANDRA REGINA PEREIRA RAMOS	3846
54	247478	FERNANDA SANTOS CABRAL DA SILVA	3846
55	248484	GRAZIELA ALOISE AFONSO	3846
56	246322	CELIA MARIA DA SILVA D AVILA	3845
57	246983	MARCOS CAVALCANTI DE SOUZA	3844
58	248146	EDSON GANEF	3844
59	240184	ERIKA GALLUZZI DOS SANTOS	3843
60	248781	MARCIA REGINA SANTOS DE OLIVEIRA	3841
61	247130	PAULA ADRIANA TEIXEIRA DOS SANTOS	3840
62	248203	JOSE GILSON DA SILVA ARAUJO	3836
63	248369	MARIA DE FATIMA LOURENCO PEREIRA	3766
64	185108	LEONIDA LUISA DE MOURA SIMOES	2743
65	220186	SANDRA BARBOZA RIBEIRO DE AGUIAR	2743
66	263343	TATIANA DIAS BARBOZA	2743
67	264275	REGIMARA VENTURA SANTIAGO ANDRADE	2743
68	263210	PATRICIA CARLA DE ALMEIDA RODRIGUES	2743
69	255745	DANIELA CAMPANA LOUREIRO	2743
70	255513	FABIANA APARECIDA RIBEIRO CORDEIRO	2743

71	255414	KATIA PIEDADE MOREIRA MENDES	2743
72	256354	ANDREA SIMOES TORRES	2743
73	256222	GISELE BONAMICI DE SOUZA CRUZ	2743
74	256586	SABRINA AUGUSTA DO NASCIMENTO NEIVA	2743
75	256248	PRISCILLA FERREIRA SANTOS SILVA	2743
76	257584	GILSENARA MIGUEL	2743
77	259952	VIVIAN CARLA PEREIRA REIS	2743
78	259929	SUELI CORREIA NASCIMENTO DE SOUZA	2743
79	262915	FERNANDA MELLO	2743
80	263566	MARIA APARECIDA JESUS MATEUS	2743
81	263418	ROSALINA DE FATIMA VALADAO RODRIGUES VELLOZO	2743
82	263590	MARILY RIBEIRO DE SOUZA	2743
83	263103	MIRIAM ADRIANA JOAQUIM STOPASSOLI BARAZAL	2743
84	263376	KARINA DE JESUS MARCOLINO AMPARO	2743
85	263145	LUCIANA DANTAS DE CARVALHO BERNARDO	2743
86	263061	MARTA DAS GRACAS RIBEIRO NUNES	2743
87	263673	ANGELICA OTERO	2743
88	263517	LUCINEIA RODRIGUES ALVES	2743
89	263772	RUBIA MEDINA DE OLIVEIRA TAVARES	2743
90	263863	INES CABRERA NAMORA	2743
91	264135	ALINE CRISTINA VERISSIMO	2743
92	266262	REGINA SOUSA DE ALFREDO AFONSO	2743
93	267492	CRISTIANE TAVARES GARCIA ALMEIDA	2743
94	268557	ELIETE POMPONET FIDALGO	2743
95	268953	ANNE ROSSE SANTOS NOVAIS	2743
96	192351	FRANCISCA LILIANE SAMPAIO FEITOSA DINIZ	2742
97	217885	ROSANA DA COSTA CORREA PARRA	2742
98	271304	SALETE DE SOUZA ALVES FERREIRA RODRIGUES	2742
99	257964	NOEMI DA SILVA CONCEICAO	2742
100	277103	EVELYN NERI CAMPOS	2742
101	271387	MARIA ROSI NAPOLI GALATRO	2742
102	256693	ANDREA FERREIRA GARCIA PEREIRA	2742
103	256453	LISSANGELA DA SILVA E SANTOS	2742
104	257774	ROGERIO DI PARDO JUNIOR	2742
105	257972	MARCIA AL ALAM FERNANDEZ OLMEDIJA	2742
106	262048	JULIANE GONCALLO RAMOS	2742
107	262709	KARLA REGINA DE JESUS GRILO	2742
108	263186	SIMONE MONTEIRO MENDES DE FREITAS	2742
109	265108	ANA PAULA FERNANDES MOTA GONCALVES TEIXEIRA	2742
110	264879	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS BARBOSA	2742
111	265454	SOLANGE VENTURA GARCIA	2742
112	265991	ANA CRISTINA CLEMENTE	2742
113	265348	CLAUDIA MARIA RODRIGUES ALONSO	2742
114	265595	LILIAN MARA MORAES ALMEIDA	2742
115	265611	MARCIO ROGERIO SOUZA DIAS	2742
116	268961	DANIELLE CARVALHO CREMA CARDOSO	2742
117	268904	FATIMA APARECIDA MARINHO COELHO	2742
118	268912	ANDREA GOES COSTA DE SOUZA	2742
119	269027	SIMONE DE ALMEIDA LOPES	2742
120	271445	JEANETTE CRUZ DE OLIVEIRA	2742
121	271148	DANIELA PASTORELLO ASSUNCAO DA SILVA	2742
122	272872	CRISTINA PORTELA MONTEIRO	2742
123	272997	ADRIANE FRANCO DE MORAES	2742
124	273185	MARIA RENATA NEHME PASSOS	2742
125	274282	MARCIA REGINA MARQUES	2742
126	274803	DANIELE JUSTO CUPERTINO ABRAHAO	2742
127	274902	ARACELI ALVES BRAZ LOURENCO	2742
128	274977	ROSEMARY DE ALMEIDA SILVA	2742
129	274829	RENATA LOPES FERREIRA	2742

130	274779	FABIANA CORREIA CORTES	2742
131	275073	PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS	2742
132	275180	KARINA GARCIA DA SILVA	2742
133	274985	RENATA CRISTINA TONATO VILLARINO	2742
134	275909	MARISA CARVALHO PIRES DE FREITAS	2742
135	275974	JOSE MARCOS PONTES MENK	2742
136	276790	LILIAN DE OLIVEIRA BATISTA	2742
137	255984	MARIA CRISTINA FRANCIS LOPES	2741
138	255505	RENATA MATEUS GONCALVES	2741
139	255885	ANA CLAUDIA SIERRA MARQUES	2741
140	255851	ROSEANE CRISTINA HOEHNE MATIAS	2741
141	257535	SILVIA HELENA GRADWOOL LIRA	2741
142	258335	ROSINEIDE MARIA ROCHA MORTENSEN	2741
143	257527	SIMONE DE ALMEIDA LOPES	2741
144	259812	KELLY VERIDIANNE RODRIGUES ESTEVES	2741
145	262006	RAQUEL VIEIRA SIMOES	2741
146	262071	VIVIANE APARECIDA BLANCO PEREIRA	2741
147	263640	DANIELA REJANE TRINO GRECCO	2741
148	266155	GEORGINA MARIA DE ANDRADE	2741
149	266676	ANDREA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA	2741
150	266536	GABRIELA DE PROENCA DOS SANTOS	2741
151	266767	NELIA APARECIDA DOS SANTOS RUIVO	2741
152	266189	IVANA DE MOURA VILLACA	2741
153	266684	CAMILA CHIARA	2741
154	266882	TATIANA SERRA DE CAMARGO	2741
155	267054	DANIELA OLIVEIRA RODOVALHO	2741
156	266619	MIRIAM ADRIANA JOAQUIM STOPASSOLI BARAZAL	2741
157	266833	SORAYA FERNANDES PIMENTEL GOLDSTEIN GUEDES	2741
158	267005	ANDREIA GUEDES	2741
159	267070	KEYLA CHRISTINE FERNANDES	2741
160	266841	ROSANA APARECIDA LOPES MUNIZ	2741
161	271098	MAGNA LUZIANA FONSECA DE ARAUJO	2741
162	271429	ISABEL MARIA PAIVA	2741
163	271601	VANESSA TAVARES DOS SANTOS	2741
164	272617	VALERIA ARRUDA MENDES	2741
165	272955	KAREN SOARES IGLESIAS	2741
166	272930	KELLY CRISTINA MELLO OLIVEIRA DA SILVA	2741
167	273771	APARECIDA ALVES DE SOUZA	2741
168	277160	CARLOS ALBERTO NOBREGA	2741
169	183343	EVELY MAGDA COSTA	2740
170	256818	SHEILA BISCTRIZAM DE MESQUITA COSTA	2740
171	257469	ANGELICA ARGENTO	2740
172	257519	SOLANGE DE ANDRADE SANTOS	2740
173	262147	ELAINE CRISTINA RODRIGUES	2740
174	262139	FERNANDA CHIANDOTTI	2740
175	263707	ELIANA DE MOURA VILLACA	2740
176	266791	LILIAN GONCALVES LIMA REQUEJO	2740
177	266577	CLAUDIA MORENO ZANITI	2740
178	266692	BIANCA GRASIELE DIAS PEREIRA	2740
179	272989	KELBER DE MOURA GAZZANI	2740
180	272906	ELISANGELA ZABORSKI LAURENTINO	2740
181	275107	JEMINA MARA SANTOS DE SANTANA	2740
182	275404	REGINA LIEUTHIER RIBEIRO	2740
183	277020	JOSE CELSO DA SILVA	2740
184	272781	RENATA ALVARENGA GUERRA	2739
185	272864	JORIO CLEBIO DELMIRO DA SILVA	2739
186	274845	NEUCY SIQUEIRA GUARNIERI	2739
187	277053	FERNANDO DE JESUS	2739
188	263152	RAFAELLA RAMOS ALVARES	2738

189	268870	ANDREA GABRIEL PAULA SOUZA SANTOS	2738
190	263079	MARINA FIORI DA SILVA	2737
191	258061	RAFAEL FEIJO TORRES	2735
192	264119	MARIA EMILIA RODRIGUES SILVA	2728
193	265801	SIOMARA TABAYARES FIGUEIREDO RIBEIRO	2719
194	256404	MARISA ALCIDEA BERALDO	2706
195	266007	MONICA VILLARRUBIA PINO	2706
196	267518	VALERIA MARIANO DE LIMA	2706
197	258087	SILVANA SOUZA SILVA DIANA	2689
198	268573	FLAVIA KARINA PEREIRA PERPETUA	2661
199	265850	CELENES APARECIDA RODRIGUES CARDOSO	2589
200	256289	FABIANA DE OLIVEIRA MENEZES	2377
201	267021	FERNANDA ELIAS FERNANDES OLIVEIRA	2376
202	268730	CRISTINA DA SILVEIRA FRANCO	1288
203	280974	PRISCILA DA SILVA SESSA	1288
204	279505	FLAVIA DE SOUZA SANTOS	1288
205	255877	ELIANA DO ESPIRITO SANTO	1288
206	277848	SANDRA RAMOS DE LIMA	1288
207	277814	DEBORA SOUZA DA SILVA	1288
208	278044	LILIANA MARINA AYALA FERNANDES CRUZ	1288
209	278374	TIAGO EFREM ANDREETA	1288
210	278523	THAIS PIRES CLARO	1288
211	279026	JANAINA FERREIRA DE ALMEIDA	1288
212	279034	RENATA GOMES ESTEVES PIRES AFFONSO	1288
213	279158	DEBORA PEREIRA DE SOUZA	1288
214	279455	RAQUEL LAMOSA PRADO DE OLIVEIRA	1288
215	280677	CRISTIANE DOMINGUES DOS SANTOS CORREA	1288
216	180232	ELISABETE ALVES BANHARA DE OLIVEIRA	1287
217	245852	MARIA DE FATIMA MENDES MENDONCA	1287
218	266742	CRISTIANE MARIA DE JESUS SANTOS	1287
219	266890	KATIA PIEDADE MOREIRA MENDES	1287
220	278739	SANDRA HELENA DIAS SANTANA	1287
221	278572	LENI DE SANTANA OLIVEIRA	1287
222	278879	CAROLINA QUATTRE PINHEIRO DA SILVA	1287
223	279588	LOURALICE DIAS DOS SANTOS BORGES	1287
224	279695	PAOLO CIVITA	1287
225	280206	SAMANTHA BARBOSA ALONSO	1287
226	280222	SUZETE CABRAL LEMOS MOREIRA	1287
227	279729	SONIA CUSTODIO PERALTA	1287
228	282665	LEONIDA LUISA DE MOURA SIMOES	1287
229	282673	LUCIMEIRE FERREIRA MEDEIROS DOS SANTOS	1287
230	282772	MARCIA REGINA DE SOUSA BEZERRA	1287
231	285197	MARTA APARECIDA TEIXEIRA	1287
232	259507	MARLI SONIA GARDIANO PAROLARI	1286
233	262063	ALESSANDRA DALCORSO ROCHA SILVA	1286
234	266932	JULIANA COCCHI DA SILVA	1286
235	279000	JOCILENE MATOS DE SOUZA	1286
236	281741	KATIA SILENE DUARTE MARQUES	1286
237	292250	MARISA CARVALHO PIRES DE FREITAS	1286
238	279281	ROSICLEI ALONSO PEREIRA DA SILVA	1284
239	278705	NILIAN CRISTINA ABRANTES LUCENA	1283
240	276147	SIMONE REGINA BARACAT BUENO	1283
241	257782	MIGUEL ANGELO RIBEIRO MARTINS	1281
242	278408	CRISTIANE ZEFERINO DE SOUSA E SILVA	1281
243	277939	DEBORA STELLA RENTROIA GOUVEIA	1148

Indeferidos: 176198; 176388; 211607; 211623; 213892; 219121; 229229; 230417; 231407; 241653; 247262; 256511; 257394; 258244; 258475; 259739; 259796; 261982; 263202; 263251; 263822; 265033; 265082; 265157; 265520; 266049; 266148; 266783; 271239; 272880; 272898; 273086; 273094; 274837;

275016; 277707; 277798; 277954; 278507; 278515; 278663; 278770; 278887; 279059; 279224; 279349; 279364; 279380; 279489; 279513; 279679; 279893; 280107; 280149; 280164; 280297; 280313; 280628; 280669; 280859; 280867; 280925; 280941; 280990; 281022; 281055; 281071; 281220; 281279; 281782; 282004; 282699; 284901; 284919; 284935; 285205; 285692; 285726; 285775; 286187; 286237; 286963; 288050; 288084; 288134; 288159; 288233; 288340; 288365; 288431; 289108; 290494; 290791; 291054; 291146; 291617; 291849; 292227; 292433; 293464; 307736; 307769; 309500; 309534; 309559; 309633; 309674; 309856; 311001; 311142; 311761; 315853; 322099; 322297; 325845; 329078.

### **Especialista de Educação I - Coordenador Pedagógico - Área Continental**

#### **1- Professores Estatutários, com tempo de substituição na função de Especialista de Educação I - Coordenador Pedagógico**

<b>Class.</b>	<b>Registro</b>	<b>Nome</b>	<b>Tempo de Subst. até 30/06/2019</b>
1	263079	MARINA FIORI DA SILVA	1775
2	263418	ROSALINA DE FATIMA VALADAO RODRIGUES VELLOZO	1103
3	236950	VERA LUCIA PONTES DE OLIVEIRA	809
4	239954	LUCIANA PEREIRA LIMA DA SILVA	801
5	277103	EVELYN NERI CAMPOS	763
6	272781	RENATA ALVARENGA GUERRA	747
7	134312	JUCIMARA LUIZ BRITO FARIA	634
8	239962	PAULA CRISTINA ROCHA	625
9	264879	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS BARBOSA	437
10	258335	ROSINEIDE MARIA ROCHA MORTENSEN	279
11	272872	CRISTINA PORTELA MONTEIRO	145
12	262709	KARLA REGINA DE JESUS GRILO	144
13	266676	ANDREA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA	138
14	266353	ANGELICA OTERO	86
15	229161	ADRIANA CARDOSO GARCEZ SANTANA	74

#### **2- Professores Estatutários, por tempo no cargo.**

<b>Class.</b>	<b>Registro</b>	<b>Nome</b>	<b>Tempo no Cargo até 30/06/2019</b>
1	127654	TATIANA DIP ROSSI MORAES	8741
2	239822	LETICIA MIRANDA BARRETO SCALCO	3847
3	246322	CELIA MARIA DA SILVA D AVILA	3845
4	248146	EDSON GANEF	3844
5	248203	JOSE GILSON DA SILVA ARAUJO	3836
6	263376	KARINA DE JESUS MARCOLINO AMPARO	2743
7	263673	ANGELICA OTERO	2743
8	256453	LISSANGELA DA SILVA E SANTOS	2742
9	256198	RENATA ROCHA GALVAO	2742
10	265454	SOLANGE VENTURA GARCIA	2742
11	265595	LILIAN MARA MORAES ALMEIDA	2742
12	268912	ANDREA GOES COSTA DE SOUZA	2742
13	255992	CINTHIA ROBERTA PINHEIRO	2741
14	271429	ISABEL MARIA PAIVA	2741
15	277160	CARLOS ALBERTO NOBREGA	2741
16	277020	JOSE CELSO DA SILVA	2740
17	257477	LUCIA MARIA MIRANDA	2739
18	272864	JORIO CLEBIO DELMIRO DA SILVA	2739
19	265850	CELENES APARECIDA RODRIGUES CARDOSO	2589
20	279505	FLAVIA DE SOUZA SANTOS	1288
21	279026	JANAINA FERREIRA DE ALMEIDA	1288
22	279158	DEBORA PEREIRA DE SOUZA	1288
23	280677	CRISTIANE DOMINGUES DOS SANTOS CORREA	1288
24	245852	MARIA DE FATIMA MENDES MENDONCA	1287
25	279786	FABIOLA CLARES LEONARDO	1287
26	276147	SIMONE REGINA BARACAT BUENO	1283

Indeferidos: 247262; 257394; 259796; 261966; 266783; 272047; 273094; 277798; 279679; 286237;

288050; 289108; 290494; 293464; 307736; 309500; 309559; 311001; 312876; 322099; 322297.

### **Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico**

#### **1- Professores Estatutários, com tempo de substituição na função de Especialista de Educação**

#### **I – Coordenador Pedagógico**

<b>Class.</b>	<b>Registro</b>	<b>Nome</b>	<b>Tempo de Subst. até 30/06/2019</b>
1	228932	SIMONE DE LIMA SILVA	2912
2	232983	LEDA MARIA DI BELLA COSTA	2740
3	271304	SALETE DE SOUZA ALVES FERREIRA RODRIGUES	2404
4	228692	ANA PAULA DOS SANTOS NASCIMENTO	2140
5	263079	MARINA FIORI DA SILVA	1775
6	233197	ROSANA MODESTO SALVADOR	1755
7	228528	CRISTIANE VASQUES DE PAULA	1697
8	255885	ANA CLAUDIA SIERRA MARQUES	1619
9	246033	ELAINE KIVITS DA GRACA	1611
10	240184	ERIKA GALLUZZI DOS SANTOS	1586
11	257584	GILSENARA MIGUEL	1497
12	267104	ANDREA CHRISTINA WOLFSOHN	1490
13	268953	ANNE ROSSE SANTOS NOVAIS	1481
14	268557	ELIETE POMPONET FIDALGO	1439
15	271601	VANESSA TAVARES DOS SANTOS	1432
16	228593	MARIA CECILIA SOUSA DE ALFREDO GASPARINI	1355
17	262139	FERNANDA CHIANDOTTI	1304
18	263772	RUBIA MEDINA DE OLIVEIRA TAVARES	1259
19	228395	ELIANA MARA FERREIRA	1160
20	263566	MARIA APARECIDA JESUS MATEUS	1150
21	218867	KATIA GENY PERES ALVES CHIORO	1145
22	274902	ARACELI ALVES BRAZ LOURENCO	1135
23	265496	JOCELY CRUZ GONZALEZ	1134
24	255984	MARIA CRISTINA FRANCIS LOPES	1128
25	259812	KELLY VERIDIANNE RODRIGUES ESTEVES	1118
26	248419	TATIANA ESTEVES CASTRO GUERRA	1113
27	276790	LILIAN DE OLIVEIRA BATISTA	1112
28	263418	ROSALINA DE FATIMA VALADAO RODRIGUES VELLOZO	1103
29	273243	ALEXANDRA BATISTA DOS SANTOS	1040
30	219048	SUELI NASCIMENTO DAS MERCES	915
31	228809	FATIMA ANDREA TEIXEIRA RAMOS	818
32	236950	VERA LUCIA PONTES DE OLIVEIRA	809
33	263343	TATIANA DIAS BARBOZA	808
34	266262	REGINA SOUSA DE ALFREDO AFONSO	806
35	239954	LUCIANA PEREIRA LIMA DA SILVA	801
36	255505	RENATA MATEUS GONCALVES	797
37	272930	KELLY CRISTINA MELLO OLIVEIRA DA SILVA	796
38	267054	DANIELA OLIVEIRA RODOVALHO	788
39	277103	EVELYN NERI CAMPOS	763
40	266213	ROSANNA SOUZA SGUEGLIA	755
41	272781	RENATA ALVARENGA GUERRA	747
42	271387	MARIA ROSI NAPOLI GALATRO	700
43	233361	LIGIA MARIA DE BAIROS	665
44	218453	ANDREA GONCALVES SANCHES	653
45	256404	MARISA ALCIDEA BERALDO	649
46	134312	JUCIMARA LUIZ BRITO FARIA	634
47	265637	SIMONE ANDREIA DOS SANTOS MARTINS	631
48	239962	PAULA CRISTINA ROCHA	625
49	219493	MARILEIDE EVANGELISTA DOS SANTOS	582
50	229104	JOSELIA DA PAIXAO E SILVA	479
51	231027	DULCEMARA GUIMARAES SALES	468
52	240028	ALENICE MARIA DOS SANTOS ANDRADE	467
53	192351	FRANCISCA LILIANE SAMPAIO FEITOSA DINIZ	450

54	264879	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS BARBOSA	437
55	272997	ADRIANE FRANCO DE MORAES	433
56	263145	LUCIANA DANTAS DE CARVALHO BERNARDO	401
57	272617	VALERIA ARRUDA MENDES	365
58	256289	FABIANA DE OLIVEIRA MENEZES	349
59	255562	RENATA CRISTINA BORGES CORREA	334
60	263863	INES CABRERA NAMORA	333
61	210377	PATRICIA FERREIRA VALENTINI	332
62	263830	DILCE ELIANA PINHO DA SILVA CAROLLO	325
63	264119	MARIA EMILIA RODRIGUES SILVA	315
64	256693	ANDREA FERREIRA GARCIA PEREIRA	313
65	134841	MARIA REGINA SIMOES CONRADO DOS REIS	309
66	220186	SANDRA BARBOZA RIBEIRO DE AGUIAR	304
67	258335	ROSINEIDE MARIA ROCHA MORTENSEN	279
68	242693	VALKIRIA RODRIGUES DE CARVALHO	269
69	134353	MARISA PEREZ GABA ZAMBELI	256
70	180232	ELISABETE ALVES BANHARA DE OLIVEIRA	220
71	279588	LOURALICE DIAS DOS SANTOS BORGES	220
72	266932	JULIANA COCCHI DA SILVA	216
73	271445	JEANETTE CRUZ DE OLIVEIRA	177
74	133124	MARIA PAULA SIQUEIRA DE SOUZA	150
75	262857	WANESSA CARMO TELHADO VASQUES	150
76	236968	ALINE DOS SANTOS	149
77	228643	ROSIMERE PEREIRA GOES DOS SANTOS SOALLEIRO	145
78	264093	ERIKA AFONSO DE ALMEIDA PRADO	145
79	264135	ALINE CRISTINA VERISSIMO	145
80	258111	JADIR BATTAGLIA DE ABREU	145
81	272872	CRISTINA PORTELA MONTEIRO	145
82	274845	NEUCY SIQUEIRA GUARNIERI	145
83	262709	KARLA REGINA DE JESUS GRILO	144
84	255901	DEBORA DE LIMA MARREIRO	144
85	275073	PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS	143
86	266676	ANDREA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA	138
87	210708	ROSANA VEDOR GONCALVES	136
88	257337	DANUSA DE LIMA OLIVETTI	130
89	230417	ANA PAULA GUERREIRO DOS SANTOS	129
90	266577	CLAUDIA MORENO ZANITI	117
91	266601	TANIA TAVARES PAULINO	109
92	228825	VALERIA ROSAS	108
93	272666	VERGINIA SOARES ALONSO	103
94	263590	MARILY RIBEIRO DE SOUZA	94
95	231100	MARCELA RODRIGUES ROBLES OLIVA	90
96	256354	ANDREA SIMOES TORRES	89
97	266353	ANGELICA OTERO	86
98	272989	KELBER DE MOURA GAZZANI	80
99	229161	ADRIANA CARDOSO GARCEZ SANTANA	74
100	257527	SIMONE DE ALMEIDA LOPES	68
101	277939	DEBORA STELLA RENTROIA GOUVEIA	68
102	218941	SIMONE CONCEICAO DE ARAUJO	52
103	207555	MONICA SANTOS LEAL	26
104	234021	ROSIMARY RUBIO DE BRITO	15
105	255513	FABIANA APARECIDA RIBEIRO CORDEIRO	12

## 2- Professores Estatutários, por tempo no cargo.

Class.	Registro	Nome	Tempo no Cargo até 30/06/2019
1	119214	ALFRA SILVA SANTOS	12499
2	133009	GLAUCIA SOARES NOVAES AMARAL	10572
3	149799	ALOIZIO BENJAMIN DE AZEVEDO	10310
4	193847	DEBORA DE LIMA MARREIRO	9607

5	121418	CIBELE SOLANGE G DE BRITO RODRIGUEZ AGUINO	8906
6	129882	ANGELA CRISTINA GONZAGA SANTOS	8905
7	127654	TATIANA DIP ROSSI MORAES	8741
8	219279	NADIA DE SOUZA COSTA	8126
9	211078	FERNANDA RAMOS GONCALVES	7370
10	210989	RITA DE CASSIA CORREIA MATOS DO CARMO	7176
11	230300	ALEXANDRA FELISBINO FERNANDES	6990
12	230656	LUCI HENRIQUES SOARES	6989
13	230961	SORAYA FERNANDES PIMENTEL GOLDSTEIN GUEDES	6979
14	231191	ADRIANA NEGREIROS CAMPOS	6976
15	212514	PATRICIA CARLA FONSECA ADEGAS	6949
16	219709	VANESSA ALVES DI PETO CAMPANER	6948
17	219378	NATALIA CABRERA NAMORA DOS SANTOS	6923
18	232926	SANDRA BLUM	6901
19	237321	MARIA DE LOURDES CORDEIRO	6615
20	240150	SONIA MARIA ALVES DE MELO	6353
21	230573	VANESSA FERREIRA LOVECCHIO ALVES	6258
22	221457	RENATA MOREIRA PINTO	5390
23	221507	ANA CRISTINA MARTINS LATUF	5390
24	229237	ANA LUCIA DOS SANTOS	5387
25	228957	ADRIANA FARIA DA FONSECA ROSA	5386
26	228999	LUCI HENRIQUES SOARES	5374
27	228700	ADRIANA CICERA DOS SANTOS CARDOSO DA SILVA	5373
28	231670	ANNA MARIA LUIZA ALIANO GUAPO ALVES	5373
29	231399	ANNA LUCIA PETRIZZO GESUALDO	5373
30	237230	SIMONE CANTANO	5373
31	228684	CRISTINA BARBATO DE TULIO	5372
32	228411	CYNTHIA DINIZ FERREIRA	5372
33	230938	ANA CLAUDIA FREITAS DE VASCONCELOS	5372
34	237180	SOLANGE DA SILVA	5372
35	232918	ALETHEA PATRICIA BRUNHOLI	5372
36	233908	LETICIA DE MIRANDA LOPES	5371
37	229179	ROSICLEI ALONSO PEREIRA DA SILVA	5369
38	229450	RUTE IZABEL INACIO SILVA	5369
39	231043	MARINILCE DE SOUZA MENDONCA SILVA	4886
40	247403	JADIR BATTAGLIA DE ABREU	3848
41	241810	IVANILDE LOURENCO PASSOS	3848
42	246108	MARCIA ANDREA RIBEIRO FERNANDES PIRES	3847
43	239822	LETICIA MIRANDA BARRETO SCALCO	3847
44	246520	DEBORA SOUZA DA SILVA	3847
45	246090	EDILEUZA SANTANA DE SOUZA	3846
46	246264	RITA DE CASSIA GONCALVES DE OLIVEIRA ANGERAMI	3846
47	247296	SANDRA REGINA PEREIRA RAMOS	3846
48	246496	GISLAINE MONTE MOREIRA FOZ	3845
49	246322	CELIA MARIA DA SILVA D AVILA	3845
50	248146	EDSON GANEF	3844
51	248781	MARCIA REGINA SANTOS DE OLIVEIRA	3841
52	247130	PAULA ADRIANA TEIXEIRA DOS SANTOS	3840
53	248203	JOSE GILSON DA SILVA ARAUJO	3836
54	248179	PALOMA PAULA PAULINO MELO	3823
55	246975	LILIANY COSTA SILVA	3810
56	248369	MARIA DE FATIMA LOURENCO PEREIRA	3766
57	246546	SABRINA DA SILVA FERNANDES RICHIERI	3482
58	185108	LEONIDA LUISA DE MOURA SIMOES	2743
59	191130	ANA LUCIA BARRETO DOS SANTOS	2743
60	198267	ANA CAROLINA REAL FERNANDES DE ANDRADE	2743
61	217489	ROSEMARY ALEXANDRE DOS SANTOS SCURA	2743
62	262626	PRISCILA SANTOS COLI	2743
63	256131	ROSANA FATIMA RODRIGUES DIAS	2743

64	264275	REGIMARA VENTURA SANTIAGO ANDRADE	2743
65	255778	IVANISE FERRUCCI VANINO DE ALMEIDA	2743
66	255687	ANDREIA GUEDES	2743
67	255745	DANIELA CAMPANA LOUREIRO	2743
68	255414	KATIA PIEDADE MOREIRA MENDES	2743
69	256586	SABRINA AUGUSTA DO NASCIMENTO NEIVA	2743
70	256222	GISELE BONAMICI DE SOUZA CRUZ	2743
71	256248	PRISCILLA FERREIRA SANTOS SILVA	2743
72	263822	MARA LUCIA BENINCASA PEREIRA DE OLIVEIRA	2743
73	259929	SUELI CORREIA NASCIMENTO DE SOUZA	2743
74	259952	VIVIAN CARLA PEREIRA REIS	2743
75	262915	FERNANDA MELLO	2743
76	263061	MARTA DAS GRACAS RIBEIRO NUNES	2743
77	263376	KARINA DE JESUS MARCOLINO AMPARO	2743
78	263103	MIRIAM ADRIANA JOAQUIM STOPASSOLI BARAZAL	2743
79	263624	FLAVIA AMORIM RODRIGUES PEREIRA	2743
80	263442	CAMILA RIBEIRO MERA	2743
81	263368	SONIA MITIKO NISHIMI	2743
82	263517	LUCINEIA RODRIGUES ALVES	2743
83	263673	ANGELICA OTERO	2743
84	217885	ROSANA DA COSTA CORREA PARRA	2742
85	267229	MARILENE DOS SANTOS	2742
86	258178	SORAYA TERESINHA DE CAMPOS BRAGA	2742
87	255760	RITA DE CASSIA GOTTARDI VAN OPSTAL NASCIMENTO	2742
88	256339	ELIANE JORGE DE MORAIS	2742
89	256453	LISSANGELA DA SILVA E SANTOS	2742
90	256198	RENATA ROCHA GALVAO	2742
91	257972	MARCIA AL ALAM FERNANDEZ OLMEDIJA	2742
92	259911	CRISTIANE AMARO DA SILVA SANTOS	2742
93	262048	JULIANE GONCALLO RAMOS	2742
94	263186	SIMONE MONTEIRO MENDES DE FREITAS	2742
95	265108	ANA PAULA FERNANDES MOTA GONCALVES TEIXEIRA	2742
96	265454	SOLANGE VENTURA GARCIA	2742
97	265991	ANA CRISTINA CLEMENTE	2742
98	265348	CLAUDIA MARIA RODRIGUES ALONSO	2742
99	265595	LILIAN MARA MORAES ALMEIDA	2742
100	265611	MARCIO ROGERIO SOUZA DIAS	2742
101	268904	FATIMA APARECIDA MARINHO COELHO	2742
102	268961	DANIELLE CARVALHO CREMA CARDOSO	2742
103	268912	ANDREA GOES COSTA DE SOUZA	2742
104	269027	SIMONE DE ALMEIDA LOPES	2742
105	271189	PRISCILA FERNANDES PIMENTEL MASTROPASQUA	2742
106	271148	DANIELA PASTORELLO ASSUNCAO DA SILVA	2742
107	273185	MARIA RENATA NEHME PASSOS	2742
108	274282	MARCIA REGINA MARQUES	2742
109	274803	DANIELE JUSTO CUPERTINO ABRAHAO	2742
110	275180	KARINA GARCIA DA SILVA	2742
111	274779	FABIANA CORREIA CORTES	2742
112	274829	RENATA LOPES FERREIRA	2742
113	274985	RENATA CRISTINA TONATO VILLARINO	2742
114	275396	RENATA PEREIRA GARCIA	2742
115	275909	MARISA CARVALHO PIRES DE FREITAS	2742
116	275974	JOSE MARCOS PONTES MENK	2742
117	265181	REGINA HELENA GOMES DA SILVA	2741
118	257345	DANIELA SANTANA DO NASCIMENTO	2741
119	255992	CINTHIA ROBERTA PINHEIRO	2741
120	255828	VALERIA CRISTINE GALACHO PIMENTEL GOMES LEAL	2741
121	255851	ROSEANE CRISTINA HOEHNE MATIAS	2741
122	257535	SILVIA HELENA GRADWOOL LIRA	2741

123	261958	FABIOLA DA COSTA MATIAS BARCELOS GRILO	2741
124	262006	RAQUEL VIEIRA SIMOES	2741
125	262055	FERNANDA CORDEIRO CEZAR GANDINI	2741
126	262071	VIVIANE APARECIDA BLANCO PEREIRA	2741
127	262782	BRUNA MARIA CORREA LEITE	2741
128	263640	DANIELA REJANE TRINO GRECCO	2741
129	266536	GABRIELA DE PROENCA DOS SANTOS	2741
130	266643	LEIA SILVA	2741
131	266882	TATIANA SERRA DE CAMARGO	2741
132	266858	MARIA ZELIA GOMES FREIRE	2741
133	266684	CAMILA CHIARA	2741
134	266767	NELIA APARECIDA DOS SANTOS RUIVO	2741
135	266189	IVANA DE MOURA VILLACA	2741
136	266833	SORAYA FERNANDES PIMENTEL GOLDSTEIN GUEDES	2741
137	266619	MIRIAM ADRIANA JOAQUIM STOPASSOLI BARAZAL	2741
138	267005	ANDREIA GUEDES	2741
139	266841	ROSANA APARECIDA LOPES MUNIZ	2741
140	271098	MAGNA LUZIANA FONSECA DE ARAUJO	2741
141	271429	ISABEL MARIA PAIVA	2741
142	272955	KAREN SOARES IGLESIAS	2741
143	273797	FABIANA APARECIDA ALEXANDRE CATALANI GOMES	2741
144	273771	APARECIDA ALVES DE SOUZA	2741
145	277160	CARLOS ALBERTO NOBREGA	2741
146	183343	EVELY MAGDA COSTA	2740
147	257519	SOLANGE DE ANDRADE SANTOS	2740
148	257618	NATHALY COTA DA SILVA	2740
149	262147	ELAINE CRISTINA RODRIGUES	2740
150	263707	ELIANA DE MOURA VILLACA	2740
151	266692	BIANCA GRASIELE DIAS PEREIRA	2740
152	272906	ELISANGELA ZABORSKI LAURENTINO	2740
153	275107	JEMINA MARA SANTOS DE SANTANA	2740
154	275149	VANESSA DA SILVA TEIXEIRA	2740
155	277020	JOSE CELSO DA SILVA	2740
156	257477	LUCIA MARIA MIRANDA	2739
157	272864	JORIO CLEBIO DELMIRO DA SILVA	2739
158	277053	FERNANDO DE JESUS	2739
159	268870	ANDREA GABRIEL PAULA SOUZA SANTOS	2738
160	272773	SAMANTA CASSURIAGA CARVALHO NORONHA	2724
161	265801	SIOMARA TABAYARES FIGUEIREDO RIBEIRO	2719
162	266007	MONICA VILLARRUBIA PINO	2706
163	267518	VALERIA MARIANO DE LIMA	2706
164	268573	FLAVIA KARINA PEREIRA PERPETUA	2661
165	265850	CELENES APARECIDA RODRIGUES CARDOSO	2589
166	268730	CRISTINA DA SILVEIRA FRANCO	1288
167	280974	PRISCILA DA SILVA SESSA	1288
168	279505	FLAVIA DE SOUZA SANTOS	1288
169	255877	ELIANA DO ESPIRITO SANTO	1288
170	278028	ANA MARIA COELHO DOS SANTOS	1288
171	277848	SANDRA RAMOS DE LIMA	1288
172	277814	DEBORA SOUZA DA SILVA	1288
173	278044	LILIANA MARINA AYALA FERNANDES CRUZ	1288
174	278374	TIAGO EFREM ANDREETA	1288
175	279026	JANAINA FERREIRA DE ALMEIDA	1288
176	279174	EVELIN BIASSI DE ALMEIDA	1288
177	279034	RENATA GOMES ESTEVES PIRES AFFONSO	1288
178	279158	DEBORA PEREIRA DE SOUZA	1288
179	279455	RAQUEL LAMOSA PRADO DE OLIVEIRA	1288
180	280677	CRISTIANE DOMINGUES DOS SANTOS CORREA	1288
181	245852	MARIA DE FATIMA MENDES MENDONCA	1287

182	266742	CRISTIANE MARIA DE JESUS SANTOS	1287
183	266890	KATIA PIEDADE MOREIRA MENDES	1287
184	278572	LENI DE SANTANA OLIVEIRA	1287
185	278739	SANDRA HELENA DIAS SANTANA	1287
186	278879	CAROLINA QUATTRER PINHEIRO DA SILVA	1287
187	279695	PAOLO CIVITA	1287
188	279786	FABIOLA CLARES LEONARDO	1287
189	280206	SAMANTHA BARBOSA ALONSO	1287
190	280222	SUZETE CABRAL LEMOS MOREIRA	1287
191	282665	LEONIDA LUISA DE MOURA SIMOES	1287
192	282772	MARCIA REGINA DE SOUSA BEZERRA	1287
193	285197	MARTA APARECIDA TEIXEIRA	1287
194	259507	MARLI SONIA GARDIANO PAROLARI	1286
195	262063	ALESSANDRA DALCORSO ROCHA SILVA	1286
196	279000	JOCILENE MATOS DE SOUZA	1286
197	292250	MARISA CARVALHO PIRES DE FREITAS	1286
198	279281	ROSICLEI ALONSO PEREIRA DA SILVA	1284
199	278705	NILIAN CRISTINA ABRANTES LUCENA	1283
200	276147	SIMONE REGINA BARACAT BUENO	1283
201	257782	MIGUEL ANGELO RIBEIRO MARTINS	1281
202	278408	CRISTIANE ZEFERINO DE SOUSA E SILVA	1281
203	278663	DENISE DA CONCEICAO HURTADO	1273

Indeferidos: 176198; 211623; 213892; 219121; 220509; 228908; 231407; 232405; 241653; 246041; 247262; 256487; 256511; 256875; 257394; 258244; 259796; 259838; 261966; 261982; 263202; 263251; 265033; 265157; 265520; 266551; 266759; 266783; 272047; 272880; 272898; 273094; 274837; 275016; 277707; 277798; 278275; 278515; 278531; 278770; 278887; 279059; 279166; 279216; 279224; 279315; 279349; 279364; 279380; 279489; 279679; 279893; 280107; 280164; 280297; 280313; 280628; 280669; 280859; 280867; 280941; 280990; 281022; 281055; 281071; 281279; 281782; 282004; 284901; 284919; 284935; 285205; 285692; 285726; 285775; 286187; 286237; 286666; 286963; 288050; 288084; 288134; 288159; 288233; 288340; 288431; 289108; 290494; 290791; 291146; 291161; 291617; 291849; 292227; 292433; 293464; 307736; 307769; 309500; 309534; 309559; 309583; 309674; 309856; 311001; 311142; 311761; 322099; 322297; 329078.

### **Especialista de Educação I – Orientador Educacional - Área Continental**

#### **1- Professores Estatutários, com tempo de substituição na função de Especialista de Educação**

##### **I – Orientador Educacional**

<b>Class.</b>	<b>Registro</b>	<b>Nome</b>	<b>Tempo de Subst. até 30/06/2019</b>
1	248203	JOSE GILSON DA SILVA ARAUJO	1691
2	265454	SOLANGE VENTURA GARCIA	1655
3	246496	GISLAINE MONTE MOREIRA FOZ	1290
4	271429	ISABEL MARIA PAIVA	795
5	134312	JUCIMARA LUIZ BRITO FARIA	781
6	246322	CELIA MARIA DA SILVA D AVILA	484
7	263418	ROSALINA DE FATIMA VALADAO RODRIGUES VELLOZO	371
8	266676	ANDREA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA	109
9	127654	TATIANA DIP ROSSI MORAES	2

#### **2- Professores Estatutários, por tempo no cargo.**

<b>Class.</b>	<b>Registro</b>	<b>Nome</b>	<b>Tempo no Cargo até 30/06/2019</b>
1	236950	VERA LUCIA PONTES DE OLIVEIRA	6626
2	247478	FERNANDA SANTOS CABRAL DA SILVA	3846
3	248146	EDSON GANEF	3844
4	263376	KARINA DE JESUS MARCOLINO AMPARO	2743
5	263673	ANGELICA OTERO	2743
6	277103	EVELYN NERI CAMPOS	2742
7	256198	RENATA ROCHA GALVAO	2742
8	262709	KARLA REGINA DE JESUS GRILO	2742
9	264879	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS BARBOSA	2742

10	265595	LILIAN MARA MORAES ALMEIDA	2742
11	268912	ANDREA GOES COSTA DE SOUZA	2742
12	272872	CRISTINA PORTELA MONTEIRO	2742
13	255992	CINTHIA ROBERTA PINHEIRO	2741
14	258335	ROSINEIDE MARIA ROCHA MORTENSEN	2741
15	266353	ANGELICA OTERO	2741
16	277160	CARLOS ALBERTO NOBREGA	2741
17	277020	JOSE CELSO DA SILVA	2740
18	266296	SALETE NAVARRO ARAUJO	2739
19	272864	JORIO CLEBIO DELMIRO DA SILVA	2739
20	265850	CELENES APARECIDA RODRIGUES CARDOSO	2589
21	279026	JANAINA FERREIRA DE ALMEIDA	1288
22	280677	CRISTIANE DOMINGUES DOS SANTOS CORREA	1288
23	245852	MARIA DE FATIMA MENDES MENDONCA	1287
24	279786	FABIOLA CLARES LEONARDO	1287
25	276147	SIMONE REGINA BARACAT BUENO	1283

Indeferidos: 247262; 257394; 259796; 261966; 265256; 266783; 272047; 273094; 277798; 286237; 289108; 290494; 291054; 293464; 307736; 309500; 309559; 311001; 312876; 322099; 322297.

### **Especialista de Educação I - Orientador Educacional**

#### **1- Professores Estatutários, com tempo de substituição na função de Especialista de Educação**

#### **I - Orientador Educacional**

<b>Class.</b>	<b>Registro</b>	<b>Nome</b>	<b>Tempo de Subst. até 30/06/2019</b>
1	259929	SUELI CORREIA NASCIMENTO DE SOUZA	1923
2	266858	MARIA ZELIA GOMES FREIRE	1816
3	248203	JOSE GILSON DA SILVA ARAUJO	1691
4	265454	SOLANGE VENTURA GARCIA	1655
5	263061	MARTA DAS GRACAS RIBEIRO NUNES	1627
6	247460	ANDREA CAIRES DA SILVA PEREIRA	1561
7	246306	MARIA APARECIDA CORDEIRO GONCALVES	1478
8	262147	ELAINE CRISTINA RODRIGUES	1436
9	247130	PAULA ADRIANA TEIXEIRA DOS SANTOS	1380
10	211623	MARILENE APARECIDA SANTANA	1309
11	246090	EDILEUZA SANTANA DE SOUZA	1150
12	266791	LILIAN GONCALVES LIMA REQUEJO	1091
13	263186	SIMONE MONTEIRO MENDES DE FREITAS	1075
14	266379	MAGNA APARECIDA SILVA MARTINS	1073
15	246173	ANA LUCIA GONZALEZ	1068
16	228643	ROSIMERE PEREIRA GOES DOS SANTOS SOALLEIRO	1035
17	265991	ANA CRISTINA CLEMENTE	1033
18	268904	FATIMA APARECIDA MARINHO COELHO	1001
19	186460	SANDRA REGINA MANTYK	912
20	255414	KATIA PIEDADE MOREIRA MENDES	899
21	241810	IVANILDE LOURENCO PASSOS	825
22	220566	RITA DE CASSIA RIBEIRO ASSUMPCAO TIMOZZI	817
23	263228	ROSEMEIRE SILVA RITTES	811
24	263863	INES CABRERA NAMORA	806
25	271429	ISABEL MARIA PAIVA	795
26	257774	ROGERIO DI PARDO JUNIOR	788
27	267070	KEYLA CHRISTINE FERNANDES	788
28	134312	JUCIMARA LUIZ BRITO FARIA	781
29	257469	ANGELICA ARGENTO	750
30	256818	SHEILA BISCTRIZAM DE MESQUITA COSTA	744
31	256537	DEISE APARECIDA QUITERIA MASTROPAULO ARAUJO	681
32	257519	SOLANGE DE ANDRADE SANTOS	677
33	228700	ADRIANA CICERA DOS SANTOS CARDOSO DA SILVA	669
34	246546	SABRINA DA SILVA FERNANDES RICHIERI	666
35	262048	JULIANE GONCALLO RAMOS	654

36	231100	MARCELA RODRIGUES ROBLES OLIVA	591
37	255562	RENATA CRISTINA BORGES CORREA	582
38	217489	ROSEMARY ALEXANDRE DOS SANTOS SCURA	578
39	237008	NIVIA MARIA SOUSA DE OLIVEIRA	560
40	246322	CELIA MARIA DA SILVA D AVILA	484
41	233361	LIGIA MARIA DE BAIROS	476
42	246041	NIVIA REINA MORAN	466
43	239772	ANGELA MARIA SOARES OLIVEIRA DE SOUZA	414
44	263418	ROSALINA DE FATIMA VALADAO RODRIGUES VELLOZO	371
45	262626	PRISCILA SANTOS COLI	368
46	212514	PATRICIA CARLA FONSECA ADEGAS	333
47	263624	FLAVIA AMORIM RODRIGUES PEREIRA	333
48	240028	ALENICE MARIA DOS SANTOS ANDRADE	329
49	263145	LUCIANA DANTAS DE CARVALHO BERNARDO	324
50	228510	ANA PAULA STRAFACCI TEIXEIRA	220
51	247551	FABIANA RECUPERO	191
52	272906	ELISANGELA ZABORSKI LAURENTINO	190
53	277053	FERNANDO DE JESUS	176
54	229237	ANA LUCIA DOS SANTOS	166
55	263590	MARILY RIBEIRO DE SOUZA	163
56	231043	MARINILCE DE SOUZA MENDONCA SILVA	162
57	256693	ANDREA FERREIRA GARCIA PEREIRA	158
58	263368	SONIA MITIKO NISHIMI	157
59	265611	MARCIO ROGERIO SOUZA DIAS	155
60	275073	PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS	151
61	218933	BERNADETE APARECIDA MAIA SILVEIRA	150
62	232496	ADRIANA MARIA SILVA SOUZA	150
63	237230	SIMONE CANTANO	149
64	220194	ANDREA BRAGA SALGUEIRO	149
65	279372	SHIRLEY CORTES DE SALES SANTOS	147
66	278739	SANDRA HELENA DIAS SANTANA	147
67	282673	LUCIMEIRE FERREIRA MEDEIROS DOS SANTOS	147
68	257964	NOEMI DA SILVA CONCEICAO	145
69	256057	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA	145
70	266536	GABRIELA DE PROENCA DOS SANTOS	138
71	263707	ELIANA DE MOURA VILLACA	138
72	266841	ROSANA APARECIDA LOPES MUNIZ	137
73	266155	GEORGINA MARIA DE ANDRADE	136
74	262071	VIVIANE APARECIDA BLANCO PEREIRA	135
75	278531	VANIA MARIA ARAUJO DANTAS BOSQUE	114
76	278523	THAIS PIRES CLARO	113
77	266676	ANDREA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA	109
78	134353	MARISA PEREZ GABA ZABELI	65
79	262857	WANESSA CARMO TELHADO VASQUES	7
80	231258	MELISSA FERNANDES MIRANDA	4
81	127654	TATIANA DIP ROSSI MORAES	2
82	230961	SORAYA FERNANDES PIMENTEL GOLDSTEIN GUEDES	1

## 2- Professores Estatutários, por tempo no cargo.

Class.	Registro	Nome	Tempo no Cargo até 30/06/2019
1	119214	ALFRA SILVA SANTOS	12499
2	133009	GLAUCIA SOARES NOVAES AMARAL	10572
3	149799	ALOIZIO BENJAMIN DE AZEVEDO	10310
4	133124	MARIA PAULA SIQUEIRA DE SOUZA	9999
5	193847	DEBORA DE LIMA MARREIRO	9607
6	129882	ANGELA CRISTINA GONZAGA SANTOS	8905
7	218941	SIMONE CONCEICAO DE ARAUJO	8363
8	219279	NADIA DE SOUZA COSTA	8126
9	218867	KATIA GENY PERES ALVES CHIORO	7370

10	211078	FERNANDA RAMOS GONCALVES	7370
11	210674	KATIA MONTEIRO DOS SANTOS ALMEIDA	7369
12	210708	ROSANA VEDOR GONCALVES	7186
13	210989	RITA DE CASSIA CORREIA MATOS DO CARMO	7176
14	230300	ALEXANDRA FELISBINO FERNANDES	6990
15	218875	DEBORAH MATEUS DA SILVA	6949
16	219709	VANESSA ALVES DI PETO CAMPANER	6948
17	233197	ROSANA MODESTO SALVADOR	6886
18	236968	ALINE DOS SANTOS	6632
19	236950	VERA LUCIA PONTES DE OLIVEIRA	6626
20	237321	MARIA DE LOURDES CORDEIRO	6615
21	230573	VANESSA FERREIRA LOVECCHIO ALVES	6258
22	221457	RENATA MOREIRA PINTO	5390
23	228809	FATIMA ANDREA TEIXEIRA RAMOS	5388
24	228692	ANA PAULA DOS SANTOS NASCIMENTO	5386
25	228395	ELIANA MARA FERREIRA	5377
26	231670	ANNA MARIA LUIZA ALIANO GUAPO ALVES	5373
27	231399	ANNA LUCIA PETRIZZO GESUALDO	5373
28	231027	DULCEMARA GUIMARAES SALES	5373
29	228684	CRISTINA BARBATO DE TULIO	5372
30	229179	ROSICLEI ALONSO PEREIRA DA SILVA	5369
31	229450	RUTE IZABEL INACIO SILVA	5369
32	228916	SIMONE FRANCISCA VASCONCELOS	5364
33	247403	JADIR BATTAGLIA DE ABREU	3848
34	247296	SANDRA REGINA PEREIRA RAMOS	3846
35	247478	FERNANDA SANTOS CABRAL DA SILVA	3846
36	246983	MARCOS CAVALCANTI DE SOUZA	3844
37	248146	EDSON GANEF	3844
38	240184	ERIKA GALLUZZI DOS SANTOS	3843
39	248179	PALOMA PAULA PAULINO MELO	3823
40	185108	LEONIDA LUISA DE MOURA SIMOES	2743
41	191130	ANA LUCIA BARRETO DOS SANTOS	2743
42	220186	SANDRA BARBOZA RIBEIRO DE AGUIAR	2743
43	264275	REGIMARA VENTURA SANTIAGO ANDRADE	2743
44	263210	PATRICIA CARLA DE ALMEIDA RODRIGUES	2743
45	255513	FABIANA APARECIDA RIBEIRO CORDEIRO	2743
46	255778	IVANISE FERRUCCI VANINO DE ALMEIDA	2743
47	255745	DANIELA CAMPANA LOUREIRO	2743
48	256586	SABRINA AUGUSTA DO NASCIMENTO NEIVA	2743
49	256222	GISELE BONAMICI DE SOUZA CRUZ	2743
50	256354	ANDREA SIMOES TORRES	2743
51	256248	PRISCILLA FERREIRA SANTOS SILVA	2743
52	257584	GILSENARA MIGUEL	2743
53	259952	VIVIAN CARLA PEREIRA REIS	2743
54	262915	FERNANDA MELLO	2743
55	263103	MIRIAM ADRIANA JOAQUIM STOPASSOLI BARAZAL	2743
56	263376	KARINA DE JESUS MARCOLINO AMPARO	2743
57	263566	MARIA APARECIDA JESUS MATEUS	2743
58	263483	FERNANDA ELIAS FERNANDES OLIVEIRA	2743
59	263442	CAMILA RIBEIRO MERA	2743
60	263830	DILCE ELIANA PINHO DA SILVA CAROLLO	2743
61	263517	LUCINEIA RODRIGUES ALVES	2743
62	263673	ANGELICA OTERO	2743
63	264093	ERIKA AFONSO DE ALMEIDA PRADO	2743
64	264135	ALINE CRISTINA VERISSIMO	2743
65	268953	ANNE ROSSE SANTOS NOVAIS	2743
66	192351	FRANCISCA LILIANE SAMPAIO FEITOSA DINIZ	2742
67	217885	ROSANA DA COSTA CORREA PARRA	2742
68	271304	SALETE DE SOUZA ALVES FERREIRA RODRIGUES	2742

69	276204	MARCIO DE OLIVEIRA MEDEIROS	2742
70	277103	EVELYN NERI CAMPOS	2742
71	256339	ELIANE JORGE DE MORAIS	2742
72	256198	RENATA ROCHA GALVAO	2742
73	258111	JADIR BATTAGLIA DE ABREU	2742
74	259911	CRISTIANE AMARO DA SILVA SANTOS	2742
75	262709	KARLA REGINA DE JESUS GRILO	2742
76	264879	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS BARBOSA	2742
77	265348	CLAUDIA MARIA RODRIGUES ALONSO	2742
78	265595	LILIAN MARA MORAES ALMEIDA	2742
79	268912	ANDREA GOES COSTA DE SOUZA	2742
80	271189	PRISCILA FERNANDES PIMENTEL MASTROPASQUA	2742
81	271445	JEANETTE CRUZ DE OLIVEIRA	2742
82	272872	CRISTINA PORTELA MONTEIRO	2742
83	272997	ADRIANE FRANCO DE MORAES	2742
84	273185	MARIA RENATA NEHME PASSOS	2742
85	274282	MARCIA REGINA MARQUES	2742
86	275180	KARINA GARCIA DA SILVA	2742
87	274977	ROSEMARY DE ALMEIDA SILVA	2742
88	274985	RENATA CRISTINA TONATO VILLARINO	2742
89	275321	MARCIA CANTUARIA BORGES	2742
90	275396	RENATA PEREIRA GARCIA	2742
91	275909	MARISA CARVALHO PIRES DE FREITAS	2742
92	275974	JOSE MARCOS PONTES MENK	2742
93	276790	LILIAN DE OLIVEIRA BATISTA	2742
94	257345	DANIELA SANTANA DO NASCIMENTO	2741
95	255984	MARIA CRISTINA FRANCIS LOPES	2741
96	255828	VALERIA CRISTINE GALACHO PIMENTEL GOMES LEAL	2741
97	255992	CINTHIA ROBERTA PINHEIRO	2741
98	257535	SILVIA HELENA GRADWOOL LIRA	2741
99	257337	DANUSA DE LIMA OLIVETTI	2741
100	258483	MONICA ANTUNES VENTRE	2741
101	258335	ROSINEIDE MARIA ROCHA MORTENSEN	2741
102	262782	BRUNA MARIA CORREA LEITE	2741
103	263640	DANIELA REJANE TRINO GRECCO	2741
104	266353	ANGELICA OTERO	2741
105	266882	TATIANA SERRA DE CAMARGO	2741
106	266767	NELIA APARECIDA DOS SANTOS RUIVO	2741
107	266189	IVANA DE MOURA VILLACA	2741
108	266684	CAMILA CHIARA	2741
109	266619	MIRIAM ADRIANA JOAQUIM STOPASSOLI BARAZAL	2741
110	266833	SORAYA FERNANDES PIMENTEL GOLDSTEIN GUEDES	2741
111	271601	VANESSA TAVARES DOS SANTOS	2741
112	272617	VALERIA ARRUDA MENDES	2741
113	272666	VERGINIA SOARES ALONSO	2741
114	272930	KELLY CRISTINA MELLO OLIVEIRA DA SILVA	2741
115	273771	APARECIDA ALVES DE SOUZA	2741
116	273797	FABIANA APARECIDA ALEXANDRE CATALANI GOMES	2741
117	277160	CARLOS ALBERTO NOBREGA	2741
118	183343	EVELY MAGDA COSTA	2740
119	257618	NATHALY COTA DA SILVA	2740
120	266692	BIANCA GRASIELE DIAS PEREIRA	2740
121	266577	CLAUDIA MORENO ZANITI	2740
122	267104	ANDREA CHRISTINA WOLFSOHN	2740
123	272989	KELBER DE MOURA GAZZANI	2740
124	275107	JEMINA MARA SANTOS DE SANTANA	2740
125	277020	JOSE CELSO DA SILVA	2740
126	266296	SALETE NAVARRO ARAUJO	2739
127	272864	JORIO CLEBIO DELMIRO DA SILVA	2739

128	274845	NEUCY SIQUEIRA GUARNIERI	2739
129	263152	RAFAELLA RAMOS ALVARES	2738
130	268870	ANDREA GABRIEL PAULA SOUZA SANTOS	2738
131	265066	DANIELLA VIRGINIA SANTOS CRUZ	2725
132	272773	SAMANTA CASSURIAGA CARVALHO NORONHA	2724
133	273243	ALEXANDRA BATISTA DOS SANTOS	2723
134	266007	MONICA VILLARRUBIA PINO	2706
135	267518	VALERIA MARIANO DE LIMA	2706
136	258087	SILVANA SOUZA SILVA DIANA	2689
137	258236	JULIANA RODRIGUES MARTINS	2679
138	268573	FLAVIA KARINA PEREIRA PERPETUA	2661
139	265850	CELENES APARECIDA RODRIGUES CARDOSO	2589
140	267021	FERNANDA ELIAS FERNANDES OLIVEIRA	2376
141	268730	CRISTINA DA SILVEIRA FRANCO	1288
142	280974	PRISCILA DA SILVA SESSA	1288
143	255877	ELIANA DO ESPIRITO SANTO	1288
144	278044	LILIANA MARINA AYALA FERNANDES CRUZ	1288
145	279026	JANAINA FERREIRA DE ALMEIDA	1288
146	279174	EVELIN BIASI DE ALMEIDA	1288
147	279455	RAQUEL LAMOSA PRADO DE OLIVEIRA	1288
148	280677	CRISTIANE DOMINGUES DOS SANTOS CORREA	1288
149	180232	ELISABETE ALVES BANHARA DE OLIVEIRA	1287
150	245852	MARIA DE FATIMA MENDES MENDONCA	1287
151	266890	KATIA PIEDADE MOREIRA MENDES	1287
152	278572	LENI DE SANTANA OLIVEIRA	1287
153	279695	PAOLO CIVITA	1287
154	279786	FABIOLA CLARES LEONARDO	1287
155	280222	SUZETE CABRAL LEMOS MOREIRA	1287
156	282665	LEONIDA LUISA DE MOURA SIMOES	1287
157	285197	MARTA APARECIDA TEIXEIRA	1287
158	259507	MARLI SONIA GARDIANO PAROLARI	1286
159	266932	JULIANA COCCHI DA SILVA	1286
160	279000	JOCILENE MATOS DE SOUZA	1286
161	292250	MARISA CARVALHO PIRES DE FREITAS	1286
162	279281	ROSICLEI ALONSO PEREIRA DA SILVA	1284
163	276147	SIMONE REGINA BARACAT BUENO	1283
164	257782	MIGUEL ANGELO RIBEIRO MARTINS	1281
165	278663	DENISE DA CONCEICAO HURTADO	1273
166	277939	DEBORA STELLA RENTROIA GOUVEIA	1148

Indeferidos: 176198; 213892; 219121; 220251; 220509; 228411; 228908; 232405; 237156; 241653; 246520; 246975; 247262; 255505; 255885; 256487; 256875; 257394; 257527; 258178; 258475; 258525; 259739; 259796; 261966; 261982; 262055; 263202; 263251; 263343; 265033; 265082; 265181; 265256; 265520; 265801; 266551; 266759; 266783; 267492; 268961; 269027; 271148; 271155; 272047; 272898; 273086; 273094; 274779; 274902; 275016; 277707; 277798; 277814; 278507; 278515; 278705; 278770; 278879; 278887; 279059; 279216; 279224; 279273; 279315; 279364; 279489; 279588; 279893; 280107; 280149; 280164; 280198; 280297; 280628; 280669; 280859; 280867; 280941; 281022; 281055; 281071; 281220; 281279; 281782; 282004; 282699; 282772; 284901; 285205; 285692; 285726; 285775; 286187; 286237; 288134; 288159; 288233; 288340; 289108; 290494; 291054; 291146; 291161; 291849; 292227; 292433; 293464; 307736; 307769; 309500; 309534; 309559; 309633; 309674; 309856; 311001; 311092; 311761; 315853; 322099; 322297; 325845; 329078.

Desempate: tempo na P.M.S.

filhos menores de 18 anos  
idade

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**COMUNICADO Nº 222/ 2019 – SEDUC  
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, publica os cargos vagos, providos, provisórios e integrados disponíveis para o ano letivo de 2020, para os cargos de Professor Adjunto I e II, conforme anexo.

A Seção de Alocação de Pessoal (SALOP) solicita aos Diretores de Unidade de Ensino e Supervisores de Ensino que realizem conferência e informem por e-mail possíveis divergências até às 17h do dia 3/12/2019.

As classes e aulas providas em razão de Professor de Educação Básica (PEB) em substituição de Especialistas de Educação I, serão ofertadas no início do processo de atribuição, e as demais substituições serão disponibilizadas a partir de 3/2/2020.

**CRISTINA A. R. BARLETTA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

## ANEXO

EDUCAÇÃO INFANTIL					
UME	PERÍODO	VAGAS	PROVIDAS	INTEGRADAS	PROVISÓRIAS
Alcides Lobo Viana	M	-	2	-	-
	T	-	1	-	-
Anizio Bento	M	-	-	4	9
	T	-	1	4	9
Antônio de Oliveira Passos Sobrinho	M	-	-	7	1
	T	1	1	7	3
Bandeira Brasil	M	-	1	-	-
	T	-	1	-	-
Candinha Ribeiro de Mendonça	M	-	-	1	-
	T	-	1	2	-
Cely de Moura Negrini	M	-	1	-	-
	T	-	1	-	3
Claudia Helena	M	-	-	2	-
	T	1	-	3	-
Colégio Santista	M	-	1	3	-
	T	-	-	2	-
Cyro de Athayde Carneiro	M	-	1	-	-
	T	-	-	-	3
Derosse José de Oliveira	M	-	-	2	1
	T	-	-	2	1
Dos Andradas	M	-	-	10	2
	T	1	1	10	7
Elsa Virtuoso	M	-	-	2	-
	T	-	-	2	-
Eunice Caldas	M	-	-	2	-
	T	1	-	2	-
Flavio Cipriano Barbosa	M	-	-	3	2
	T	-	1	2	2
Francisco Leite	M	-	1	3	7
	T	1	-	4	12
Gemma Rebello	M	-	2	3	1
	T	-	2	4	1
Hilda D'onófrío Papa	M	-	1	2	-
	T	2	-	2	-
Hilda Rabaça	M	-	-	2	1
	T	-	-	2	3
Ilha Diana	M	1	-	-	-
	T	-	-	-	-
Iveta Mesquita Nogueira	M	-	1	3	5
	T	-	1	4	5
João Ignácio de Souza	M	-	2	-	-
	T	-	-	-	-
João Walter Sampaio Smolka	M	-	1	4	6
	T	4	-	4	6
José da Costa Barbosa	M	-	-	3	1
	T	-	-	3	1
José da Costa e Silva Sobrinho	M	-	-	-	1
	T	-	-	-	-
José de Sá Porto	M	-	2	4	1
	T	-	-	4	4
Laurival Rodrigues	M	-	-	3	-
	T	-	-	2	4
Leonor Mendes de Barros	M	-	1	2	1
	T	-	-	1	2
Luiz Alca Sant Anna	M	-	-	3	3
	T	6	-	3	3
Lucio Floro	M	-	-	-	1
	T	-	-	-	-
Luiz Lopes	M	-	1	2	-
	T	-	1	2	-
Luiz Carlos Prestes	M	-	-	-	-
	T	-	1	-	-
Lydia Federici	M	-	-	4	-
	T	-	2	3	1
Magali Alonso	M	-	-	-	2
	T	2	-	-	-

Margareth Buchmann	M	-	-	4	1
	T	-	1	4	3
Maria Dolores	M	-	1	5	8
	T	-	2	5	8
Maria Lucia Prandi	M	-	-	4	8
	T	-	-	5	8
Maria Helena Roxo	M	-	-	2	-
	T	-	-	2	-
Maria Luiza Simões Ribeiro	M	-	-	4	15
	T	3	-	4	16
Maria Patrícia	M	-	-	3	-
	T	-	-	3	-
Monte Cabrão	M	-	-	3	3
	T	1	-	2	3
Noel Gomes Ferreira	M	-	1	3	4
	T	-	-	3	5
Olívia Fernandes	M	-	2	-	-
	T	-	-	-	1
Oswaldo Justo	M	-	-	3	-
	T	-	-	3	-
Paulo Gomes Barbosa	M	-	-	3	6
	T	-	1	3	6
Porchat de Assis	M	-	1	2	3
	T	-	1	1	3
Regina Altman	M	5	-	4	9
	T	6	-	4	10
Sandra Cristina Teixeira da Gama	M	-	-	3	5
	T	-	-	3	6
Yara Nascimento Santini	M	-	-	3	5
	T	-	-	3	9

FUNDAMENTAL I				
UME	PERÍODO	VAGAS	PROVIDAS	PROVISÓRIAS
28 de Fevereiro	M	-	-	1
	T	-	-	-
Antonio Demostenes de Souza Britto	M	-	1	-
	T	1	-	-
Auxiliadora da Instrução	M	-	1	-
	T	-	1	-
Barão do Rio Branco	M	-	3	-
	T	-	1	-
Cidade de Santos	M	-	2	-
	T	-	-	1
Colégio Santista	M	-	3	-
	T	-	-	-
Deputado Rubens Lara	M	-	-	-
	T	5	2	-
Dino Bueno	M	-	2	-
	T	-	2	-
	N	-	1	-
Dos Andradas II	M	-	1	-
	T	-	-	-
Emília Maria Reis	M	-	1	-
	T	-	3	-
Esmeraldo Tarquínio	M	-	-	-
	T	-	1	-
Fernando Costa	M	-	1	-
	T	-	-	-
Florestan Fernandes	M	-	1	-
	T	-	3	-
Gota de Leite	M	-	1	-
	T	-	1	-
Ilha Diana	M	1	-	-
	T	-	-	-
João Papa Sobrinho	M	-	3	-
	T	-	-	-
José Bonifácio	M	-	3	-
	T	-	3	-
José Carlos de Azevedo Júnior	M	-	-	-
	T	5	2	-
	N	-	-	1
José da Costa e Silva Sobrinho	M	-	-	-
	T	-	2	1

Leonardo Nunes	M	-	4	-
	T	-	1	-
Lourdes Ortiz	M	-	-	1
	T	-	1	1
Maria de Lourdes Borges Bernal	M	-	-	-
	T	1	1	-
Maria Luiza Alonso Silva	M	-	2	-
	T	-	1	-
Martins Fontes	M	-	-	1
	T	-	-	-
Olavo Bilac	M	-	4	-
	T	-	1	-
Oswaldo Justo	M	-	-	-
	T	2	1	-
Paulo Gomes Barbosa	M	-	-	5
	T	-	-	-
Pedro Crescenti	M	-	1	-
	T	7	1	-
Pedro II	M	-	-	-
	T	-	2	-
Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel	M	-	-	-
	T	4	-	-
Waldemar Valle Martins	M	-	1	-
	T	-	-	-
Waldery de Almeida	M	-	2	-
	T	3	-	-

### FUNDAMENTAL II - ARTE

UME	VAGAS	PROVIDAS	PROVISÓRIAS
Avelino da Paz Vieira	-	M 18	-
Ayrton Senna	-	M 24	-
Barão do Rio Branco	-	-	N 7
Cidade de Santos	-	-	N 7
	-	-	T 4
Dos Andradas II	-	-	M 11
Edméa Ladevig	-	N 2+4 / T 24	-
Esmeraldo Tarquínio	-	-	N 7
Florestan Fernandes	-	M 11 / T 15	-
Ilha Diana	-	-	M 4
João Papa Sobrinho	-	-	M 11
José Bonifácio	-	M 6 / T 6	N 7
José Carlos de Azevedo Júnior	-	M 24	N 8
José Genésio	-	-	T 11
Lucio Floro	-	-	M 8
Maria Carmelita Proost Villaça	-	-	M 6
Mário de Almeida Alcântara	-	-	N 8
Martins Fontes	M 8 / T 18+6	-	-
Monte Cabrão	-	-	N 2
Olavo Bilac	-	M 10 / T 10	-
Oswaldo Justo	-	-	T 7
Paulo Gomes	-	-	M 5
Pedro II	-	M 24	N 6
Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel	-	-	M 10
Waldemar Valle Martins	-	-	M 8

### FUNDAMENTAL II - CIÊNCIAS

UME	VAGAS	PROVIDAS	PROVISÓRIAS
28 de Fevereiro	M 24	-	N 9
Barão do Rio Branco	-	-	N 9
Cidade de Santos	-	T 18	-
	-	M 26+4	-
	-	N 9 / T 6	-
Dino Bueno	-	-	N 9
Edméa Ladevig	-	M 24 / T 2+4	N 9
Esmeraldo Tarquínio	-	-	N 9
José Bonifácio	-	-	N 9

José Carlos de Azevedo Júnior	-	-	M 6
	-	-	N 9
Mário de Almeida Alcântara	-	M 26+4	M 3
	-	-	N 9
Monte Cabrão	-	M 12	N 3
Oswaldo Justo	-	-	M 9
Pedro II	-	N 9 / T 15	-
Ricardo Sampaio Cardoso	-	N 3 / T 23+1	-
Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel	-	-	N 9

<b>FUNDAMENTAL II - ED. FÍSICA</b>			
<b>UME</b>	<b>VAGAS</b>	<b>PROVIDAS</b>	<b>PROVISÓRIAS</b>
Alcides Lobo Viana	M 12	-	-
	T 12	-	-
Antonio Demostenes de Souza Britto	-	-	M 4
Antônio de Oliveira Passos Sobrinho	-	M 18	-
Ayrton Senna da Silva	-	-	M 6
Barão do Rio Branco	M 4 / T 16	-	-
Cidade de Santos	-	M 20 / N 0+1 / T 6+4	-
Deputado Rubens Lara	-	T 16	T 6
	-	M 22	-
Derosse José de Oliveira	-	-	T 8
Dino Bueno	-	M 4 / T 16	-
	-	M 12	-
Dos Andradas I	-	M 26	-
Dos Andradas II	-	-	M 2
Elsa Virtuoso	-	-	T 8
Eunice Caldas	-	M 10 / T 12	-
Florestan Fernandes	-	M 4 / T 20	-
Gemma Rebello	-	-	M 10
Gota de Leite	-	-	T 6
Ilha Diana	-	-	M 5
Iveta Mesquita Nogueira	-	-	M 10
João Ignácio de Souza	-	M 8 / T 8	-
João Papa Sobrinho	-	-	M 10
José Carlos de Azevedo Júnior	-	-	M 8
José da Costa e Silva Sobrinho	-	-	M 4 / T 4
Leonardo Nunes	-	T 20	-
Leonor Mendes de Barros	-	M 12 / T 8	-
Lourdes Ortiz	-	M 20	M 6
Luiz Alca de Sant Anna	-	-	T 6
Margareth Buchmann	-	-	T 4
Maria de Lourdes Borges Bernal	-	-	T 6
Maria Helena Roxo	-	-	M 8
Maria Lucia Prandi	-	-	T 4
Maria Patrícia	T 12	-	-
Mário de Almeida Alcântara	-	M 18+4 / T 8	-
Monte Cabrão	-	N 1 / T 12	-
Noel Gomes Ferreira	M 8 / T 8	-	-
Oswaldo Justo	M 6 / T 6	M 26+2	-
Paulo Gomes Barbosa	-	M 16	-
Pedro Crescenti	T 12	-	-
Ricardo Sampaio Cardoso	-	M 20 / N 0+1 / T 6	T 10
Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel	-	M 20	-
Waldery de Almeida	-	M 12+2 / T 14	-

**FUNDAMENTAL II - GEOGRAFIA**

UME	VAGAS	PROVIDAS	PROVISÓRIAS
28 de Fevereiro	-	-	N 8
Ayrton Senna da Silva	T 21	-	-
Barão do Rio Branco	-	-	N 8
Cidade de Santos	-	-	N 8
Dino Bueno	-	-	N 8
Edméa Ladevig	-	-	N 7
Esmeraldo Tarquíneo	-	-	N 8
José Bonifácio	-	-	N 8
José Carlos de Azevedo Júnior	-	-	M 6
	-	-	N 8
Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel	-	-	N 8

**FUNDAMENTAL II - HISTÓRIA**

UME	VAGAS	PROVIDAS	PROVISÓRIAS
28 de Fevereiro	N 7 / T 6	M 12	-
Ayrton Senna da Silva	T 24	-	-
Barão do Rio Branco	-	N 12	N 7
Cidade de Santos	-	M 26 + 1	-
Dino Bueno	-	-	N 7
Esmeraldo Tarquíneo	-	-	N 7
José Bonifácio	-	-	N 7
José Carlos de Azevedo Júnior	-	-	N 7
Leonardo Nunes	-	N 14	-
Mário de Almeida Alcântara	-	M 26+4	M 3
	-	-	N 9
Monte Cabirão	-	-	N 3
Oswaldo Justo	M 18	-	-
Pedro II	-	M 18 / N 7	-
Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel	-	-	N 7

**FUNDAMENTAL II - INGLÊS**

UME	VAGAS	PROVIDAS	PROVISÓRIAS
28 de Fevereiro	-	T 16	N 7
	-	M 26	-
Auxiliadora da Instrução	-	M 15 / T 8	-
Colégio Santista	-	-	M 4
Cidade de Santos	-	N 7 / T 5	-
Deputado Rubens Lara	-	-	T 11
Dino Bueno	N 7 / T 10	-	-
Edméa Ladevig	-	-	N 6
Fernando Costa	-	-	T 10
Ilha Diana	-	-	M 4
José Bonifácio	-	-	N 7
Leonardo Nunes	-	N 13 / T 13+3	-
Lucio Floro	-	-	M 10
Mário de Almeida Alcântara	-	N 7 / T 13	-
	-	M 22 / T 4	-
Monte Cabirão	-	-	N 2
Olavo Bilac	-	M 14	-
Paulo Gomes Barbosa	-	-	M 7
Pedro Crescenti	-	-	T 4
Ricardo Sampaio Cardoso	-	-	N 2
Waldemar Valle Martins	-	-	M 10

Edméa Ladevig	-	T 12	-
	-	T 24	-
Esmeraldo Tarquínio	N 15	-	-
Florestan Fernandes	-	M 26+4	-
José Carlos de Azevedo Júnior	-	M 26+4	M 6
José Genésio	T 12	-	-
Leonardo Nunes	-	-	N 10
Lourdes Ortiz	-	M 2+4 / T 24	-
Mário de Almeida Alcântara	M 12	M 26+4	-
	N 15	-	-
Martins Fontes	T 18	-	-
	T 26 + 4	-	-
Oswaldo Justo	-	M 26+4	-
Pedro II	-	T 26+4	-
Ricardo Sampaio Cardoso	T 24	-	N 5

### FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA

UME	VAGAS	PROVIDAS	PROVISÓRIAS
Ayrton Senna da Silva	-	M 8+4 / T 18	-
Barão do Rio Branco	-	N 15	-
Dino Bueno	-	N 15	-
Edméa Ladevig	-	-	N 10
Esmeraldo Tarquínio	N 15	-	-
Florestan Fernandes	-	T 26+4	M 6
Leonardo Nunes	-	-	N 10
Mário de Almeida Alcântara	-	M 6 / N 15	-
	-	M 26+4	-
Monte Cabirão	-	-	N 5
Ricardo Sampaio Cardoso	-	-	N 5

### FUNDAMENTAL II - ENSINO RELIGIOSO

UME	VAGAS	PROVIDAS	PROVISÓRIAS
28 de Fevereiro	-	-	M 8
José da Costa e Silva Sobrinho	-	-	M 6
Lourdes Ortiz	-	-	M 3
Mário de Almeida Alcântara	-	-	N 1
Martins Fontes	-	-	T 2

### FUNDAMENTAL II - ED. ESPECIAL

UME	PERÍODO	VAGAS	PROVIDAS	PROVISÓRIAS
28 de Fevereiro	M	-	-	1 M - 200
	T	-	-	1 T - 200
Avelino da Paz Vieira	M	-	-	-
	T	1	-	-
Bandeira Brasil	M	-	-	1 M - 80
	T	-	-	1 T - 80
Cyro de Athayde Carneiro	M	-	-	1 M - 120
	T	-	-	-
Deputado Rubens Lara	M	-	-	-
	T	-	1	-
Derosse José de Oliveira	M	-	-	1 M - 120
	T	-	-	-
Dino Bueno	M	-	-	1 M - 200
	T	-	-	-
Dos Andradas	M	-	-	-
	T	-	1	-
Edméa Ladevig	M	-	1	-
	T	-	-	-
Esmeraldo Tarquínio	M	1	-	-
	T	-	-	-
Elsa Virtuoso	M	-	-	-
	T	-	-	1 T - 200
Eunice Caldas	M	-	1	-
	T	-	-	-
Florestan Fernandes	M	-	-	-
	T	-	1	-
Gemma Rebello	M	-	-	1 M - 80
	T	-	-	-

João Ignácio de Souza	M	-	1	-
	T	-	-	-
José da Costa Barbosa	M	-	-	-
	T	-	1	-
José Genésio	M	-	1	-
	T	-	-	-
Leonardo Nunes	M	-	1	-
	T	-	-	-
Luiz Alca Sant Anna	M	-	-	-
	T	-	-	1 T - 120
Luiz Carlos Prestes	M	-	-	1 M - 80
	T	-	-	1 T - 120
Magali Alonso	M	-	-	-
	T	-	-	1 T - 80
Maria Carmelita Proost Villaça	M	-	-	-
	T	-	1	-
Maria Luiza Alonso Silva	M	-	-	-
	T	-	1	-
Maria Patrícia	M	-	-	1 M - 120
	T	-	-	-
Mário de Almeida Alcantara	M	-	-	-
	T	1	-	-
Olavo Bilac	M	-	1	-
	T	-	-	-
Pedro II	M	-	1	-
	T	-	-	-
Ricardo Sampaio Cardoso	M	-	-	-
	T	1	-	-
Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel	M	-	-	-
	T	1	-	-

## DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO – TRIÊNIO 2018-2020

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pela Unidade Municipal de Educação de Santos, homologa a Adequação do Projeto Político-Pedagógico – Triênio 2018-2020:

- UME PADRE LEONARDO NUNES  
Avenida Afonso Schimidt, 610 – Areia Branca

Santos, 27 de novembro de 2019.

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 112/2019 – SEDUC**  
**29 DE NOVEMBRO DE 2019**

### Dispõe sobre as diretrizes e procedimentos para inscrição e matrícula de alunos no Ensino Fundamental I na Unidade Municipal de Educação Maria Carmelita Proost Villaça para o ano de 2020.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:

- a demanda escolar para 2020;
- a Lei 9394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- a meta de garantir a qualidade no Ensino Público Municipal,

#### RESOLVE:

Art. 1º As diretrizes e procedimentos para a inscrição e matrícula no Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) na UME Maria Carmelita Proost Villaça para o ano de 2020 ficam estabelecidos por esta Portaria.

Art. 2º As inscrições serão efetuadas na própria UME, localizada à Av. Prof. Aristóteles Menezes, 11, Ponta da Praia, no período de 9 a 13/12/2019, respeitando-se o zoneamento escolar, por meio do Sistema Integrado de Gestão Escolar (SIGES).

Art. 3º São candidatos à vaga:

I - crianças com 6 (seis) anos completos ou a completar até 31/03/2020, para matrícula no 1º ano do Ensino Fundamental;

II - crianças para matrícula no Ensino Fundamental (2º ao 5º ano).

Art. 4º No ato da inscrição os pais ou responsáveis legais apresentarão os seguintes documentos originais:

I - certidão de nascimento;

II - carteira de vacinação acompanhada de declaração de vacinação atualizada, expedida pela Unidade Básica de Saúde de referência da criança;

III - cédula de identidade (RG) do pai, da mãe ou do responsável legal e cédula de identidade (RG) do candidato, se houver;

IV - declaração de escolaridade a partir do 2º ano do Ensino Fundamental;

V - comprovante de residência no Município de Santos em nome dos pais ou responsáveis legais, conforme discriminado abaixo:

a) conta de água, gás, energia elétrica, telefone, internet ou TV por assinatura, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;

b) correspondência de Instituição Bancária, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;

c) fatura de cartão de crédito, plano de saúde e redes de supermercados ou lojas, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;

d) contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório;

e) declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência, acompanhada de cópia do documento de identidade do signatário e um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;

f) guia ou carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

Art. 5º Os pais ou responsáveis legais deverão retornar à UME Maria Carmelita Proost Villaça, no período de 6 a 10/1/2020, para efetivação da matrícula, de acordo com o número de vagas disponíveis.

Art. 6º No ato da matrícula os pais ou responsáveis legais apresentarão os seguintes documentos originais, acompanhados de suas cópias:

I - certidão de nascimento;

II - carteira de vacinação acompanhada de declaração de vacinação atualizada, expedida pela Unidade Básica de Saúde de referência da criança;

III - cartão do Sistema Único de Saúde (SUS), se possuir;

IV - declaração de escolaridade ou Histórico Escolar a partir do 2º ano do Ensino Fundamental;

V - não sendo possível entregar o Histórico Escolar no ato da matrícula, o responsável legal deve comprometer-se a entregá-lo até o início do ano letivo;

VI - cédula de identidade (RG) do pai, da mãe ou do responsável legal e cédula de identidade (RG) do candidato, se houver;

VII - comprovante de residência no Município de Santos em nome dos pais ou responsáveis legais, conforme discriminado abaixo:

a) conta de água, gás, energia elétrica, telefone, internet ou TV por assinatura, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;

b) correspondência de Instituição Bancária, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;

c) fatura de cartão de crédito, plano de saúde e redes de supermercados ou lojas, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;

d) contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório;

e) declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência, acompanhada de cópia do documento de identidade do signatário e um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;

f) guia ou carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

Art. 7º A UME deverá responsabilizar-se pelos registros oficiais originados no ato da matrícula.

§1º No ato da matrícula é obrigatório que a unidade proceda ao preenchimento da ficha cadastral para alunos sem RA, bem como proceder a atualização do endereço, inclusive com CEP válido e telefone para contato dos demais candidatos que já possuem RA.

§2º Os dados referentes à numeração de uniforme deverão ser coletados no ato da efetivação da matrícula, com ciência inequívoca dos pais ou responsáveis legais.

§3º Os prazos para efetuar os procedimentos inerentes a Secretaria Escolar Digital do Estado de São Paulo (SED) serão divulgados posteriormente pela Seção de Apoio às Secretarias Escolares (SEASE).

Art. 8º A Direção da Unidade Municipal de Educação deverá assegurar ampla divulgação desta Portaria à comunidade escolar.

Art. 9º Não é permitido o condicionamento de matrícula ao pagamento de taxa de contribuição à Asso-

ciação de Pais e Mestres (APM) ou qualquer exigência de ordem financeira ou material.

Art. 10 Caberá à Supervisão de Ensino prestar orientação necessária para o cumprimento do disposto na presente Portaria e acompanhar o desenvolvimento de todas as etapas e procedimentos.

Art. 11 Os casos omissos serão analisados pela Secretária de Educação, ouvida a Supervisão de Ensino.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 113/2019 - SEDUC**  
**DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

### **Dispõe sobre o Projeto Esporte na Escola para o ano letivo de 2020.**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:

- a prática de esportes para o pleno desenvolvimento dos alunos;
- a importância de assegurar a vivência de diferentes modalidades esportivas e artísticas;
- a garantia de acesso a atividades que promovam o desenvolvimento cognitivo, físico, motor, afetivo e social,

### **RESOLVE:**

Art. 1º O Projeto Esporte na Escola para o ano letivo de 2020 deverá seguir as diretrizes estabelecidas nesta Portaria.

Art. 2º O Projeto Esporte na Escola atenderá os alunos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental I e II e Educação de Jovens e Adultos (EJA), nas modalidades: Judô, Dança Livre, Ginástica Artística, Futsal, Handebol, Voleibol, Basquetebol, Tênis de Mesa e Xadrez.

Art. 3º Para atuação no Projeto, poderão inscrever-se os professores da rede municipal de ensino de Santos a seguir:

I - Professor de Educação Básica II (PEB II) Educação Física;

II - Professor Adjunto II (PAD II) Educação Física.

Art. 4º O professor que assumir o Projeto atuará em período diverso a sua jornada.

§ 1º Ao assumir o projeto, o professor estará ciente que deverá mantê-lo, sendo vetada sua desistência para assumir outros projetos no decorrer do ano letivo, salvo por necessidade do serviço público reconhecida em despacho fundamentado pela Secretária de Educação.

§ 2º O PAD II que estiver assinando ponto, ao ser convocado para nova atribuição durante o ano letivo, assumirá obrigatoriamente a jornada atribuída, dando continuidade ao projeto caso o horário seja compatível.

Art. 5º Serão atribuídas ao professor 6 horas-aula projeto semanais para cada turma atendida, divididas em dois dias, podendo chegar a 150 horas-aula projeto mensais.

§1º Cada turma deverá ser composta por, no mínimo, 15 alunos.

§2º Caso haja número de faltas superior a 3 (três) no período de 30 (trinta) dias, o profissional será desligado do projeto.

Art. 6º Ao professor caberão:

I - planejar e executar atividades relativas à modalidade em que está atuando;

II - adaptar as atividades em caso de impossibilidade de utilização dos espaços destinados à realização do projeto;

III - preparar, organizar e zelar pelos espaços e materiais utilizados na realização das atividades relativas ao projeto;

IV - zelar pela boa convivência entre os alunos durante as aulas, bem como pela integridade física e moral dos mesmos;

V - registrar as ações desenvolvidas e a frequência dos alunos em formulários/diários próprios fornecidos pela Seção de Projetos Educacionais Especiais (SEPROJE), mantendo-os sempre atualizados;

VI - acompanhar os alunos em eventos relativos ao projeto, organizados pela SEPROJE;

VII - trabalhar de forma articulada com a Equipe Gestora, colaborando com a escola sempre que for solicitado;

VIII - atender às convocações da SEPROJE, quando solicitado;

IX - apresentar documentação e registros relativos ao projeto sempre que solicitado pela SEPROJE.

Art. 7º O interessado em atuar no Projeto em 2020 deverá se inscrever pelo endereço eletrônico <http://>

[egov.santos.sp.gov.br/siges](http://egov.santos.sp.gov.br/siges) (na rede da PMS) ou [siges.santos.sp.gov.br/siges](http://siges.santos.sp.gov.br/siges) (acesso externo) das 8h do dia 02/12 às 17h do dia 04/12.

Parágrafo único. Em caso de dúvidas, quanto ao acesso, entrar em contato com os responsáveis pelo Sistema de Gestão Escolar (SIGES) pelo telefone 3211-1818, ramal 1885.

Art. 8º Após finalização dos procedimentos de inscrição, o sistema gerará um protocolo para ser impresso pelo interessado.

Parágrafo único. O correto preenchimento da ficha de inscrição é de exclusiva responsabilidade do profissional, bem como a verificação da senha de acesso ao SIGES.

Art. 9º O processo seletivo se dará por meio de avaliação do Projeto e análise do currículo.

§1º Os profissionais inscritos deverão comparecer à SEPROJE/SEDUC, Praça dos Andradas, nº 27, 1º andar, Centro, Santos, para entrevista e entrega de currículo contendo informações funcionais nos dias 11 ou 12 de dezembro das 09h às 12h ou das 14h às 16h.

§2º Na entrevista o candidato deverá entregar currículo (1 via) com dados completos, informações sucintas e atualizadas com citação de cursos, encontros, seminários e outros, realizados no período de 2015 a 2019 e proposta de trabalho para atuar no Projeto.

Art. 10 A atribuição para atuar no projeto obedecerá a seguinte ordem de prioridade:

- I - PEB II – Educação Física com atuação no Projeto em 2019;
- II - PAD II – Educação Física com atuação no Projeto em 2019;
- III - PEB II – Educação Física sem atuação no Projeto em 2019;
- IV - PAD II – Educação Física sem atuação no Projeto em 2019.

Art. 11 O desempate obedecerá aos seguintes critérios:

- I - tempo de serviço na PMS;
- II - idade.

Art. 12 A classificação final será publicada no Diário Oficial de Santos.

Art. 13 A avaliação constante no Anexo, preenchida pela Equipe Gestora da UME e/ pela SEPROJE, ratificada pela Supervisão de Ensino, acompanhada de registros comprobatórios e ciência do profissional, ao final do ano letivo/semestre, será considerada para continuidade no Projeto em 2021, devendo o profissional obter, no mínimo, 7 (sete) pontos, a saber:

- I - satisfatório - 1 ponto;
- II - parcialmente satisfatório - 0,5 ponto;
- III - insatisfatório - 0 ponto.

Art. 14 Caberá à Equipe Gestora dar ciência expressa desta Portaria aos profissionais em exercício, lotados na UME sob sua responsabilidade.

Parágrafo único. O profissional afastado deverá entrar em contato com sua Unidade de lotação para informações sobre a Portaria do Projeto Esporte na Escola.

Art. 15 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária de Educação, ouvida a Comissão Interna de Atribuição e a SEPROJE.

Art. 16 O Anexo integra esta Portaria.

Art. 17 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

## ANEXO

### AVALIAÇÃO DO PROFESSOR

PROJETO ESPORTE NA ESCOLA			
UME:			
PROFESSOR:		REGISTRO:	
	SATISFATÓRIO (1 ponto)	PARCIALMENTE SATISFATÓRIO (0,5 ponto)	INSATISFATÓRIO (0 ponto)
PARA PREENCHIMENTO DA UME			
1. Assiduidade			
2. Pontualidade			
3. Envolvimento com as ações da escola			

4. Articulação com o trabalho dos demais profissionais no desenvolvimento do projeto			
5. Organização com materiais, planejamento e registros			
6. Proatividade na solução de problemas			
7. Desenvolvimento das propostas sugeridas nas formações			
TOTAL	Coordenador Pedagógico e/ou Orientador Educacional		
PARA PREENCHIMENTO DA SEPROJE			
8. Organização e atualização dos registros referente ao projeto			
9. Realização de atividades externas/diferenciadas com os alunos do projeto			
10. Atendimento às solicitações da SEPROJE ao longo do ano letivo			
TOTAL	_____ Avaliador		
JUSTIFICATIVA			
DOCUMENTOS ANEXOS			
Diretor(a)		Supervisão de Ensino	
SEPROJE		Ciência do Professor	
Santos,	de	de 2020.	

**PORTARIA Nº 114 /2019 - SEDUC  
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

**Dispõe sobre o Projeto Grêmios Estudantis para o ano letivo de 2020.**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:

- a relevância dos Grêmios Estudantis para o pleno desenvolvimento social dos jovens;
- a importância de se assegurar o exercício dos deveres e direitos sociais e individuais dos alunos;
- a garantia do direito dos discentes à organização e participação em entidades estudantis,

**RESOLVE:**

Art.1º O Projeto Grêmios Estudantis para o ano letivo de 2020 seguirá o disposto nesta Portaria.

Art. 2º O Projeto Grêmios Estudantis será desenvolvido no ano letivo de 2020 e atenderá, em caráter obrigatório, os alunos gremistas das Unidades Municipais de Educação (UMEs) de Ensino Fundamental II, bem como os alunos das UMEs de Ensino Fundamental I e Educação de Jovens e Adultos (EJA) que optarem pela adesão ao projeto.

Art. 3º Para atuação no Projeto poderão inscrever-se os professores da rede municipal de ensino de Santos a seguir:

- I- professor de Educação Básica I (PEB I);
- II- professor de Educação Básica II (PEB II);
- III- professor Adjunto de Educação Básica I (PAD I);
- IV- professor Adjunto de Educação Básica II (PAD II).

Parágrafo único. O professor que atuou no Projeto Grêmios Estudantis no ano de 2019 e não atendeu aos critérios da avaliação anual estabelecidos na Portaria nº 119/2018 terá sua inscrição indeferida.

Art. 4º O professor que assumir o Projeto Grêmios Estudantis atuará em período diverso a sua jornada.

Parágrafo único: Ao assumir o projeto, o profissional estará ciente que deverá mantê-lo, sendo vetada sua desistência para assumir outros projetos no decorrer do ano letivo, salvo por necessidade do serviço público reconhecida em despacho fundamentado pela Secretária de Educação.

Art. 5º Serão atribuídas ao professor que atuar em:

I- um Grêmio: 30 h/aulas com atuação na UME, acrescida de 15 h/aulas na Seção de Projetos Educacionais Especiais (SEPROJE) – totalizando 45 h/aulas mensais;

II- dois Grêmios: 60 h/aulas com atuação na UME, acrescida de 15 h/aulas na SEPROJE – totalizando 75 h/aulas mensais;

III- três Grêmios: 90 h/aulas com atuação na UME, acrescida de 15 h/aulas na SEPROJE – totalizando 105 h/aulas mensais;

IV- quatro Grêmios: 105 h/aulas com atuação na UME, acrescida de 15 h/aulas na SEPROJE – totalizando 125 h/aulas mensais.

Parágrafo único. Caso haja número de faltas superior a 3 (três) no período de 30 (trinta) dias, o profissional será desligado do Projeto.

Art. 6º Ao professor caberão:

I- articular e auxiliar as atividades desenvolvidas pelos gremistas, de forma conciliada com as orientações do Professor Articulador;

II- registrar as ações em diário próprio, portfólio e formulário específico fornecidos pela SEPROJE;

III- atuar no período diverso ao de aulas do aluno;

IV- trabalhar de forma articulada com a Equipe Gestora, auxiliando nos projetos e eventos da escola;

V- acompanhar os alunos em eventos relativos ao Projeto, organizados pela SEPROJE;

VI- atender às convocações da SEPROJE quando solicitado.

Art. 7º O interessado em atuar no Projeto em 2020 deverá se inscrever pelo endereço eletrônico <http://egov.santos.sp.gov.br/siges> (na rede da Prefeitura Municipal de Santos) ou [siges.santos.sp.gov.br/siges](http://siges.santos.sp.gov.br/siges) (acesso externo) das 8h do dia 04/12 às 17h do dia 09/12.

Parágrafo único. Em caso de dúvidas, quanto ao acesso, entrar em contato com os responsáveis pelo Sistema Integrado de Gestão Escolar (SIGES) pelo telefone 3211-1818, ramal 1885.

Art. 8º Após finalização dos procedimentos de inscrição, o sistema gerará um protocolo para ser impresso pelo interessado.

Parágrafo único: O correto preenchimento da ficha de inscrição é de exclusiva responsabilidade do profissional, bem como a verificação da senha de acesso ao SIGES.

Art. 9º O processo seletivo se dará por meio de avaliação na entrevista, análise de currículo e pontuação na avaliação individual de 2019.

Parágrafo único: Os profissionais inscritos deverão comparecer à SEPROJE, Praça dos Andradas nº 27, 1º andar, Centro, Santos, para entrevista e entrega de currículo contendo informações funcionais nos dias 12 ou 13 de dezembro das 09h às 12h ou das 14h às 16h.

Art. 10 A atribuição para atuar no projeto obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

I- PEB I e II com atuação no Projeto em 2019 nas UMEs constantes no Anexo I;

II- PAD I e II com atuação no Projeto em 2019 nas UMEs constantes no Anexo I;

III- PEB I e II sem atuação no Projeto em 2019 nas UMEs constantes no Anexo I;

IV- PAD I e II sem atuação no Projeto em 2019 nas UMEs constantes no Anexo I.

Art. 11 O desempate obedecerá aos seguintes critérios:

I- tempo de serviço na PMS;

II- idade.

Art. 12 A classificação final será publicada no Diário Oficial de Santos.

Art. 13 A avaliação constante no Anexo II, preenchida pela Equipe Gestora da UME e pela SEPROJE, ratificada pela Supervisão de Ensino, acompanhada de registros comprobatórios e ciência do professor, ao final do ano letivo, será considerada para continuidade no Projeto em 2021, devendo o profissional obter, no mínimo, 7 (sete) pontos, a saber:

I- satisfatório - 1 ponto;

II- parcialmente satisfatório - 0,5 ponto;

III- insatisfatório - 0 ponto.

Art. 14 Caberá à Equipe Gestora dar ciência expressa desta Portaria aos professores em exercício, lotados na UME sob sua responsabilidade.

Parágrafo único. O professor afastado deverá entrar em contato com sua Unidade de lotação para informações a respeito do Projeto Grêmios Estudantis.

Art.15 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária de Educação, ouvida a Comissão Interna de Atribuição e a SEPROJE.

Art.16 Os Anexos I e II integram esta Portaria.

Art.17 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

#### ANEXO I

UME ENSINO FUNDAMENTAL I
Auxiliadora da Instrução
Colégio Santista
Dos Andradas II
João Papa Sobrinho
Judoca Ricardo Sampaio Cardoso
Maria Luiza Alonso Silva
Mário de Almeida Alcântara
Oswaldo Justo
Pedro Crescenti
Pe. Lúcio Floro
Martins Fontes
UME ENSINO FUNDAMENTAL II
Avelino da Paz Vieira
Ayrton Senna da Silva
Cidade de Santos
Edméa Ladevig
Irmão José Genésio
José Carlos de Azevedo Junior
José da Costa e Silva Sobrinho
Judoca Ricardo Sampaio Cardoso
Lourdes Ortiz
Mário de Almeida Alcântara
Martins Fontes
Monte Cabrão
Oswaldo Justo
Pedro II
Prof. Florestan Fernandes
Vinte e Oito de Fevereiro
UME ENSINO FUNDAMENTAL II EJA
Leonardo Nunes

**ANEXO II**  
**AVALIAÇÃO DO PROJETO**

PROJETO GRÊMIOS ESTUDANTIS			
UME:			
NOME:		REGISTRO:	
	SATISFATÓRIO (1 ponto)	PARCIALMENTE SATISFATÓRIO (0,5 ponto)	INSATISFATÓRIO (0 ponto)
Assiduidade			
Pontualidade			
Envolvimento com as ações da escola			
Articulação com o trabalho dos demais profissionais no desenvolvimento do projeto			
Organização com materiais, planejamento e registros			
Proatividade na solução de problemas			
Desenvolvimento das propostas sugeridas nas formações			
Interação e boa relação com o aluno			
Cooperação comunicação e com o professor articulador do Projeto			
Promoção da autonomia e do protagonismo do aluno			
TOTAL	_____ Coordenador Pedagógico e/ou Orientador Educacional		
JUSTIFICATIVA			
DOCUMENTOS ANEXOS			
Diretor(a)		Supervisão de Ensino	
SEPROJE		Ciência do Professor	
Santos,                    de                    de 2020.			

**PORTARIA Nº 115/2019 - SEDUC  
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

**Dispõe sobre o Projeto Santos Jovem Doutor (PSJD) para o ano letivo de 2020.**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:  
- a relevância do PSJD para a promoção da saúde e a melhoria da qualidade de vida da comunidade

escolar;

- a parceria com a Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP);
- o compromisso com a qualidade de ensino, o uso de tecnologias da informação e a comunicação interativa;
- o atendimento a todas as Unidades Municipais de Educação (UMEs) do Ensino Fundamental II;
- as Competências Gerais da Base Nacional Comum Curricular,

### **RESOLVE:**

Art. 1º O Projeto Santos Jovem Doutor (PSJD) para o ano letivo de 2020 deverá seguir as diretrizes estabelecidas nesta Portaria.

Art. 2º O PSJD tem como objetivo disseminar as propostas do Programa Saúde na Escola (PSE), estimular as competências dos alunos participantes, preconizar educação pela ação, aproximar a Universidade Pública da realidade do ensino público, valorizar as habilidades de cada estudante e promover protagonismo e exercício da cidadania em todas as suas dimensões de forma ética;

Art. 3º O Projeto será desenvolvido com alunos de 8º e 9º anos do Ensino Fundamental II e 7º ano, exclusivamente, nas UMEs Irmão José Genésio, Ayrton Senna da Silva e Rural Monte Cabrão.

Parágrafo único: As turmas serão de no mínimo 12 e no máximo 20 alunos;

Art. 4º Para atuação no Projeto poderão inscrever-se os profissionais da rede municipal de ensino de Santos a seguir:

- I- Professor de Educação Básica I (PEB I);
- II- Professor de Educação Básica II (PEB II);
- III- Professor Adjunto de Educação Básica I (PAD I);
- IV- Professor Adjunto de Educação Básica II (PAD II).

Parágrafo único: O professor que atuou no PSJD no ano de 2019 e não atendeu aos critérios da avaliação anual estabelecidos na Portaria nº 106/2018 terá sua inscrição indeferida.

Art. 5º O professor que assumir o PSJD atuará em período diverso a sua jornada de trabalho.

Parágrafo único. Ao assumir o projeto, o professor estará ciente que deverá mantê-lo sendo vetada sua desistência para assumir outros projetos no decorrer do ano letivo, salvo por necessidade do serviço público reconhecida em despacho fundamentado pela Secretária de Educação.

Art. 6º Serão atribuídas ao professor 90 ou 150 horas-aula projeto, a saber:

I- 90 horas-aula: 2 dias presencias, com os alunos na UME atribuída, e uma webconferência semanal com a Equipe Gestora do Projeto (segunda-feira);

II- 150 horas-aula: 4 dias presenciais, com alunos na UME atribuída, e uma webconferência semanal;

§ 1º O professor responsável pelo Projeto deverá cumprir 4h-a semanais com alunos na estudeoteca tecnológica, ou similar, desenvolvendo atividades correlatas ao Projeto, com o apoio da UME;

§ 2º Caso haja número de faltas superior a 3 (três) no período de 30 (trinta) dias, o profissional será desligado do Projeto.

Art. 7º Ao profissional caberão:

- I- realizar curso de capacitação pela FMUSP (20 horas) no início do ano letivo;
- II- registrar a ação pedagógica em diário próprio e formulário específico do PSE;
- III- participar de eventos presenciais de acordo com a orientação da Seção de Projetos Educacionais Especiais (SEPROJE).
- IV- articular e executar atividades que promovam saúde e qualidade de vida na comunidade escolar, sob orientação das professoras colaboradoras do PSJD;
- V- desenvolver ações pedagógicas por meio de novas tecnologias e metodologias interativas;
- VI- operacionalizar suas ações de maneira integrada com a escola e, eventualmente, com as Unidades Básicas de Saúde (UBS) ou outras instituições.

Art. 8º O interessado em atuar no Projeto em 2020 deverá se inscrever pelo endereço eletrônico <http://egov.santos.sp.gov.br/siges> da Prefeitura Municipal de Santos das 8h do dia 03/12 às 16h do dia 06/12.

Parágrafo único. Em caso de dúvidas quanto ao acesso, entrar em contato com o responsável pelo Sistema Integrado de Gestão Escolar (SIGES) ou pelo telefone 3211-1818, ramal 1885.

Art. 9º Após finalização dos procedimentos de inscrição, o sistema gerará um protocolo para ser impresso pelo interessado.

Parágrafo único. O correto preenchimento da ficha de inscrição é de exclusiva responsabilidade do profissional, bem como a verificação da senha de acesso ao SIGES.

Art. 10 O processo seletivo consistirá em:

- I- Para professores que atuaram em 2019:

- obter no mínimo 7 (sete) pontos na avaliação individual das Equipes Gestoras da UME e do Projeto Santos Jovem Doutor;

II- Para professores que atuaram em anos anteriores:

- entrega de currículo atualizado e entrevista;

III- Para professores que nunca atuaram no Projeto:

- entrega de currículo atualizado e entrevista.

Parágrafo único: Os professores inscritos deverão comparecer ao Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), localizado na Rua Silva Jardim, nº 94, Vila Nova, Santos, para entrevista e entrega de currículo contendo informações funcionais em um dos dias e horários: 10/12 das 9h às 12h ou 11/12 das 14h às 17h (pede-se que o candidato entre em contato pelo e-mail [santosjovemdoutor@gmail.com](mailto:santosjovemdoutor@gmail.com) para ajuste de horário dentro da data escolhida)

Art. 11 Para efeito de classificação final será atribuído 1 ponto extra, por ano trabalhado, ao professor que tiver atuação no projeto.

Art. 12 A atribuição para atuar no projeto obedecerá a seguinte ordem de prioridade:

I- PEB I ou PEB II, com atuação no Projeto em anos anteriores;

II- PAD I ou PAD II, com atuação no Projeto em anos anteriores;

III- PEB I ou PEB II, sem atuação no projeto;

IV- PAD I ou PAD II, sem atuação no projeto.

Art. 13 O desempate obedecerá aos seguintes critérios:

I - tempo de serviço na Prefeitura Municipal de Santos (PMS);

II - idade.

Art. 14 A classificação final será publicada no Diário Oficial de Santos.

Art. 15 A avaliação constante no Anexo, preenchida pela Equipe Gestora da UME e pela SEPROJE, ratificada pela Supervisão de Ensino, acompanhada de registros comprobatórios e ciência do profissional, ao final do ano letivo/semestre, será considerada para continuidade do Projeto em 2020, devendo o profissional obter, no mínimo, 7 (sete) pontos, a saber:

I- satisfatório - 1 ponto;

II- parcialmente satisfatório - 0,5 ponto;

III- insatisfatório - 0 ponto.

Art. 16 Caberá à Equipe Gestora dar ciência expressa desta Portaria aos profissionais em exercício, lotados na UME sob sua responsabilidade.

Parágrafo único. O profissional afastado deverá entrar em contato com sua Unidade de lotação para informações sobre a Portaria do Projeto.

Art. 17 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária de Educação, ouvida a Comissão Interna de Atribuição e SEPROJE.

Art. 18 O Anexo é parte integrante desta Portaria.

Art. 19 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

## ANEXO

### AVALIAÇÃO DO PROJETO

PROJETO SANTOS JOVEM DOUTOR			
UME:			
NOME:		REGISTRO:	
	SATISFATÓRIO (1 ponto)	PARCIALMENTE SATISFATÓRIO (0,5 ponto)	INSATISFATÓRIO (0 ponto)
Assiduidade			
Pontualidade			
Envolvimento com as ações da escola			
Articulação com o trabalho dos demais profissionais no desenvolvimento do projeto			

Organização com materiais, planejamento e registros			
Proatividade na solução de problemas			
Desenvolvimento das propostas sugeridas nas formações			
Participação em webconferência semanal			
Entrega de materiais específicos do Projeto			
Preenchimento e entrega do formulário do PSE mensalmente			
TOTAL	<hr style="width: 20%; margin: auto;"/> Coordenador Pedagógico e/ou Orientador Educacional		
JUSTIFICATIVA /PARECER DO DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO			
DOCUMENTOS ANEXOS			
Diretor(a)		Supervisão de Ensino	
SEPROJE		Ciência do Professor	
Santos,            de            de 2020			

**PORTARIA Nº 116/2019 – SEDUC  
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

**Dispõe sobre os critérios para a ampliação da Equipe Gestora para o ano letivo de 2020 nas Unidades Municipais de Educação (UMEs).**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando:

- uma melhor organização do trabalho das Equipes Gestoras;
- a qualidade do atendimento ao corpo discente, docente e comunidade em geral;
- o parágrafo único do art. 47 da Lei Complementar nº 752/12;
- o Processo nº 82365/2019-91

**RESOLVE:**

Art. 1º Os critérios para a ampliação da Equipe Gestora para o ano letivo de 2020 nas Unidades Municipais de Educação (UMEs) são os seguintes:

pais de Educação (UMEs) seguirão o disposto nesta Portaria.

Art. 2º As UMEs serão analisadas de acordo com os critérios estabelecidos para a ampliação de suas Equipes Gestoras.

Art. 3º Para efeito de ampliação da Equipe Gestora em 2020 serão considerados os seguintes critérios:

I – atendimento à demanda escolar;

II – períodos de funcionamento;

III – modalidades e níveis de ensino.

Art. 4º As funções de Especialistas de Educação I ampliadas terão caráter provisório.

Parágrafo único. Os cargos de Especialistas de Educação I, já criados, tornar-se-ão provisórios na vacância.

Art. 5º A ampliação de funções deverá contemplar, obrigatoriamente, o Coordenador Pedagógico.

Art. 6º O horário de trabalho dos profissionais da educação que compõem a Equipe Gestora, sujeito à aprovação do Supervisor de Ensino, deverá ser organizado de maneira a garantir o atendimento administrativo e pedagógico em todos os turnos de funcionamento da UME.

§ 1º O Diretor da UME deverá garantir a integração de todos os Especialistas de Educação em relação às ações dos setores administrativo e pedagógico, dando especial atenção para os períodos em que a demanda discente for maior.

§ 2º O Diretor ou Assistente de Direção deverá estar presente no início e no final dos períodos escolares.

§ 3º O Coordenador Pedagógico e o Orientador Educacional deverão atender a todos os períodos, articulados ao setor administrativo e integrados entre si.

§ 4º O início e término do horário diário deverão ser fixados em horas exatas, meias horas ou um quarto de hora.

§ 5º O intervalo obrigatório para refeição, de no mínimo 1(uma) hora, no cumprimento de carga diária de 8 (oito) horas, deverá ser respeitado.

§ 6º O horário da Equipe Gestora deverá ser encaminhado ao Supervisor de Ensino, para análise, até o dia 21 de fevereiro de 2020, acompanhado do acúmulo de cargo, quando houver.

§ 7º Após aprovação, o horário da Equipe Gestora deverá ser afixado em local visível à Comunidade Escolar.

Art. 7º Os casos omissos nesta Portaria serão submetidos à apreciação da Secretária de Educação ouvidas a Supervisão de Ensino e a Comissão Interna de Atribuição.

Art. 8º O Anexo integra esta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

#### **ANEXO**

UME	EQUIPE GESTORA 2020
CIDADE DE SANTOS	7
COLÉGIO SANTISTA	6
ESMERALDO TARQUINIO	5
JOSE CARLOS A. JR.	7
LEONARDO NUNES	7
MARIO ALCANTARA	6
OSWALDO JUSTO	5
PEDRO CRESCENTI	6
PEDRO II	6
TEREZINHA DE JESUS	5
28 DE FEVEREIRO	7

**PORTARIA Nº 117/2019 – SEDUC  
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

**Dispõe sobre as diretrizes de operacionalização para substituição da função de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, nos núcleos do Programa Escola Total / Projeto Jornada Ampliada de Alunos, para os anos de 2020 e 2021.**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º As diretrizes de operacionalização para substituição das funções de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, nos núcleos do Programa Escola Total / Projeto Jornada Ampliada de Alunos, para os anos de 2020 e 2021 seguirão o disposto nesta Portaria.

Art. 2º A substituição da função de Especialista de Educação I de que trata esta Portaria dar-se-á em cargos provisórios, para atuação nos núcleos do Programa Escola Total / Projeto Jornada Ampliada de Alunos, e serão alocados nas Unidades Municipais de Educação (UMEs), conforme demanda do Programa, descrita no anexo.

Parágrafo único. A Seção de Alocação de Pessoal (SALOP) recorrerá às listas de classificação para atribuição desta substituição.

Art. 3º A ordem da substituição de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico deverá obedecer aos seguintes critérios:

I – candidatos inscritos para escolha nas UMEs da Área Continental, conforme Portaria nº 82/2019, para atribuição do núcleo “Área Continental”;

II – candidatos inscritos conforme Portaria nº 82/2019.

Parágrafo único. Esgotada a listagem de inscritos para substituição nas UMEs da Área Continental, a vaga remanescente será disponibilizada aos candidatos inscritos de acordo com o inciso II.

Art. 4º Para substituição, o profissional deverá atender aos critérios estabelecidos na Portaria nº 82/2019.

Art. 5º O profissional assumirá substituição por 2 (dois) anos, findando o período em 31 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. O Especialista de Educação que participar de atribuição e não assumir a substituição em 2020 em data estabelecida no encaminhamento, ou desistir durante o ano, poderá participar de nova atribuição para o ano de 2021.

Art. 6º Para o exercício em substituição na função de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico serão observadas as seguintes disposições:

I – a desistência após atribuição de função de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico ou o não comparecimento na data determinada em encaminhamento para início de atividades impedirá nova chamada para o ano vigente, não podendo assumir outra na mesma linha de igualdade, salvo por necessidade do serviço público reconhecida em despacho decisório fundamentado pelo Secretário de Educação;

II – em caso de acúmulo legal, o profissional que, na atribuição, apresentar declaração que comprove incompatibilidade de horário, poderá participar de nova chamada, na mesma classificação;

III – o profissional que não comparecer ou declinar da atribuição para substituição poderá participar de nova chamada, após o término da listagem e obedecendo a necessidade da Secretaria de Educação;

IV – o profissional não poderá entrar em gozo de férias nos 30 (trinta) dias imediatamente posteriores ao início da substituição;

V – quando os afastamentos atingirem um número superior a 30 (trinta) dias ininterruptos ou 45 (quarenta e cinco) dias interpolados, excetuando-se férias, a chefia imediata deverá comunicá-los à SALOP para que seja cessada a portaria de substituição, não havendo possibilidade de nova atribuição para o ano.

a) nos afastamentos decorrentes de ausências legais haverá cômputo pelo cargo de origem para fins remuneratórios e funcionais, sem prejuízo da contagem de tempo exclusivamente para fins de classificação para a substituição da função de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico.

b) a somatória das ausências legais referidas na alínea “a” não deverá ultrapassar o período descrito no inciso V.

c) não serão consideradas as faltas injustificadas para os fins descritos na alínea “a”.

VI – no ato da atribuição da função de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, o profissional assumirá o compromisso com as atividades desenvolvidas nos núcleos do Programa Escola Total;

VII – os horários para substituição serão definidos pela Equipe Gestora do Programa Escola Total e ratificados pela UME e pela Supervisão de Ensino, organizados de acordo com a demanda dos núcleos.

Art. 7º Esgotadas as possibilidades de convocação dos inscritos para a função de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, classificados por meio das listagens, a Secretaria de Educação autorizará

a Equipe Gestora do Programa Escola Total e a Direção das UMEs a oferecer a substituição disponível aos Professores de Educação Básica I e II com sede fixa nas Unidades atendidas pelos respectivos núcleos, de acordo com o anexo, considerando os critérios estabelecidos na Portaria nº 82/2019, e que atendam o artigo 6º da Lei Complementar nº 752/12.

§ 1º Para fins de desempate deverá ser utilizado o critério de tempo de efetivo exercício no cargo.

§ 2º A Equipe Gestora do Programa Escola Total deverá encaminhar memorando à SALOP solicitando autorização para o início da substituição.

Art. 8º Será considerado impedido à substituição da função de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico o profissional que não corresponder às funções inerentes ao cargo em substituição de acordo com os registros efetuados pela Equipe Gestora do Programa Escola Total, pelo(a) Diretor(a) da UME e/ou Supervisão de Ensino.

Art. 9º Caberá a Equipe Gestora dar ciência expressa desta Portaria aos profissionais em exercício, lotados na UME sob sua responsabilidade.

Parágrafo único. O profissional afastado deverá entrar em contato com sua Unidade de lotação para informações sobre as diretrizes de operacionalização para substituição da função de Especialistas de Educação I – Coordenador Pedagógico, nos núcleos do Programa Escola Total / Projeto Jornada Ampliada de Alunos.

Art. 10 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária de Educação, ouvida a Comissão Interna de Atribuição e Equipe Gestora do Programa Escola Total.

Art. 11 O anexo é parte integrante desta Portaria.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

#### ANEXO

__ NÚCLEO	UME	QUANTIDADE DE CARGOS
1 Área Continental	Judoca Ricardo Sampaio Ilha Diana Monte Cabrão	1
2 São Judas	Ayrton Senna da Silva Barão do Rio Branco Olavo Bilac	1
3 Vila Criativa	Rubens Lara Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel Gota de Leite Dino Bueno	1
4 Cais Milton Teixeira	Florestan Fernandes José da Costa Silva Sobrinho Martins Fontes Oswaldo Justo Edméa Ladevig Irmão José Genésio Vinte e Oito de Fevereiro	1
5 Marina Magalhães	Mário de Almeida Alcântara José Carlos de Azevedo Júnior	1

**CARDÁPIO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 02 a 06 de dezembro de 2019****PERÍODO INTEGRAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - 0 a 3 anos**

	02/12/19	03/12/19	04/12/19	05/12/19	06/12/19
<b>Desjejum</b>	Leite c/ achocolatado Pão com enriquecedor	Leite c/ achocolatado Pão com enriquecedor	Leite c/ achocolatado Pão com enriquecedor	Leite c/ achocolatado Pão com enriquecedor	Leite c/ achocolatado Pão com enriquecedor
<b>Almoço</b>	Salada de legume vit. A com legume Arroz com feijão Proteína c/ legume  Fruta	Salada de legume em rodela com salsa Arroz com feijão Proteína  Fruta	Salada de legume com salsa  Macarrão com legumes  Fruta	Arroz com feijão Petisco com legume vit. A Farofa de verdura  Fruta	Salada de legume Macarrão com legume vit. A e verdura Molho branco Proteína Fruta
<b>Lanche</b>	Leite com achocolatado Pão com enriquecedor	Leite c/ fruta Biscoito	Leite c/ achocolatado Pão com enriquecedor	Leite c/ achocolatado Biscoito	Salada de frutas
<b>Jantar</b>	Sopa de feijão com chuchu, batata, macarrão e patinho  Fruta	Arroz com feijão Proteína com legume vit. Refogada Fruta	Arroz com feijão Proteína  Fruta	Salada de cenoura com Arroz com feijão Proteína Fruta	Sopa de feculento com legume vit. A, verdura e proteína  Fruta

**PERÍODO INTEGRAL - EDUCAÇÃO INFANTIL**

	02/12/19	03/12/19	04/12/19	05/12/19	06/12/19
<b>Desjejum</b>	Leite c/ achocolatado Pão com enriquecedor	Leite c/ achocolatado Pão com enriquecedor	Leite c/ achocolatado Pão com enriquecedor	Leite c/ achocolatado Pão com enriquecedor	Leite c/ achocolatado Pão com enriquecedor
<b>Almoço</b>	Salada de legume vit. A com legume Arroz com feijão Proteína c/ legume  Fruta	Salada de legume em rodela com salsa Arroz com feijão Proteína  Fruta	Salada de legume com salsa  Macarrão com legumes  Fruta	Arroz com feijão Petisco com legume vit. A Farofa de verdura  Fruta	Salada de legume Macarrão com legume vit. A e verdura Molho branco Proteína Fruta
<b>Lanche</b>	Leite com achocolatado Pão com enriquecedor	Leite c/ fruta Biscoito	Leite c/ achocolatado Pão com enriquecedor	Leite c/ achocolatado Biscoito	Salada de frutas
<b>Jantar</b>	Sopa de feijão com chuchu, batata, macarrão e patinho  Fruta	Arroz com feijão Proteína com legume vit. Refogada Fruta	Arroz com feijão Proteína  Fruta	Salada de cenoura com vagem Arroz com feijão Proteína Fruta	Sopa de feculento com legume vit. A, verdura e proteína  Fruta

**PERÍODO INTEGRAL - ENSINO FUNDAMENTAL**

	02/12/19	03/12/19	04/12/19	05/12/19	06/12/19
<b>Lanche</b>	Leite c/ achocolatado Pão com margarina	Leite c/ achocolatado Biscoito	Leite c/ achocolatado Biscoito	Leite c/ achocolatado Biscoito	Leite c/ achocolatado Bolo individual
<b>Almoço</b>	Salada de legume vit. A com leguminosa Arroz com feijão Proteína com legume Fruta	Salada de legume em rodela com salsa Arroz com feijão Proteína  Fruta	Salada de legume com salsa  Macarrão com legumes  Fruta	Arroz com feijão Patinho Farofa de verdura	Salada de legume Macarrão com legume vit. A e Molho branco Patinha
<b>Lanche</b>	Leite com achocolatado Pão com requeijão	Leite com achocolatado Biscoito	Leite com achocolatado Biscoito	Leite com achocolatado Biscoito	Leite com achocolatado Biscoito

**PERÍODO PARCIAL MANHÃ - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**

	02/12/19	03/12/19	04/12/19	05/12/19	06/12/19
<b>Lanche</b>	Leite c/ achocolatado Pão com margarina	Leite c/ achocolatado Biscoito	Leite c/ achocolatado Biscoito	Leite c/ achocolatado Biscoito	Leite c/ achocolatado Bolo individual

<b>Almoço</b>	Salada de legume vit. A com legume Arroz com feijão Proteína c/ legume  Fruta	Salada de legume em rodela com salsa Arroz com feijão Proteína	Salada de legume com salsa  Macarrão com legumes + fruta	Arroz com feijão Petisco com legume vit. A Farofa de verdura	Salada de legume Macarrão com legume vit. A e verdura Molho branco Proteína
---------------	---	--	--	--	--

### PERÍODO PARCIAL TARDE - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

	02/12/19	03/12/19	04/12/19	05/12/19	06/12/19
<b>Almoço</b>	Salada de cenoura com vagem Arroz com feijão Ovos mexidos c/ tomate Maçã	Salada de beterraba em rodela com salsa Arroz com feijão Frango sassami	Salada de chuchu com salsa Macarrão chinês (cenoura, repolho, cebola, pimentão, tomate e patinho) + laranja	Arroz com feijão Petisco com abóbora Farofa de couve	Salada de pepino Macarrão com cenoura e brócolis Molho branco
<b>Lanche</b>	Leite c/ achocolatado Pão com margarina	Leite c/ achocolatado Biscoito	Leite c/ achocolatado Biscoito	Leite c/ achocolatado Biscoito	Leite c/ achocolatado Bolo individual

### PERÍODO PARCIAL - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

	02/12/19	03/12/19	04/12/19	05/12/19	06/12/19
<b>Jantar</b>	Salada de legume vit. A com leguminosa Arroz com feijão Proteína com legume  Fruta	Salada de legume em rodela com salsa Arroz com feijão Proteína	Salada de legume com salsa Macarrão com legumes e proteína  Fruta	Arroz com feijão Proteína com legume vit. A Farofa de verdura	Leite com achocolatado  Biscoito

OBS: Cardápio sujeito à alteração de acordo c/ a disponibilidade de gêneros e safra.

OBS 2: Esse é o cardápio padrão, mas cada nutricionista alterará na própria Unidade, caso haja necessidade.

## CONVOCAÇÃO Nº 261/2019 - SEDUC DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com as Portarias nº 82 e nº 84/2019-SEDUC, convoca os candidatos classificados para substituição da função de Especialista de Educação I - Coordenador Pedagógico para os anos letivos de 2020 e 2021, conforme segue:

Data: 4/12/2019 (quarta-feira)

Local: Seção de Alocação de Pessoal (SALOP)

Praça dos Andradas nº 27, Centro - Santos/ SP.

### Especialista de Educação I - Coordenador Pedagógico - Área Continental

**Horário: 8h30**

Professores de Educação Básica I e II - por tempo de substituição na função de Especialista de Educação I - Coordenador pedagógico: nº 1 ao 10.

### Especialista de Educação I - Coordenador Pedagógico

**Horário: 8h45**

Professores de Educação Básica I e II - com tempo de substituição na função de Coordenador Pedagógico: nº 1 ao 20.

**Horário: 10h**

Professores de Educação Básica I e II - com tempo de substituição na função de Coordenador Pedagógico: nº 21 ao 40.

**Horário: 11h**

Professores de Educação Básica I e II - com tempo de substituição na função de Coordenador Pedagógico: nº 41 ao 60.

**Horário: 12h**

Professores de Educação Básica I e II - com tempo de substituição na função de Coordenador Pedagógico: nº 61 ao 70.

**Horário: 14h**

Professores de Educação Básica I e II - com tempo de substituição na função de Coordenador Pedagógico: nº 71 ao 90.

**Horário: 15h**

Professores de Educação Básica I e II - com tempo de substituição na função de Coordenador Pedagógico: nº 91 ao 105.

**Horário: 16h**

Professores de Educação Básica I e II - por tempo no cargo: nº 1 ao 20.

**Horário: 17h**

Professores de Educação Básica I e II - por tempo no cargo: nº 21 ao 40.

**Horário: 18h**

Professores de Educação Básica I e II - por tempo no cargo: nº 41 ao 60.

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO Nº 262/2019 - SEDUC**  
**DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com as Portarias nº 82 e nº 84/2019-SEDUC, convoca os candidatos classificados para substituição da função de Especialista de Educação II para os anos letivos de 2020 e 2021, conforme segue:

Data: 3/12/2019 (terça-feira)

Local: Seção de Alocação de Pessoal (SALOP)

Praça dos Andradas nº 27, Centro – Santos/ SP.

Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino

**Horário 15h**

**Especialista de Educação I - por tempo no cargo.**

<b>Class.</b>	<b>Registro</b>	<b>Nome</b>
21	248864	DENISE FEIJO FACCINA
22	221317	MARA SILVIA FERREIRA MATOS
23	221358	MIRIAN MARIA PRADO CHEIDA
24	228403	JOEL OLIVEIRA DA SILVA
25	231126	CRISTIANE CONCEICAO JARDIM VELASCO
26	246272	MARIA DENISE PAULO TAVARES
27	247049	HELENA MARIA COSTACURTA

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**



## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

### ATOS DA COORDENADORIA DE ANÁLISE DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/09/2019

- 11669/19-56 – Sandra Lopes Mattos e Dinato – Mantenha o indeferimento.
- 52130/17-77 – Caixa Econômica Federal – Mantenha o indeferimento.
- 74298/18-60 – Marcos Cezar Costa – Mantenha o indeferimento.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/09/2019

- 79414/13-31 – Gustavo de Araujo Nunes – Indeferido por estar em desacordo com a LC 1025/2019 artigo 25.
- 116271/11-67 – Catia Elisabete Dias Ferreira dos Santos – Mantenha o indeferimento

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/09/2019

- 31130/16-06 – Carina Rodrigues Marques – Mantenha o indeferimento por não atender o artigo 25 da LC 1025/2019.
- 23832/06-18 – Flavio Lopes Zilli – Mantenha o indeferimento por não atender o artigo 25 da LC 1025/2019.
- 47000/14-70 – Prevent Senior Private Operadora de Saúde Ltda. – Arquite-se.
- 22608/14-19 – Prevent Senior Private Operadora de Saúde Ltda. – Arquite-se.
- 120464/13-66 – Eduardo Martins Pereira Beltramini – Nada que deferir.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/09/2019

- 59034/14-99 – Aristides Gonçalves Junior – Mantenha o indeferimento por não atender o artigo 25 da LC 1025/2019.
- 57773/92-12 – Marta Maria Silva de Carvalho – Mantenha o indeferimento por não atender o artigo 25 da LC 1025/2019.
- 42371/09-15 – Paulo Fernando Rosa – Mantenha o indeferimento por não atender o artigo 25 da LC 1025/2019.
- 38034/11-58 – Ricardo Carrer – Mantenha o

indeferimento por não atender o artigo 25 da LC 1025/2019.

- 60610/19-18 – Nailane Cristina Chaves – Sim, como requer.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/09/2019

- 37922/19-00 – Paineira Construtora Ltda. – Mantenha o indeferimento.
- 63368/18-81 – Fernanda Cicone – Mantenha o indeferimento.
- 103281/15-10 – Julianan Fernandes Abad Coelho – Mantenha o indeferimento.
- 36712/18-32 – Eduardo Lisboa Rosa – Mantenha o indeferimento.
- 7292/18-03 – Stephanie Regina Manteiro – Mantenha o indeferimento.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/09/2019

- 16498/10-12 – Anderson Contesini – Mantenha o indeferimento.
- 134769/13-91 – Newsymbol – Comércio e Exp. de Pescados Ltda. – Mantenha o indeferimento.
- 62422/16-28 – Mariana Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. – Mantenha o indeferimento.
- 64449/11-41 – Marcus Rogério N. de Oliveira – Mantenha o indeferimento.
- 16865/13-86 – Marcelo Santos Olintho – Mantenha o indeferimento.
- 16998/15-41 – Sergio Luis Gonçalves Ferreira – Mantenha o indeferimento.
- 62916/13-13 – José Eloi Santos – Mantenha o indeferimento.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/09/2019

- 82357/04-87 – Acacio Fernandes Egas – Indeferido.
- 87479/04-41 – Acacio Fernandes Egas – Indeferido.
- 45894/04-37 – Acacio Fernandes Egas – Indeferido.
- 51542/18-80 – Paulo José Barbosa Caneças – Mantenha o indeferimento.
- 72197/11-13 – Francisco Petty – Mantenha o indeferimento.
- 63911/10-84 – Agostinho Azevedo Martins – Mantenha o indeferimento.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/09/2019

- 36181/18-88 – Wallace Roberto Marins Ladeira – Mantenha o indeferimento.

- 44693/17-64 – Alessandra Garcia Nabuosuke – Mantenha o indeferimento.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/09/2019**

- 45037/18-32 – Gustavo de Araujo Nunes – Mantenha o indeferimento.
- 28916/16-65 – Jair de Souza Nogueira – Mantenha o indeferimento.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/09/2019**

- 32757/10-71 – Darci de Souza Nascimento – Mantenha o indeferimento.
- 44121/09-11 – TNL PCS S.A – OI – Mantenha o indeferimento.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/09/2019**

- 52900/18-53 – Fernando Zambeli – Mantenha o indeferimento.
- 36316/19-96 – Alex Gargiulo – Mantenha o indeferimento.
- 43102/18-21 – Carlos Alberto Monteiro Fernandes – Mantenha o indeferimento.
- 40164/15-20 – WIN – Construtora e Incorporadora Ltda. – Mantenha o indeferimento.

- 95622/16-11 – Anna Cristina S. Maia – Mantenha o indeferimento.

- 49819/09-78 – Sindicam – Sindicato dos Transportadores Rod. Autônomos de Bens da Baixada Santista – Mantenha o indeferimento.

- 49659/18-94 Sonia Maria Tridento Silva – Mantenha o indeferimento.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/09/2019**

- 103281/15-10 – Juliana Fernandes Abad Coelho – Compareça o Profissional.
- 44766/17-36 – Bruno Romazzini de Araujo – Mantenha o indeferimento.
- 26748/09-62 – TNL PCS S/A (OI) – Mantenha o indeferimento.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/09/2019**

- 62422/16-28 – Mariana Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. – Compareça o Profissional.
- 78999/15-43 – José Gonzaga da Graça – Mantenha o indeferimento.
- 107800/15-29 – Saro e Amaro Ltda. – Mantenha o indeferimento.
- 27267/16-49 – Pedro Marques Patrocínio – Mantenha o indeferimento.



## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

### ATOS DO SECRETÁRIO

Marcos Libório, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Santos faz publicar o resultado do edital 006/2019 GAB-SEMAM, publicado em 13/11/19. A Comissão de avaliação de projetos da SEMAM acusa apenas o recebimento de credenciamento da ONG ASSOCIAÇÃO DE SOCORRO E PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE ITU - ASPA, que após avaliação da documentação entregue, foi considerada habilitada a atender o objeto do edital de credenciamento.

Santos, 28 de novembro de 2019.

**MARCOS LIBÓRIO**  
**SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE**

### ATOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E CONTROLE AMBIENTAL

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/11/2019

**Processos n°s:**

**1471/2016-30 - AGUINALDO MONTEIRO DA COSTA FONSECA** - Assunto solucionado. Arquivar-se.

**36959/2018-95 - BRUNO FRANZESE CAMPOS** - Assunto solucionado. Arquivar-se.

**41268/2018-11 - THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS** - Assunto solucionado. Arquivar-se.

**69273/2018-90 - MUTE PARTICIPAÇÕES LTDA** - Assunto solucionado. Arquivar-se.

**24925/2019-57 - THIAGO DE MELLO GONÇALVES** - Assunto solucionado. Arquivar-se.

**53148/2019-30 - LAISSE MOURA FILGUEIRA DA ROCHA** - Assunto solucionado. Arquivar-se.

**55687/2019-95 - AMERICAN TOWER CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA** - Assunto solucionado. Arquivar-se.

**57684/2019-78 - ZENEIDE RODRIGUES TAVARES** - Assunto solucionado. Arquivar-se.

**63249/2019-73 - PROJEXE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** - Assunto solucionado. Arquivar-se.

**72241/2019-52 - OSCAR CAPELACHE JUNIOR** - Nada a atender. Arquivar-se.

**59664/2019-31 - JOSÉ RICARDO SCHNEIDER** - Assunto prejudicado. Arquivar-se.

**43903/2019-31 - MADERO INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A** - Cancelo A.I n° 246 recorro "EX OFFICIO" à junta de recursos fiscais.

### ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/11/2019

Processo n° 27.259/2019-63 - PAULO EDUARDO MAGALHAES BONIFACIO: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. n° 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo n° 23.263/2019-99 - MARCELO CLARET PAIVA DOS REIS: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. n° 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo n° 4.772/2019-95 - GABRIELA FÉLIX VASQUES: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. n° 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo n° 867/2019-58 - SILVIO CESAR DE JESUS SANTOS: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. n° 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo n° 41.896/2018-16 - OTÁVIO AUGUSTO TOBIAS: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. n° 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo n° 37.282/2018-21 - SERGIO PAULINO CARRASCO: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. n° 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 7.932/2018-95 – ELTON FERNANDES PEREIRA: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 45.083/2017-79 – JOSE CARLOS DOS PASSOS: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 88.137/2016-37 – HERMES NASCIMENTO DOS SANTOS: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 80.906/2016-86 – HENRIQUE NOÉ DE ALMEIDA: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 81.792/2018-26 – ANDRÉIA VERGILIO CATTO: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 44.472/2018-86 – ANDRÉIA VERGILIO CATTO: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 62.997/2018-11 – BEIRÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apre-

sentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 62.992/2018-06 – BEIRÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 58.561/2018-82 – PAINCEIRA CONSTRUTORA LTDA: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 58.559/2018-31 – PAINCEIRA CONSTRUTORA LTDA: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 58.558/2018-78 – PAINCEIRA CONSTRUTORA LTDA: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 107.367/2015-77 – DOUGLAS ELIAS DA COSTA: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 107.363/2015-16 – DOUGLAS ELIAS DA COSTA: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 107.360/2015-28 – DOUGLAS ELIAS DA COSTA: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 29.653/2019-36 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 29.654/2019-07 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 9.848/2019-32 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 65.426/2018-57 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 53.442/2018-14 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 44.211/2018-01 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 40.650/2018-91 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 24.039/2018-70 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 14.925/2018-40 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 79.677/2018-55 – PROJEXE ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 73.169/2018-81 – PROJEXE ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

#### Certidão de Uso e Ocupação do Solo - área insular

Processo nº 265320/2019-41 - CHRISTIANE SANTOS LUZ RODRIGUES: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 264949/2019-65 - RENATA CRISTHIÊ DE SOUZA OLIVEIRA DOS SANTOS AQUINO: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 264436/2019-91 - ADRIANA NICOMEDES PEDROSO ROSA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 264260/2019-86 - MICHELE SOARES DA SILVA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.



## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### ATOS DA SUBPREFEITURA DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

#### NOTIFICAÇÃO Nº 289/2019 – SUP-RCH

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Região Central Histórica vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, e com base no informado pela CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz através da Notificação nº 11074/2019/DPMB, vem **NOTIFICAR** a empresa **TELEFONICA BRASIL S/A – TELEFONICA / VIVO**, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, com sede no município de São Paulo/SP, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 – Bairro Cidade Monções, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da Lei Municipal já mencionada, fica a empresa **notificada** a executar no **prazo de até 07 (sete) dias** a contar do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares (cabos baixos, espinar junto e reserva técnica fora de padrão), localizados na **Rua Itororó, em frente ao número 138 – Centro - Santos**.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, com os valores devidamente reajustados de acordo com o disposto no Código Tributário do Município.

Santos, 28 de novembro de 2019.

**CLAUDIO MARQUES TROVÃO**  
SUBPREFEITO DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

#### NOTIFICAÇÃO Nº 290/2019 – SUP-RCH

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Região Central Histórica vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, e com base no informado pela CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz através da Notificação nº 11074/2019/DPMB, vem **NOTIFICAR** a empresa **CLARO S/A (CLARO/NET/EMBRATEL)**, inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo/SP, com representação situada na Rua Marechal Pego Júnior, nº 109, Bairro Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa **notificada** a executar no **prazo de até 07 (sete) dias** a contar do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares (cabos baixos, espinar junto e reserva técnica fora de padrão), localizados na **Rua Itororó, em frente ao número 138 – Centro - Santos**.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, com os valores devidamente reajustados de acordo com o disposto no Código Tributário do Município.

Santos, 28 de novembro de 2019.

**CLAUDIO MARQUES TROVÃO**  
SUBPREFEITO DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

**NOTIFICAÇÃO Nº 291/2019 – SUP-RCH**

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Região Central Histórica vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, e com base no informado pela CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz através da Notificação nº 11075/2019/DPMB, vem **NOTIFICAR** a empresa **TELEFONICA BRASIL S/A – TELEFONICA / VIVO**, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, com sede no município de São Paulo/SP, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 – Bairro Cidade Monções, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da Lei Municipal já mencionada, fica a empresa **notificada** a executar no **prazo de até 07 (sete) dias** a contar do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares (duto violado e desativado), localizados na **Rua Tuiuti, esquina com a Rua Riachuelo – Centro - Santos**.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, com os valores devidamente reajustados de acordo com o disposto no Código Tributário do Município.

Santos, 28 de novembro de 2019.

**CLAUDIO MARQUES TROVÃO**

**SUBPREFEITO DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA**

**NOTIFICAÇÃO Nº 292/2019 – SUP-RCH**

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Região Central Histórica vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, e com base no informado pela CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz através da Notificação nº 11076/2019/DPMB, vem **NOTIFICAR** a empresa **TELEFONICA BRASIL S/A – TELEFONICA / VIVO**, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, com sede no município de São Paulo/SP, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 – Bairro Cidade Monções, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da Lei Municipal já mencionada,

fica a empresa **notificada** a executar no **prazo de até 07 (sete) dias** a contar do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares (cabos partidos no meio do vão e altura fora de padrão), localizados na **Rua Campos Melo, lado oposto ao número 129 – Vila Mathias - Santos**.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, com os valores devidamente reajustados de acordo com o disposto no Código Tributário do Município.

Santos, 28 de novembro de 2019.

**CLAUDIO MARQUES TROVÃO**

**SUBPREFEITO DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA**

**NOTIFICAÇÃO Nº 293/2019-SUP-RCH**

**MUNICÍPIO DE SANTOS**, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e com base nas informações contidas no Processo Administrativo nº 27170/2019-51, vem **NOTIFICAR** a empresa contratada **ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, C.N.P.J. Nº 22.373.665/0001-83, com sede na Rua Roberto Santos, nº 177, Vila Sonia, Praia Grande/SP, CEP: 11723-160, na pessoa de seu representante legal, Elisangela Bispo dos Reis, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.232.736-8, inscrita no CPF/MF sob nº 276.111.588-05, em face ao não cumprimento da Ata de Registro de Preços nº 286/2019, cláusula décima primeira das Sanções – Alínea “a”, gerada pelo Processo Licitatório Nº 80.339/2018-20, caracterizado pelo atraso injustificado na execução dos serviços no atendimento ao cronograma Físico Financeiro estipulado na Ordem de Serviço (O E S) nº 002/2019 – SUP-RCH, ficando a empresa ora notificada sujeita à aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor atualizado da O.E.S, conforme Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Primeira desta ATA em vigor, em caso de não cumprimento do prazo estipulado na referida Ordem de Serviço.

Em obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição da República e artigo 87, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93, fica assegurado à NOTIFICADA a oportunidade de defesa, no prazo de 05(cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente notificação.

Santos, 28 de novembro de 2019.

**CLAUDIO MARQUES TROVÃO**

**SUBPREFEITO DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA**



**COMPANHIA DE  
ENGENHARIA DE  
TRÁFEGO**

## ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

### CONVOCAÇÃO - TRANSPORTE ESCOLAR

Ficam convocados os permissionários do serviço de Transporte Escolar, abaixo relacionados a comparecerem até o dia 09 de dezembro de 2019, das 8h00 às 16h00 na Companhia de Engenharia de Tráfego – CET-Santos, na Avenida Rangel Pestana, 126, afim de tratarem de assuntos pertinentes ao serviço.

O não atendimento a esta convocação implicará nas penalidades previstas no Decreto 1558/91, bem como suspensão do serviço, até a regularização.

Prefixos	Nome	ISS N°
06	Julietti Braga Lopes	71628-4
82	Paulo Gonçalves Ferreira	33937-3
100	Filomena Rodrigues Vaz	16147-3
137	Marcelo de Carvalho Santos	45123-5
177	João Rodrigues Neto	66250-3
198	Fábio da Costa Gomes	69564-8
218	Sandra Morelli Lemos	64407-1
253	Grisele Pereira	72847-6

Santos, 29 de novembro de 2019

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS**

## ATOS DO GERENTE DE TRANSPORTES PÚBLICOS E TERMINAIS

Em atendimento à Lei Municipal nº 3.051, a CET-Santos publica a relação das multas aplicadas por infração à legislação de trânsito (CTB) e por descumprimento do Termo de Permissão às empresas permissionárias do sistema municipal de transporte público de passageiros, no mês de AGOSTO de 2019.

Descumprimento do Termo de Permissão – Guaiúba Transportes Ltda.				
Infração	Data / Hora		Local	Pref. nº
Categoria C, Item B	27/08/2019	18:07	Rua João Pessoa	12106

Descumprimento do Termo de Permissão – Viação Piracicabana S/A				
Infração	Data / Hora		Local	Pref. nº
Categoria A, Item J	12/08/2019	09:07	Avenida Presidente Wilson	4427
	12/08/2019	13:30	Avenida São Francisco	4317
	21/08/2019	07:30	Avenida Rangel Pestana	5701

Notificações por infração à legislação de trânsito (CTB) – Guaiúba Transportes Ltda.				
Placa	Data / Hora		Código da Infração	Local da Infração
CUE 2602	26/08/2019	15:57	56732	RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO X AVENIDA CONSELHEIRO NÉBIAS (SENTIDO JOSÉ MENINO / PONTA DA PRAIA – FAIXA 1)
CUE 2606	29/08/2019	19:13	60503	AVENIDA ENGENHEIRO CIVIL SÉRGIO DA COSTA MATTE (PRÓXIMO PRAÇA IGUATEMI MARTINS, SENTIDO PONTA DA PRAIA / CENTRO – FAIXA 1)

Notificações por infração à legislação de trânsito (CTB) – Viação Piracicabana S/A				
Placa	Data / Hora		Código da Infração	Local da Infração
FVC 3180	07/08/2019	22:09	52070	AVENIDA JOVINO DE MELO X RUA JOÃO FRACAROLLI
FXC 8050	10/08/2019	00:11	60503	AVENIDA BARTOLOMEU DE GUSMÃO X AVENIDA CEL. JOAQUIM MONTENEGRO (SENTIDO JOSÉ MENINO / PONTA DA PRAIA – FAIXA 2)
EJP 7733	11/08/2019	10:29	56732	AVENIDA ENGENHEIRO CIVIL SÉRGIO DA COSTA MATTE (PRÓXIMO PRAÇA IGUATEMI MARTINS, SENTIDO CENTRO / PONTA DA PRAIA – FAIXA 3)
FTC 5681	12/08/2019	19:25	60503	AVENIDA BARTOLOMEU DE GUSMÃO X AVENIDA CEL. JOAQUIM MONTENEGRO (SENTIDO JOSÉ MENINO / PONTA DA PRAIA – FAIXA 2)
FNX 6104	14/08/2019	07:49	60503	AVENIDA WALDEMAR LEÃO X AVENIDA RANGEL PESTANA (SENTIDO PRAIA / CENTRO – FAIXA 2)
CUM 6131	18/08/2019	13:37	60503	RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO X AVENIDA CONSELHEIRO NÉBIAS (SENTIDO JOSÉ MENINO / PONTA DA PRAIA – FAIXA 2)
FVA 3358	23/08/2019	04:49	60503	AVENIDA BARTOLOMEU DE GUSMÃO X AVENIDA CEL. JOAQUIM MONTENEGRO (SENTIDO PONTA DA PRAIA / JOSÉ MENINO – FAIXA 2)
FAR8424	24/08/2019	07:45	60503	AVENIDA WALDEMAR LEÃO X AVENIDA RANGEL PESTANA (SENTIDO CENTRO / PRAIA – FAIXA 3)
FWV3169	24/08/2019	08:43	60503	AVENIDA WALDEMAR LEÃO X AVENIDA RANGEL PESTANA (SENTIDO PRAIA / CENTRO – FAIXA 3)
EDB7344	26/08/2019	18:38	60501	AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA X RUA PARTICULAR ANA SANTOS

Notificações por infração à legislação de trânsito (CTB) – Viação Piracicabana S/A				
Placa	Data / Hora		Código da Infração	
CSK 7715	09/08/2019	12:25	50020	MULTA POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA
FXF 4225	09/08/2019	12:25	50020	MULTA POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA
FYF 5511	09/08/2019	12:27	50020	MULTA POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA
GFU 2067	09/08/2019	12:27	50020	MULTA POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA
FKR 7315	27/08/2019	17:26	50020	MULTA POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA

**DALVANÍ PEREIRA DA SILVA**  
**GERENTE DE TRANSPORTES PÚBLICOS E TERMINAIS**  
**CET-SANTOS**

Em atendimento à Lei Municipal nº 3.051, a CET-Santos publica a relação das multas aplicadas por infração à legislação de trânsito (CTB) e por descumprimento do Termo de Permissão às empresas permissionárias do sistema municipal de transporte público de passageiros, no mês de SETEMBRO de 2019.

Descumprimento do Termo de Permissão – Viação Piracicabana S/A				
Infração	Data / Hora		Local	Pref.ixo
Categoria A, Item J	02/09/2019	07:21	Avenida Rei Alberto I	5904
	05/09/2019	11:28	Praça Guadalajara	5428
	09/09/2019	12:40	Rua Dr. Cochrane x Avenida Xavier da Silveira	4432
	09/09/2019	13:26	Jardim São Manoel	4407
	09/09/2019	14:12	Avenida Conselheiro Nébias	4449
Categoria C, Item D	09/09/2019	13:52	Rua Prof. Nelson Espíndola Lobato	Tabela 15M1
Categoria D, Item F	09/09/2019	13:00	-	-
	09/09/2019	13:00	-	-

Notificações por infração à legislação de trânsito (CTB) – Guaiúba Transportes Ltda.				
Placa	Data / Hora		Código da Infração	Local da Infração
FYZ 8720	11/09/2019	10:39	56732	RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO X AVENIDA CONSELHEIRO NÉBIAS (SENTIDO JOSÉ MENINO / PONTA DA PRAIA – FAIXA 1)
FYZ 8720	25/09/2019	10:40	60503	RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO X AVENIDA CONSELHEIRO NÉBIAS (SENTIDO JOSÉ MENINO / PONTA DA PRAIA – FAIXA 1)

Notificações por infração à legislação de trânsito (CTB) – Viação Piracicabana S/A				
Placa	Data / Hora		Código da Infração	Local da Infração
GGA 8088	07/09/2019	07:10	74550	AVENIDA VICENTE DE CARVALHO (PRÓXIMO RUA DA PAZ, SENTIDO JOSÉ MENINO / PONTA DA PRAIA – FAIXA 2)
GIY 3714	10/09/2019	11:49	74550	AVENIDA VICENTE DE CARVALHO (PRÓXIMO RUA DA PAZ, SENTIDO PONTA DA PRAIA / JOSÉ MENINO – FAIXA 2)
FYF 5511	11/09/2019	03:03	60503	AVENIDA BARTOLOMEU DE GUSMÃO X AV. CEL. JOAQUIM MONTENEGRO (SENTIDO PONTA DA PRAIA / JOSÉ MENINO – FAIXA 2)
GFO 1345	13/09/2019	14:03	60503	RUA GALEÃO CARVALHAL X AVENIDA DR. WASHINGTON LUÍS (SENTIDO JOSÉ MENINO / PONTA DA PRAIA – FAIXA 3)
BXD 6015	17/09/2019	13:12	60501	AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA X RUA BÓRIS KAUFFMANN
FEI 4719	19/09/2019	13:00	60503	AVENIDA BARTOLOMEU DE GUSMÃO X AV. CEL. JOAQUIM MONTENEGRO (SENTIDO JOSÉ MENINO / PONTA DA PRAIA – FAIXA 2)
FEI 4722	19/09/2019	07:16	60501	PRAÇA CÂNDIDO GAFREE (PRÓXIMO BASE GPORT / CODESP)
BRY 9404	22/09/2019	06:48	60503	RUA JOÃO PESSOA X AVENIDA SENADOR FEIJÓ (SENTIDO CAIS / CENTRO – FAIXA 4)
FLH 2427	23/09/2019	14:57	60503	RUA JOÃO PESSOA X AVENIDA SENADOR FEIJÓ (SENTIDO CAIS / CENTRO – FAIXA 4)
FOQ 6398	23/09/2019	06:03	60503	AVENIDA DR. BERNARDINO DE CAMPOS X RUA JOAQUIM TÁVORA (SENTIDO CENTRO / PRAIA – FAIXA 2)

CSK 7606	24/09/2019	17:16	56732	RUA GALEÃO CARVALHAL X AVENIDA DR. WASHINGTON LUÍS (SENTIDO JOSÉ MENINO / PONTA DA PRAIA – FAIXA 2)
EOB 1044	24/09/2019	13:45	56732	AVENIDA ENGENHEIRO CIVIL SÉRGIO DA COSTA MATTE (PRÓXIMO PRAÇA IGUATEMI MARTINS, SENTIDO CENTRO / PONTA DA PRAIA – FAIXA 3)
GGJ 4237	25/09/2019	15:07	60503	RUA JOÃO PESSOA X AVENIDA SENADOR FEIJÓ (SENTIDO CAIS / CENTRO – FAIXA 4)
FMT 1197	27/09/2019	09:01	60503	RUA JOÃO PESSOA X AVENIDA SENADOR FEIJÓ (SENTIDO CAIS / CENTRO – FAIXA 4)
DAH 2751	29/09/2019	07:12	74550	AVENIDA PRESIDENTE WILSON (PRÓXIMO NUMERAL 185, SENTIDO PONTA DA PRAIA / JOSÉ MENINO – FAIXA 3)

Notificações por infração à legislação de trânsito (CTB) – Viação Piracicabana S/A				
Placa	Data / Hora		Código da Infração	
BPO 9124	24/09/2019	13:21	50020	MULTA POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA

**DALVANÍ PEREIRA DA SILVA**  
**GERENTE DE TRANSPORTES PÚBLICOS E TERMINAIS**  
**CET-SANTOS**



**INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS**

## ATOS DO PRESIDENTE

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/11/2019

**Processo nº 8319/2019-76: Edmo Domingos Branco Junior** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 60187/2019-10: Maria Angela Teixeira** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 52870/2019-75: Eliane Garcia** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 52837/2019-08: José Alberto Sousa** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 55715/2019-29: Rosana Zavarizi Warzée** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 40169/2019-77: Douglas Rocca Naolisk** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/11/2019

**Processo nº 62540/2019-05: Maria de Fatima Gonçalves de Castro** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 63764/2019-90: Solange Cabral Hygino de Miranda** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 61565/2019-92: Maria Tereza Pereira Pajaro Nogueira** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 83210/2018-18: Regina de Carvalho Bueno** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 69263/2019-17: Severino Jose Lourenço Filho** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/11/2019**

**Processo nº 63309/2018-12: Iraci Gomes de Aguiar** - Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 56714/2019-00: José Roberto Efigenio** - Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

**PORTARIA Nº 474/2019 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. **EDMO DOMINGOS BRANCO JUNIOR**, registro nº 16.365-9, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 21 de novembro de 2019.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 475/2019 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. **MARIA ANGELA TEIXEIRA**, registro nº 19.699-8, no cargo de Guarda Municipal I, Nível F, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 21 de novembro de 2019.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 476/2019 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. **ELIANE GARCIA**, registro nº 17.353-4, no cargo de Técnico Auxiliar de Administração, Nível L, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 21 de novembro de 2019.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 477/2019 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos proporcionais, sem paridade, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, o Sr. **JOSÉ ALBERTO SOUSA**, registro nº 30.696-9, no cargo de Agente de Portaria, Nível C, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 21 de novembro de 2019.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 478/2019 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. **ROSANA ZAVARIZI WARZÉE**, registro nº 22.675-3, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível L, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 21 de novembro de 2019.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 479/2019 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. **DOUGLAS ROCCA NAOLISK**, registro nº 10.962-9, no cargo de Cirurgião-Dentista, Nível S, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 21 de novembro de 2019.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 480/2019 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos proporcionais, sem paridade, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a Sra. **MARIA DE FATIMA GONÇALVES DE CASTRO**, registro nº 30.600-1, no cargo de Cozinheiro, Nível D, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 26 de novembro de 2019.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 481/2019 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos proporcionais, sem paridade, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a Sra. **SOLANGE CABRAL HYGINO DE MIRANDA**, registro nº 20.910-6, no cargo de Psicólogo, Nível P, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 26 de novembro de 2019.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 482/2019 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. **MARIA TEREZA PEIREIRA PAJARO NOGUEIRA**, registro nº 11.848-9, no cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, Nível P, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da

Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 26 de novembro de 2019.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 483/2019 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. **REGINA DE CARVALHO BUENO**, registro nº 10.114-7, no cargo de Psicólogo, Nível P, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 26 de novembro de 2019.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 484/2019 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. **SEVERINO JOSE LOURENÇO FILHO**, registro nº 17.415-1, no cargo de Técnico Auxiliar de Administração, Nível L, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 26 de novembro de 2019.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 485/2019 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. **IRACI GOMES DE AGUIAR**, registro nº 12.811-6, no cargo de Faxineiro, Nível GIA – Classe E – I, do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 27 de novembro de 2019.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 486/2019 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao Sr. **JOSÉ ROBERTO EFIGENIO**, registro nº 12.678-9, no cargo de Assistente Legislativo, Nível GII – Classe E – I, do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 27 de novembro de 2019.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**



## ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

### ORDEM DO DIA – 75ª SESSÃO ORDINÁRIA

**DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2019 - 18:00 HORAS**

**01. PROCESSO Nº 634/2017 - DISCUSSÃO ÚNICA - PROJETO DE LEI Nº 42/2017 - VETO TOTAL**

- Institui o sistema móvel e itinerante de coleta de sangue e de cadastramento de doadores de órgãos e tecidos, e dá outras providências.

**02. PROCESSO Nº 1625/2017 - DISCUSSÃO ÚNICA - PROJETO DE LEI Nº 161/2017 - VETO TOTAL**

- Obriga a disponibilização do link “Quanto Custa”, no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Santos, e dá outras providências.

**03. PROCESSO Nº 956/2017 - DISCUSSÃO ÚNICA - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 27/2017**

- **VETO PARCIAL:** INCISO III DO ARTIGO 3º - Dispõe sobre a proibição da venda, oferta, fornecimento e entrega dos produtos que especifica aos menores de 18 anos, e dá outras providências.

**04. PROCESSO Nº 1429/2017 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 34/2017**

- Dá nova redação à alínea “b” do inciso I do artigo 6º da Lei Complementar nº 936, de 31 de maio de 2016, e dá outras providências.

**05. PROCESSO Nº 768/2018 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 105/2018**

- Altera dispositivo da Lei nº 2.947, de 17 de dezembro de 2013, que institui o Programa Municipal de Publicização, dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, e dá outras providências.

**06. PROCESSO Nº 1080/2018 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 39/2018**

- Dispõe sobre a entrada, a permanência e a circulação de veículos automotores nas praias do Município de Santos, e dá outras providências.

**07. PROCESSO Nº 883/2019 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 143/2019** - Obriga o registro nos prontuários de atendimentos e a notificação de casos de exposição ou uso de drogas ou álcool, de gestantes atendidas pelos serviços de saúde públicos e privados no Município de Santos, e dá outras providências.

**08. PROCESSO Nº 1213/2019 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 199/2019** - Altera dispositivos da Lei nº 2.644, de 28 de setembro de 2009, que cria o Conselho Municipal da Juventude - CMJ.

**09. PROCESSO Nº 2066/2019 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 355/2019** - Institui a Bolsa de Auxílio à Permanência aos Médicos Residentes do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade – BAP, e dá outras providências.

**10. PROCESSO Nº 2073/2019 - DISCUSSÃO ÚNICA - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/2019** - Confere Título de Cidadão Emérito da Santos ao Coronel Vinícius Labruna Rodrigues, e dá outras providências.

**11. REQUERIMENTO Nº 7968/19 - DISCUSSÃO ÚNICA** - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre recapeamento asfáltico no local que especifica.

**12. REQUERIMENTO Nº 8094/19 - DISCUSSÃO ÚNICA** - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre construção de quadra no local que especifica.

**13. REQUERIMENTO Nº 8095/19 - DISCUSSÃO ÚNICA** - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre construção de equipamento no local que especifica.

**14. REQUERIMENTO Nº 8111/19 - DISCUSSÃO ÚNICA** - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre bombeiros militares do Município.

**15. REQUERIMENTO Nº 8196/19 - DISCUSSÃO ÚNICA** - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre mudança de escola do local que especifica.

**16. REQUERIMENTO Nº 8197/19 - DISCUSSÃO ÚNICA** - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre processo que especifica.

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS**  
**PRESIDENTE**

**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO**

### EXTRATO DE CONTRATO

**Termo de Prorrogação Contratual - Contrato nº 17/2015**

Processo: nº 778/2015

Modalidade: Pregão Eletrônico

Das partes: Câmara Municipal de Santos e a Em-

presa TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Objeto: Prestação de serviços continuados de telefonia móvel pessoal (SMP), por meio de comutação de voz na modalidade pós-pago, a ser executado de forma contínua, com fornecimento de aparelhos móveis em comodato e SIM CARD (chips), conforme condições, descrições, especificações, quantitativos, estabelecidos nos anexos, nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

Início: 18/11/2019.

Término: 18/05/2020.

Do Valor: R\$ 48.703,20 (quarenta e oito mil, setecentos e três reais e vinte centavos).

Dotação orçamentária: 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ.

Santos, 29 de novembro de 2019.

**MARCOS ROGÉRIO DOS SANTOS**  
**Diretor de Abastecimento**

**PETER CHRISTOPHER O'ROURKE**  
**Chefe da Divisão de Gestão de Contratos**

## CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS - CMJ

### CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal da Juventude de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º do Regimento Interno, convoca seus membros e convida os demais interessados para participarem da **Assembleia Geral Ordinária** a ser realizada no dia **02 de dezembro de 2019**, às **18:30h** (dezoito horas e trinta minutos) na **Estação da Cidadania**, situada na Avenida Dona Ana Costa, nº 340 (trezentos e quarenta) – Campo Grande – Santos/SP.

### PAUTA:

1. Apreciação e deliberação a respeito da ata da Assembleia Geral Ordinária do mês anterior;
2. Relatórios da Diretoria Executiva, Comissões e Representatividades;
3. Eleição para o preenchimento das vacâncias do CMJ;
4. Apresentação do projeto “Casa do Hip Hop”;
5. Informes, moções e assuntos gerais.

Santos, 28 de novembro de 2019.

**HENRIQUE LESSER PABST**  
**PRESIDENTE DO CMJ**

## CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTOS - ZONA CENTRAL -

Fazemos saber às autoridades, sociedade e demais interessados, a escala de serviços no período de 25/11/2019 a 05/01/2020.

### ESCALA DE SERVIÇOS

#### Semana de 25/11/2019 a 01/12/2019

Plantonista Diurno: Mariana Filgueira / Osvaldo Cândido / Mário Ferreira / Roselaine Gama  
Plantonista Noturno: Idalina Galdino

#### Semana de 02/12/2019 a 08/12/2019

Plantonista Diurno: Idalina Galdino / Osvaldo Cândido / Mário Ferreira / Roselaine Gama  
Plantonista Noturno: Mariana Filgueira

#### Semana de 09/12/2019 a 15/12/2019

Plantonista Diurno: Mariana Filgueira / Idalina Galdino / Mário Ferreira / Osvaldo Cândido  
Plantonista Noturno: Roselaine Gama

#### Semana de 16/12/2019 a 22/12/2019

Plantonista Diurno: Osvaldo Cândido / Mariana Filgueira / Roselaine Gama / Idalina Galdino  
Plantonista Noturno: Mário Ferreira

#### Semana de 23/12/2019 a 29/12/2019

Plantonista Diurno: Roselaine Gama / Idalina Galdino / Mariana Filgueira / Mário Ferreira  
Plantonista Noturno: Osvaldo Cândido

#### Semana de 30/12/2019 a 05/01/2020

Plantonista Diurno: Mariana Filgueira / Osvaldo Cândido / Mário Ferreira / Roselaine Gama  
Plantonista Noturno: Idalina Galdino

**Observações:** Escala sujeita a alteração, conforme registro no livro de plantão.

### CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO DA ÁREA CONTINENTAL – DEZEMBRO 2019

#### · Dia: 04/12/19

Horário: 10h às 12h

Destino: Caruara

Horário: 14h às 16h

Destino: Monte Cabrão

Conselheira: Roselaine

- **Dia: 18/12/19**

Horário: 10h às 12h

Destino: Caruara

Horário: 14h às 16h

Destino: Monte Cabrão

Conselheira: Roselaine

As datas poderão sofrer alteração devido a necessidade dos atendimentos e a critério do Conselho Tutelar da Zona Central.

**ROSELAINE FLORENCIO DA GAMA**  
**CONSELHEIRA TUTELAR**  
**COORDENADORA**

**MARIANA FILGUEIRA DE FREITAS**  
**CONSELHEIRA TUTELAR**  
**SECRETÁRIA**

---

## CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTOS - ZONA LESTE -

Fazemos saber às autoridades, sociedade e demais interessados, a escala de serviço no período de 25/11/2019 a 05/01/2020.

### ESCALA DE SERVIÇO

- **Semana de 25/11/2019 a 01/12/2019**  
 Plantonista Diurno: Maurício Bezouro / Tatiana Branco / Bianca Coimbra / José Francisco  
 Plantonista Noturno: Luiz Ortiz
- **Semana de 02/12/2019 a 08/12/2019**  
 Plantonista Diurno: Maurício Bezouro / Luiz Ortiz / José Francisco / Tatiana Branco  
 Plantonista Noturno: Bianca Coimbra
- **Semana de 09/12/2019 a 15/12/2019**  
 Plantonista Diurno: José Francisco / Bianca Coimbra / Tatiana Branco / Luiz Ortiz  
 Plantonista Noturno: Maurício Bezouro
- **Semana de 16/12/2019 a 22/12/2019**  
 Plantonista Diurno: Tatiana Branco / Bianca Coimbra / Luiz Ortiz / Maurício Bezouro  
 Plantonista Noturno: José Francisco
- **Semana de 23/12/2019 a 29/12/2019**  
 Plantonista Diurno: Luiz Ortiz / José Francisco / Maurício Bezouro / Bianca Coimbra  
 Plantonista Noturno: Tatiana Branco

- **Semana de 30/12/2019 a 05/01/2020**

Plantonista Diurno: Maurício Bezouro / Tatiana Branco / Bianca Coimbra / José Francisco

Plantonista Noturno: Luiz Ortiz

**Obs:** Escala sujeita a alteração, conforme registro no livro de Plantão.

**BIANCA COIMBRA MARTINS DE AGUIAR**  
**CONSELHEIRA TUTELAR**  
**SECRETÁRIA**

---

## CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTOS - ZONA NOROESTE -

Fazemos saber as autoridades, sociedade de demais interessados, a escala de serviços, no período de 25/11/2019 a 05/01/2020.

### ESCALA DE SERVIÇOS

- **Semana de 25/11/2019 a 01/12/2019**  
 Plantonista Diurno: Luana De Maria, Vanessa Lourenço, Raphael Moura, Kaio Cesar,  
 Plantonista Noturno: Gian Karlo
- **Semana de 02/12/2019 a 08/12/2019**  
 Plantonista Diurno: Gian Karlo, Luana De Maria, Vanessa Lourenço, Raphael Moura,  
 Plantonista Noturno: Kaio Cesar
- **Semana de 09/12/2019 a 15/12/2019**  
 Plantonista Diurno: Kaio Cesar, Gian Karlo, Luana De Maria, Vanessa Lourenço,  
 Plantonista Noturno: Raphael Moura
- **Semana de 16/12/2019 a 22/12/2019**  
 Plantonista Diurno: Raphael Moura, Kaio Cesar, Gian Karlo, Luana De Maria,  
 Plantonista Noturno: Vanessa Lourenço
- **Semana de 23/12/2019 a 29/12/2019**  
 Plantonista Diurno: Vanessa Lourenço, Raphael Moura, Kaio Cesar, Gian Karlo,  
 Plantonista Noturno: Luana De Maria
- **Semana de 30/12/2019 a 05/01/2020**  
 Plantonista Diurno: Luana De Maria, Vanessa Lourenço, Raphael Moura, Kaio Cesar  
 Plantonista Noturno: Gian Karlo

**OBS:** Escala sujeita a alteração, conforme registro no livro de Plantão.

**RAPHAEL LUIZ MOURA**  
**CONSELHEIRO TUTELAR**

## FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS - FAMS

**PORTARIA Nº 015/2019 - FAMS  
29 DE NOVEMBRO DE 2019**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), LUIZ DIAS GUIMARÃES**, Diretor Presidente da Fundação Arquivo e Memória de Santos, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 5º, inciso II e III, da Lei nº 3.508 de 28 de dezembro de 2018, baixa a seguinte:

### PORTARIA

**Artigo 1º** - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

30.10.13.391.0093.2450.4.4.90.52.00 – Fonte 08  
Administração da Fundação Arquivo e Memória de Santos ..... R\$ 1.500,00  
**TOTAL 0093..... R\$ 1.500,00**  
**TOTAL GERAL..... R\$ 1.500,00**

**Art. 2º** - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial da dotação orçamentária a seguir:

30.10.13.391.0093.2450.3.3.90.30.00 – Fonte 08  
Administração da Fundação Arquivo e Memória de Santos ..... R\$ 1.500,00  
**TOTAL 0093..... R\$ 1.500,00**  
**TOTAL GERAL..... R\$ 1.500,00**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**LUIZ DIAS GUIMARÃES  
DIRETOR PRESIDENTE**

**MARIA SILVA TAVARES PAPA  
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

## PRODESAN S.A. - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, torna pública as convocações abaixo, referente ao Processo Seletivo **001/18**, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10 Gonzaga Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da primeira publicação deste, para tratarem de assunto relacionado as suas contratações:

NOME	CARGO	CLASS.
Tailine Santos Ribeiro	Auxiliar de Limpeza	57º
Wilson Luiz Marchiori Junior	Técnico de Manutenção de Informática Jr	02º

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

Santos, 29 de Novembro de 2019.

**JEFERSON NOVELLI DE OLIVEIRA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**